Revista Onis Ciência

As Ciências Sociais no lugar certo!

www.revistaonisciencia.com Vol. I Ano I Nº 3 Janeiro - Abril 2013 ISSN 2182- 598X

Nº3

Ficha Técnica

Vol. I Ano I Nº 3

Janeiro — Abril 2013

Períodico Quadrimestral

ISSN 2182—598X

Braga - Portugal
4700-006

O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade dos autores.

Permite-se a reprodução parcial ou total dos artigos aqui publicados desde que seja mencionada a fonte.

EDITOR:

Ribamar Fonseca Júnior
Universidade do MInho – Portugal

DIRETORA COORDENADORA:
Karla Haydê
Universidade do MInho – Portugal

CONSELHO EDITORIAL:
Bendita Donaciano
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Camilo Ibraimo Ussene
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
Universidade Federal do Maranhão – Brasil

Claudia Machado
Universidade do MInho – Portugal

Carlos Renilton Freitas Cruz
Universidade Federal do Pará – Brasil

Diogo Favero Pasuch
Universidade Caxias do Sul – Brasil

Fabio Paiva Reis
Universidade do MInho – Portugal

Hugo Alexandre Espínola Mangueira
Universidade do MInho – Portugal

Karleno Márcio Bocarro
Universidade Humboldt de Berlim – Alemanha

Valdira Barros
Faculdade São Luís - Brasil

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Larissa Coelho
Universidade do Minho - Portugal

DESIGN GRÁFICO:
Ricardo Fonseca – Brasil

www.revistaonisciencia.com
revistaonisciencia@gmail.com
Tel.: 351 964 952 864

Revista Onis Ciência, Vol I, Ano I, Nº 3, Braga, Portugal, Janeiro—Abril, 2013. Quadrimestral

SUMÁRIO

RESENHA

UM RETRATO DA EXPIAÇÃO: AS DIFERENTES PERSPETIVAS NO ROMANCE E NO FILME

MAYARA OLIVEIRA.....05

ARTIGOS

DIREITOS HUMANOS NA IDADE MÍDIA
JOSE DE RIBAMAR LIMA DA FONSECA JUNIOR.....19

O ACESSO À JUSTIÇA COMO UM DIREITO HUMANO, FRENTE ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MARCELA DA FONSECA LAGO.....46

REDEFININDO A DEMOCRACIA PARA ALÉM DOS ESTADOS
FRANCIELLE VIEIRA OLIVEIRA.....69

O IMAGINÁRIO POLÍTICO NA FIGURA LULA
SÂMEA MOREIRA MESQUITA ALVES.....82

O IDOSO NA PUBLICIDADE: VELHOS E NOVOS ESTEREÓTIPOS
MAFALDA DA SILVA OLIVEIRA.....97

FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL: O CASO DAS PENSÕES DE REFORMA
TATIANA SEIÇA.....111

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ECONÔMICO DA FARMÁCIA MODELO
FRANCIELLE VERARDI.....128

APRESENTAÇÃO

A **Revista Onis Ciência** é uma publicação *on-line* quadrimestral, voltada para as ciências sociais. Neste sentido, busca se consolidar como um fórum de reflexão e difusão dos trabalhos de investigadores nacionais e estrangeiros. Desse modo pretende dar sua contribuição, nos diferentes campos do conhecimento, trazendo para o debate temas relevantes para as ciências sociais. Dirigida a professores e investigadores, estudantes de graduação e pós-graduação, a revista abre espaço para a divulgação de Dossiês, Artigos, Resenhas Críticas, Traduções e Entrevistas com temáticas e enfoques que possam enriquecer a discussão sobre os mais diferentes aspetos desse importante campo das ciências.

UM RETRATO DA EXPIAÇÃO: AS DIFERENTES PERSPETIVAS NO ROMANCE E NO FILME

Mayara Oliveira
Licenciada em Estudos Portugueses e Lusófonos
Universidade do Minho- Portugal
mamahmd2@hotmail.com

Introdução

É intrínseco do ser humano procurar diferentes formas de comunicação para explanar seus pensamentos. Dentre as formas de expressão desenvolvidas pelo homem, uma destaca-se por ter como objeto de estudo o funcionamento da linguagem verbal humana: a linguagem literária, a qual abre um grande leque de ramificações que vão desde os estudos estruturais da literatura como disciplina até os estudos de viés narrativo-descritivo, a literatura como arte, por meio dos diversos tipos de produções literárias, como poesia, prosa, ficção, romance. Da existência da linguagem literária e com o avanço das tecnologias, o homem procurou novas formas de expressão, que mantivesse uma relação com o espectador, surgindo, assim a linguagem cinematográfica.

Neste cenário, o trabalho em questão é realizado no âmbito da Unidade Curricular de Literatura e Cinema, integrada no curso de Estudos Portugueses e Lusófonos como Unidade Curricular opcional, lecionada pela docente Margarida Pereira. Assim, propomo-nos realizar um estudo sobre a adaptação cinematográfica do romance homónimo *Expiação* - com o título original *Atonement* - do escritor inglês Ian McEwan, tendo como foco perceber como as problemáticas abordadas no romance são transpostas para a adaptação cinematográfica realizada por Joe Wright.

Partindo do princípio de que a literatura e o cinema são diferentes linguagens, encontramos certas limitações em cada uma delas. Desta forma, o nosso objetivo é perceber como foi transferida uma narrativa que utiliza signos linguísticos - romance - para uma narrativa que utiliza uma pluralidade de códigos - cinema -, e se essa transferência foi bem sucedida ou não.

O nosso objeto de análise passará a ser a expiação, que é precisamente o título do romance e do filme. Abordaremos alguns dos temas mais importantes relacionados à essa expiação: a infância e a imagição da personagem Briony; a perspetiva individual e a significação do olhar; a importância da escrita; um crime a ser expiado; e a dificuldade da absolvição. Veremos como a visão da personagem Briony infere na interpretação de certos acontecimentos, e fazem com que esta cometa um crime, do qual passará a vida inteira tentando expiar.

Neste sentido, a nosso ver, levantam-se questões relevantes e merecedoras de um projeto. Diante a problemática apresentada, questiona-se: *Que tipo de adaptção cinematográfica é esta? Como é que o filme transpõe a estrutura narrativa do romance? Como é que o filme transpõe os elementos narrativos do romance? Como é que os processos fílmicos alteram a narrativa e porquê?*

A explorar o objeto apresentado que orienta o estudo temos como objetivos:

1 Caracterizar a psicologia da personagem Briony;

2 Demonstrar a estrutura narrativa do romance e a sua transposição para os códigos fílmicos;

3 Identificar como o filme transpõe os elementos narrativos do romance;

4 Compreender como a personagem Briony busca a sua expiação;

5 Compreender como o desfecho da narrativa foi alterado para a adaptação cinematográfica.

Este estudo desenvolveu-se numa perspetiva analítica pela compreensão do objeto estudado. A princípio formulamos as perguntas iniciais e os materiais metodológicos a serem utilizados de forma a prosseguir com o trabalho. A opção pelo romance *Expiação* deu-se pelo interesse diante das críticas favoráveis ao livro e à adaptação cinematográfica.

Neste contexto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental com intuito de construir e delimitar a problemática em foco. Assim, o passo inicial deste estudo foi orientado pelo referencial teórico recolhido na disciplina de Literatura e Cinema, onde se fez um levantamento bibliográfico sobre as considerações que se prendem com a temática do estudo. Desta forma, a construção do referencial teórico permitiu embasamento para os procedimentos na análise do trabalho.

Para uma melhor compreeensão do trabalho apresentaremos a sua estrutura da seguinte forma: Descrição da metodologia; pesquisa bibliográfica e pesquisa documental; transposição da linguagem literária para a linguagem cinematográfica, e por fim, uma conclusão seguida de síntese e reflexão final.

1. Descrição da metodologia

Importa saber que, a metodologia é um conjunto de técnicas devidamente planeadas para chegar ao objetivo traçado. Neste sentido, procuramos evidenciar o plano de estudos que orientou este trabalho, já mencionado na introdução. Desta forma, a construção do referencial teórico permitiu embasamento para a construção dos procedimentos na análise da pesquisa bibliográfica e documental.

Assim, começamos por descrever a metodologia que orientou nosso estudo, onde referimos importantes aspetos desta abordagem.

2. A pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental

Qualquer pesquisa de cunho académico sobre determinada área do conhecimento necessita-se de uma pesquisa bibliográfica para compor o seu referencial teórico, ou para justificar o andamento, contribuições e limitações da própria pesquisa.

Assim, Lakatos e Marconi (1987, p.66), referencia pesquisa bibliográfica como um "levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado em livros, enciclopédias, revistas, jornais, folhetos, boletins, monografias, teses, dissertações e material cartográfico".

Apesar da semelhança entre a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, elas diferem na natureza das fontes, enquanto a pesquisa bibliográfica utiliza diversas informações sobre determinado assunto entre vários autores, a pesquisa documental utiliza material sem tratamento analítico (Gil, 2007). O conceito de documento vai além da ideia de textos escritos ou impressos. Segundo Gil (2007, p.45) o documento como fonte de pesquisa pode ser "escrito e não escrito, nomeadamente os filmes, vídeos, slides, fotografias ou posters". No entanto, quer seja a pesquisa documental como a pesquisa bibliográfica, ambas ambicionam o documento como objeto de pesquisa.

Neste trabalho utilizamos materiais bibliográficos para compor e fortalecer o referencial teórico, como também, utilizados o material documental, a análise do filme *Expiação* para servir de alicerce ao trabalho proposto.

Relativamente ao filme *Expiação - Atonement* (título original) - é um filme realizado por Joe Wright, lançado no ano de 2007, classificado pelo género drama, mistério, romance, e guerra. O filme conta com três atrizes para interpretar a personagem Briony Tallis durante as diferentes fases da sua vida: a atriz Saoirse Ronan interpreta Briony com 13 anos; a atriz Romola Garai interpreta Briony com 18 anos; e por fim, a atriz Vanessa Redgrave interpreta Briony já no fim da vida. Além de contar com a presença do ator James McAvoy no papel de Robbie Turner, e a atriz Keira Knightley no papel de Cecilia Tallis. A produção fílmica dispõe da participação de três países: Reino Unido, França e Estados Unidos da América; de língua inglesa e francesa. Com um custo de, aproximadamente, $30.000.000 para a concretização de todo o filme, rendeu a este, várias indicações, dentre elas, vencedor de melhor banda sonora (Dario Marianelli) no Oscar 2008 (EUA); e vencedor do prémio de melhor filme dramático e de melhor banda sonora no Globo de Ouro 2008 (EUA).

3. Transposição da linguagem literária para a linguagem cinematográfica

As questões iniciais deste estudo como referido na introdução deste trabalho, consistia em compreender como a visão da personagem Briony infere na interpretação de certos acontecimentos, e fazem com que esta comete um crime, do qual passará a vida inteira tentando expiar.

Para a concretização deste trabalho, realizamos um estudo analítico nos materiais disponíveis - romance e filme, o que nos permitiu caracterizar a psicologia da personagem Briony; demonstrar a estrutura narrativa do romance e a sua transposição para os códigos fílmicos; identificar como o filme transpõe os elementos narrativos do romance; compreender como a personagem Briony procura a sua expiação; e compreender como o desfecho da narrativa foi alterado para a adaptação cinematográfica.

Diante do exposto, a resposta ao primeiro objetivo, relativamente caracterizar a psicologia da personagem Briony Tallis, temos de fazer uma retrospectiva dos

acontecimentos que antecedem o crime de Briony, uma menina de 13 anos que já demonstrava o seu grande desejo de ser escritora. Desde a primeira parte do livro - durante o verão do ano de 1935, na casa da família Tallis - somos confrontados com a complexidade psicológica desta personagem de apenas 13 anos, que revela ter uma mente bastante peculiar e um grande domínio da palavra. Nesta altura, Briony preparava uma peça - *As Provações de Arabella* - para comemorar o regresso do seu irmão Leon, que estudava fora, e pedira aos seus primos, os gémeos e Lola, que estavam a passar as férias em sua casa, para participarem da peça.

Como o próprio romance revela, Briony "era uma daquelas crianças possuídas pelo desejo de ter um mundo exemplar" (p.13), tinha como obsessão o espírito da ordem, deixava o seu quarto e os seus brinquedos arrumados e alinhados; outra característica, era que Briony tinha paixão por segredos. A verdade é que todo esse desejo de Briony em ter segredos, servia como uma tentativa de omitir o facto de ela não ter segredos. Não tinha segredos porque o seu espírito organizado e o seu desejo por um mundo harmonioso impedia-lhe qualquer possibilidade de errar, "não havia nada na sua vida que fosse suficientemente interessante ou vergonhoso para merecer ser escondido;" (p.14). Aliado a esse desejo de um mundo exemplar, Briony encontrou através da escrita um nível de satisfação em que poderia criar um mundo melhor, um mundo em que ela própria pudesse controlar, pôr ordem ou até mesmo desordem, se assim quisesse.

Após um dos ensaios da peça, e depois que todos saíram do quarto de brincar, Briony esteve sozinha, perdida em seus devaneios, quando observa da janela do quarto a sua irmã Cecilia e Robbie, o filho da mulher-a-dias, junto da fonte que havia fora de casa. Diante da postura de Robbie, "com os pés ligeiramente afastados e a cabeça afastada para trás" (p.50), Briony pensou se tratar de um pedido de casamento, pois não acharia nada estranho o filho humilde da mulher-a-dias e de pai desconhecido, que tinha tirado o curso de arquiteto paisagista custeado pelo seu próprio pai, pedir em casamento a mão de Cecilia. Contudo, Robbie estava a levantar a mão, o que pareceu à Briony um gesto autoritário, "como se estivesse a dar uma ordem à qual Cecilia não se atrevia a desobedecer." (p.50) De repente, Cecilia começa a tirar a roupa, enquanto Robbie observava impaciente com as mãos nas ancas. Briony começa a pensar que poder teria Robbie sobre a sua irmã, estava a

ameaçá-la? Chantageá-la? Em seguida, Cecilia atira-se para dentro da fonte, e Briony fica inquieta com a cena que acabara de observar. Quando Cecilia volta à superfície, Briony fica mais aliviada, afinal não estava a presenciar uma cena de afogamento. Cecilia volta a vestir-se e leva consigo uma jarra de flores, e vai embora sem trocar quaisquer palavras com Robbie. Após observar esta cena, Briony tem a indicação de que a partir dali, o seu mundo teria de dar lugar às peculiaridades do aqui e do agora, e deixar de lado o mundo das princesas e dos heróis, pois acabara de ter um acesso privilegiado ao mundo dos adultos, do qual não sabia nada. Essa excitação levou Briony a tentar descobrir sozinha a perspetiva que estava prestes a definir, e até fez com que ela imaginasse a cena com diversos pontos de vista diferentes: "Conseguia escrever três pontos de vista diferentes (...) Nenhuma das três versões era má, nem particularmente boa. Não teria de julgar. Não teria de haver um ensinamento moral. Apenas teria de mostrar mentes individuais, tão vivas como a sua própria mente, a debaterem-se com a ideia de que havia outras mentes igualmente vivas. Não eram apenas a maldade e as intrigas que faziam as pessoas infelizes; era a confusão e os mal-entendidos. Era, acima de tudo, a incapacidade de entender a simples verdade de que as outras pessoas eram tão reais como nós próprios. E só numa história era possível penetrar em tantas mentes diferentes e mostrar como todas elas tinham o mesmo valor" (pp.52 - 53).

É importante atentar a metalinguagem do excerto referido, pois quando Briony diz que conseguiria escrever três vezes a cena, de três pontos de vista diferentes, remete precisamente à importância da perspetiva individual que está presente em todo o romance de Ian McEwan. A cena da fonte é descrita no segundo capítulo da primeira parte do romance, mediante ao que realmente aconteceu: "A ideia de Cecilia era debruçar-se sobre o parapeito e segurar as flores dentro da jarra enquanto a inclinava de lado para encher, mas foi nesse momento que Robbie, para se desculpar, tentou ajudá-la." (p.40). Mas Robbie agarrou a jarra com tanta firmeza que acabou por parti-la, e alguns pedaços acabaram por cair dentro da fonte. Cecilia ficara chateada, pois a jarra tinha valor sentimental e financeiro para a família, então despe-se e atira-se à fonte para buscar os pedaços que caíram. Ao voltar à superfície, Cecilia agarra a jarra e vai-se embora sem trocar nenhuma palavra com Robbie.

No oitavo capítulo, é descrita a visão de Robbie a respeito da cena da fonte, que é marcada significavelmente pela visão que tem de Cecilia ao voltar à superfície, depois de

ter entrado na fonte: "Quando saiu de dentro de água, a visão fugidia do triângulo escuro que as suas cuecas supostamente esconderiam. Molhado. Robbie viu-o e obrigou-se a tornar a vê-lo. A forma como os ossos da pélvis esticavam o tecido acima da sua pele, a curva acentuada da sua cintura, a sua brancura estonteante." (p.95). Depois desta cena se repetir várias vezes na cabeça de Robbie, este decide escrever um bilhete como pedidos de desculpas a Cecilia, pelo comportamento grosseiro e imprudente que fizera partir a jarra de flores. Mas diante de uma série de tentativas em escrever um bilhete que pedisse desculpas à Cecilia, Robbie acaba por escrever de rompante: "Beijo a tua vagina em sonhos, a tua vagina doce e húmida." Robbie, sem se aperceber, põe este bilhete - o qual nunca deveria ser remetido - numa carta e pede à Briony que entregue o bilhete à Cecilia. Quando ele se apercebe do erro que cometeu, já era tarde de mais. Briony havia lido a carta, e ficou extremamente chocada com a palavra que havia na carta: "Nunca tinha ouvido dizer a palavra, nunca a tinha visto escrita, nem mesmo entre aspas" (p.134) mas havia percebido o que significava mediante ao contexto. A carta causara-lhe uma grande complexidade de sentimentos, sentia que esta era a confirmação de que estava a sair da infância e a entrar numa zona de emoções de adultos, na medida em que não conseguia perdoar a mente repugnante de Robbie. Crescer produzia uma sensação arrepiante em Briony, pois todos aqueles recentes acontecimentos ambicionaram-na a escrever sobre estas experiências, sentia que era difícil escrever sobre ameaças ou a confusão de ter sentimentos contraditórios. Ao conversar com Lola, Briony decide contar sobre os recentes acontecimentos, e chegaram a uma conclusão: Robbie é um louco, um tarado sexual. Tinha de ajudar, proteger a irmã, e denunciá-lo à polícia.

Havia sido marcado um jantar em casa dos Tallis para comemorar a chegada de Leon, que trouxe consigo um amigo para passar as férias, Paul Marshall. Além deles, estavam convidados para o jantar as crianças: Briony, os gémeos e Lola; Cecilia; Robbie; e não poderia faltar a anfitriã do jantar, a matriarca Emily Tallis. Ao chegar em casa dos Tallis, Robbie pede desculpas à Cecilia e diz que havia trocado os bilhetes e não pretendia que aquele fosse entregue. Robbie e Cecilia vão para a biblioteca, declaram-se um ao outro e acabam por ter relações sexuais. Neste momento, Briony entra na biblioteca, e assusta-se com a cena, fica sem reação. Pensava que estava diante de uma cena de agressão. Toda a

visão que havia construído de Robbie ficou mais intensa ao ver esta cena. Sentiu que conseguiu impedir que Robbie de magoar a irmã, pois viu Cecilia a libertar-se, mas quando passou por Briony nem sequer a agradeceu de a ter salvado. Esta cena caracteriza, novamente, a perspetiva individual na obra, no Capítulo 10 é narrada a visão de Briony acerca do que viu na biblioteca. Já no capítulo 11, é narrado o que realmente aconteceu, além de narrar a visão de Robbie sobre Briony: "Não havia motivo para ela estar na biblioteca, a não ser encontrá-lo e negar-lhe o que era dele. Via agora claramente como acontecera: Briony tinha aberto o envelope para ler a carta dele, e à maneira obscura, sentira-se traída. Tinha vindo à procura da irmã - sem dúvida com a intenção ridícula de a proteger ou de lhe ralhar, e tinha ouvido barulho na biblioteca. Impelida pela sua profunda ignorância, pela sua imaginação tola ou pela sua retidão de criança, viera interrompê-los. E nem sequer fora obrigada a fazê-lo - eles tinham-se afastado de livre vontade, tinham-se voltado e estavam ambos a endireitar discretamente as roupas. Tinham acabado" (p.162).

Durante o jantar, Briony é mandada ao quarto devido ao seu mau comportamento, e lá encontra uma carta dos gémeos a dizer que não aguentam mais ficar ali e que decidiram fugir. Ao saber disso, todos dividem-se para saírem à procura, exceto Emily Tallis, que fica em casa. É nesta noite em que acontece o crime: enquanto estava à procura dos seus irmãos, os gémeos, Lola é violada. Apesar de estar escuro, Briony interrompe a violação, e acaba por ver um indivíduo a sair depressa de perto de Lola, e adentrar pela escuridão. Apesar de Lola não ter a certeza de quem foi o seu violador, pois este tapou-lhe os olhos, Briony estava certa de que havia sido Robbie. Todas as evidências apontavam para ele, em sua visão, Robbie era um louco, um tarado sexual. Havia atacado a sua irmã Cecilia e agora atacara a sua prima Lola. Briony não tinha a certeza, e também não tinha a confirmação de Lola, mas diante de todos os acontecimentos, diante da visão que construiu de Robbie, apontou-o como culpado. Decide denunciá-lo e Robbie acaba por ser preso. Eis o motivo central do romance, o crime pelo qual Briony passará a vida inteira tentando expiar.

Diante dos excertos apresentados, podemos caracterizar Briony como uma criança de mente imaginativa e inquieta. O seu fascínio por segredos é intensificado ao observar a cena em que Robbie e Cecilia estão juntos da fonte, pois deu-lhe acesso ao mundo dos adultos, do qual ainda não pertencia e não compreendia. Depois de ter lido o

bilhete, e depois de entrar na biblioteca enquanto Robbie e Cecilia lá estavam, e, apesar de não compreender tais acontecimentos da maneira que eles realmente são, Briony tem uma reflexão bastante adulta para uma menina de apenas 13 anos. Acreditava que depois de tudo o que presenciara, estava a entrar para o mundo dos adultos, um mundo em que os vilões não apareciam envoltos em capas negras com expressões aterradoras, mas podiam estar presentes na sua vida o tempo todo. Deixando-se levar pela sua imaturidade e imaginação, Briony acaba por mandar um homem inocente para a prisão e transformando para sempre a sua vida e da sua família.

Em resposta ao segundo objetivo deste trabalho, a estrutura narrativa do romance está divida em quatro partes: a primeira parte passa-se no verão do ano de 1935, na casa da família Tallis, em Inglaterra; a segunda parte é no ano de 1940 e passa-se durante a II Guerra Mundial, sendo narrada a visão de Robbie sobre a guerra, em França; a terceira parte também se passa no ano de 1940, na visão de Briony, já com 18 anos, durante a época em que trabalhava num hospital, em Inglaterra; a última parte passa-se no ano de 1999, narrada por Briony, com 70 anos, também em Inglaterra. Assim como o romance, o realizador Joe Wright optou por estruturar a adaptação cinematográfica em quatro partes, respeitando a ordem cronológica de cada uma delas à maneira em que foram apresentadas no romance. Desta forma, estamos diante de uma adaptação enquanto transferência narrativa, pois transpõe um meio que utiliza signos linguísticos - romance - para um meio que utiliza uma pluralidade de códigos - cinema. Tendo em comum a narrativa dos acontecimentos, o romance e o filme partilham diversas características, sendo respeitados as personagens e os seus respectivos nomes, o contexto histórico, os espaços físicos, os diálogos, e a temporalidade narrativa em grande parte, etc. A única mudança significativa do filme, foi optar por um desfecho diferente do que é apresentado no livro, no qual iremos abordar mais adiante.

Relativamente ao terceiro objetivo, o filme transpõe os elementos narrativos do romance de forma bem sucedida. Primeiramente, a cena inicial do filme remete-nos à excitação de Briony ao escrever a sua peça. O barulho das teclas da máquina de escrever, aliadas à banda sonora, inspira-nos a um ambiente tensão que pairava sobre aquela casa, e a ansiedade que tomava conta daquela menina de 13 anos, ao escrever uma peça para comemorar o regresso do seu irmão. É importante atentar ao minucioso cuidado que o

realizador Joe Wright teve ao mostrar, também na cena inicial do filme, uma casinha de bonecas e os animais em miniatura num plano um bocado lento, em que demonstravam o espírito de organização de Briony referidos no romance. Diante da teia de significações contidas no romance, o filme consegue transpor as diferentes perspetivas dos acontecimentos, fator de extrema importância no romance, a partir da montagem. Podemos referir duas cenas em que isto acontece: a) Na cena em que Robbie e Cecilia estão juntos à fonte, há, primeiro a visão de Briony acerca da cena, e isto causa curiosidade nos espectadores, de forma a ficarmos tão curiosos quanto Briony diante daquela cena. E a seguir, há uma repetição da cena, a demonstrar a visão real dos factos. A importância da montagem deve-se ao facto de não haver nenhum corte abrupto, nenhum elemento de *"fade-in"* ou *"fade-out"* que nos remeta a uma retrospectiva da cena. Há a sequência na cena, e só nos apercebemos que estamos diante da visão real dos factos quando vemos Robbie e Cecilia diante do mesmo espaço físico, com as mesmas roupas, e a discutirem. Esta é a única cena em que o filme altera a temporalidade narrativa apresentada no romance, pois no livro é apresentada primeiro a visão real dos acontecimentos e no capítulo seguinte a visão de Briony, de modo que a mudança por parte do realizador foi bem sucedida pois intensifica e instiga curiosidade nos espectadores; b) Na cena em que Briony entra na biblioteca e interrompe o ato sexual de Robbie e Cecilia. A montagem é precisamente igual à cena da fonte, há, primeiro da visão de Briony, em que esta fica assustada ao ver a cena, e a seguir, sem nenhum efeito de flashback, há a visão real dos factos. Em ambas as cenas, é importante referir a ênfase no grande plano nos olhos azuis e expressivos de Briony, estando a significação do olhar presente desde o início até a cena final do filme, que exprime uma intensa carga dramática.

Durante a segunda parte, o romance abre-se para além da tragédia familiar, vemos também a tragédia a nível histórico: a brutalidade, a iminência da morte, o sofrimento das forças inglesas na França, no início da guerra. Contudo, todo este sofrimento é vivido muito mais intensamente a nível literário (pp.219 - 234), um pouco extenso em relação ao nível cinematográfico que fica um pouco aquém das imagens cruéis pelas quais Robbie foi submetido durante a guerra.

Relativamente às sugestões visuais da narrativa, a adaptação cinematográfica conseguiu captar o ambiente do verão de 1935 da vida rural inglesa, da primeira parte do livro, em que, primeiramente mostra a excitação de Briony ao escrever a sua peça; o ambiente agradável, com uma fotografia que explora muito ambientes verdes, o céu, o barulho dos pássaros; a tensão da noite em que os gémeos fugiram; a denúncia de Briony contra Robbie, que ecoa na mente dos espectadores; o ambiente mórbido, cheio de mácula, que está presente durante as cenas em que Robbie está na guerra; o plano-sequência na cena da evacuação das tropas aliadas em Dunquerque, que nos remete a quadros renascentistas, que retratam multidões; e durante o cenário conturbado de Briony a trabalhar como enfermeira; e por fim, a banda sonora, que nos transporta a um ambiente de tensão, tristeza, excitação, melancolia, e nos transporta à sintonia das ações; que rendeu ao filme muitos prémios.

Em resposta ao objetivo quatro, pretendemos perceber como a personagem Briony procura a sua expiação. Primeiramente, temos de nos atentar ao conceito de expiação, que está associado à remissão dos pecados, reparação de um erro, uma falta, um crime, que é canalizado em salvação e graça. Com isto, conseguimos perceber que a expiação de Briony é tentar reparar o erro que cometeu. Para isso, esta decide abdicar a sua futura e promissora carreira académica em Cambridge, para se dedicar a um trabalho braçal, em que procura uma forma concreta de ser útil à sociedade, de expiar o seu crime, e de buscar algum laço com a irmã, que também era enfermeira. A problemática da expiação abordada no romance, também é transposta para o filme - a qual só percebemos no final, em ambos - é dada através da cena em que Briony, já com 18 anos e a trabalhar como enfermeira, vai à casa de Cecilia para tentar pedir desculpas e mudar o seu testemunho, pois se apercebeu do erro que cometeu quando descobrira que Lola ia se casar com Paul Marshall, e todas as lembranças daquela noite de verão de 1935 voltaram, tinha então a confirmação de quem havia violado Lola: Paul Marshall, a própria pessoa com quem ia se casar, o seu próprio violador. A complexidade da obra de Ian McEwan está, precisamente, na segunda e terceira parte do romance, pois a única forma que Briony encontra para reparar o seu terrível crime é através da escrita. Ficamos a saber no final do romance, que estas duas partes são completamente inventadas por Briony, pois, na verdade, Robbie morre de septicemia durante a guerra, em 1 de junho de 1940, e no mesmo ano, Cecilia morre por

causa de uma bomba que arrasou as condutas de água e gás sobre a estação de metro em Balham, em 15 de outubro. É a partir de pesquisas históricas e cartas, que Briony cria a perspetiva de felicidade dada aos dois amantes, para redimir o facto de terem sido separados prematuramente, pela sua acusação injusta. A complexidade e metatextualidade da obra está no facto de o autor, Ian McEwan, ter construído parte da história através de leituras e pesquisas de documentos que remetem à Segunda Guerra Mundial. No fim do romance, o autor agradece ao *Imperial War Museum* pela disponibilidade em consultar cartas não publicadas, diários e reminiscências de soldados e enfermeiras que prestavam serviço em 1940. O próprio ato de escrever de Briony, confunde-se com o próprio ato de escrever do autor.

E por fim, diante do quinto objetivo, procuramos compreender como o desfecho da narrativa foi alterado para a adaptação cinematográfica. Na parte final do livro Briony, com 70 anos de idade e com pouca saúde, revela a verdadeira história com a qual viveu durante toda a sua vida. Uma confissão da versão real dos factos, uma tentativa de explicação para a sua expiação como libertação de culpa. No seu último romance, que deveria ter sido o seu primeiro romance: *Duas Pessoas Junto de Uma Fonte*, Briony tenta finalmente dar um final feliz aos amantes do seu romance, pois todas as versões anteriores eram impiedosas. A verdadeira razão de ter dado um final feliz àquele casal é devido a esta felicidade nunca lhes ter sido possível em vida. Briony questiona-se então da insatisfação que um leitor poderia ter ao ler um relato assim, que sentido, que esperança ou satisfação um leitor poderia tirar de um relato infeliz? "Quem estaria disposto a acreditar que nunca mais se tinham encontrado, que nunca tinham materializado o seu amor?" (p.417) Na sua obra aqueles amantes sobreviveram, foram felizes e floresceram: "Enquanto houver uma cópia, um manuscrito solitário da minha ultima versão, a minha irmã, tão livre e afortunada, e o seu príncipe médico sobreviverão para se amarem" (p.417).

Porém há uma problemática que impede que esta expiação seja completa. Briony propôs-se a descrever o crime que cometera, com a obrigação de não esconder nada: os nomes, os lugares, as circunstâncias exatas. Mas devido ao aspecto legal do problema, este romance jamais poderia ser publicado enquanto os seus envolvidos fossem vivos, pois os Marshsall tinham intensa atividade nos tribunais, e poderiam facilmente

arruinar uma editora. E este conflito é retratado no parágrafo a seguir: "Ao longo destes cinquenta e nove anos, o problema tem sido este: como pode uma escritora expiar os seus crimes se, com o poder absoluto de decidir o final, é em certa medida Deus? Não há ninguém, nenhuma entidade, nenhum ser superior a quem ela possa apelar, com quem possa reconciliar-se ou que possa perdoar-lhe. Não há nada para além dela. Foi ela que marcou os limites e os termos, com a sua imaginação. Não há expiação para Deus, nem para os escritos, mesmo que sejam ateus. É uma tarefa impossível, e a questão foi precisamente essa. O que conta é a tentativa." (p.417).

Com isto, o romance acaba por mostrar que mesmo com a sua tentativa de expiar o seu crime através da escrita, Briony não conseguiu alcançar essa absolvição, a sua expiação não é completa.

No filme, Briony também já com 70 anos, está a ser entrevistada. Fala sobre a sua doença, e sobre o seu último romance. A diferença é que no filme, o romance de Briony chama-se *Expiação*, e tem a ver precisamente com a expiação que no filme é completa. O olhar de Briony para a câmara traz uma grande carga emocional, e no fim aparece Robbie e Cecilia na praia, num ambiente feliz, a beira da praia.

4. Conclusão

Ao refletirmos sobre a complexidade da personagem Briony, em que é descrita a sua psicologia de forma ímpar durante a obra de Ian McEwan, chegamos à conclusão de que a adaptação cinematográfica realizada por Joe Wright, não consegue transpor o forte estudo psicológico da personagem, como foi demonstrado no primeiro objetivo deste trabalho. Porém, a adaptação consegue transpor as diversas teias de significações contidas na obra, nomeadamente, a importância das diferentes perspetivas, a significação do olhar, um crime a ser expiado e a dificuldade da absolvição. A distinção entre as cenas testemunhadas por Briony e aquelas que demonstram a versão real dos acontecimentos, intensifica a importância do olhar, e o perigo da interpretação individual de algum acontecimento. Além de transpor de maneira bem sucedida todos elementos narrativos do romance, a adaptação fílmica consegue aliar a pluralidade de códigos contidos no cinema, entre eles a música, fotografia, os espaços físicos, o guarda-roupa, de forma a gerar uma imagem na mente dos espectadores com o intuito de conceptualizar o ambiente da narrativa.

Diante das limitações do meio cinematográfico, é claro que algumas cenas tiveram menos destaque, como a parte em que Robbie está na guerra. Contudo, o filme consegue transpor as problemáticas da narrativa, e assegura que o espectador não se aperceba dos mesmos antes do final do filme.

Com este estudo sobre o romance e adaptação cinematográfica de *Expiação*, e a expiação propriamente dita, concluímos que um gesto, um ato, uma interpretação, pode destruir e/ou transformar as nossas vidas e a vida de terceiros de maneira irreversível. Conseguimos ficar sensibilizados com Briony: a acusadora que passa a ser a acusada. Ao fim, acabamos por sofrer junto com ela, aproximamo-nos da personagem perante os nossos próprios erros e arrependimentos. E isto obriga-nos a refletir acerca dos nossos atos.

REFERÊNCIAS

Gil, António Carlos (2007). *Como elaborar projeto de pesquisa*. 4.ed. São Paulo: Atlas.

Lakatos, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade (1996). *Técnica de pesquisa*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas.

McEwan, Ian (2001). *Atonement.* 4.ed. Lisboa: Gradiva

Wright, Joe (2006). *Atonement* (Expiação). UK/ França/USA.123 m.

The Internet Movie Database. Disponível em:

http://www.imdb.com/title/tt0783233/?ref_=sr_1 Acedido em 09 de junho de 2013.

DIREITOS HUMANOS NA IDADE MÍDIA

José de Ribamar Lima da Fonseca Júnior[1]

Doutorando em Ciências Jurídicas e Mestre em Direitos Humanos
pela Universidade do Minho
fonsecajuniorbr@gmail.com

Esta comunicação faz um recorte temático sobre a importância das mídias na consolidação dos Direitos Humanos e realiza um breve relato sobre o significado e o processo histórico de construção desses direitos. Debate-se que as Mídias, mais precisamente a Internet, assumiram um papel relevante na disseminação, entre os povos, do conhecimento desses direitos, na fiscalização do seu cumprimento, especialmente em países de regimes totalitários, e principalmente na sua consolidação como uma conquista da Humanidade. O principal objetivo desta comunicação é justamente demonstrar a consolidação dos Direitos Humanos através das mídias, especialmente da Internet, destacando a ação não apenas de organismos oficiais nacionais e mundiais como, também, de organizações não governamentais, todos empenhados em assegurar a observância desses direitos. Desse modo, esta comunicação oferece um panorama da situação dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo, evidenciando tudo o que vem sendo feito com vistas a efetiva consolidação desses direitos, de modo especial o uso da Internet como fator de disseminação do conhecimento e fiscalização em todo o Globo.

Palavras-Chave: Direitos Humanos, Mídias, Internet

INTRODUÇÃO

A questão dos Direitos Humanos era, em tempo recente, um assunto discutido quase que exclusivamente apenas pelos juristas e estudiosos do assunto. Eventualmente historiadores, cientistas políticos e cientistas sociais se ocupavam do tema quando algum acontecimento, arrancado da obscuridade, catapultava a questão para o palco das discussões. Nos últimos 10 anos, porém, como consequência sobretudo do avanço dos meios de comunicação, particularmente da Internet, este panorama

[1] JOSE DE RIBAMAR LIMA DA FONSECA JÚNIOR é Advogado, Investigador do CIIDH-UMINHO, Bolseiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

mudou, e o tema "Direitos Humanos" explodiu, no cenário mundial, como questão de grande relevância moral para a Humanidade e assunto obrigatório nas discussões em todos os quadrantes do globo.

Esta comunicação faz um recorte temático sobre a importância das mídias na consolidação dos Direitos Humanos e realiza um breve relato sobre o significado e o processo histórico de construção desses direitos. Debate-se que as Mídias, mais precisamente a Internet, assumiram um papel relevante na disseminação, entre os povos, do conhecimento desses direitos, na fiscalização do seu cumprimento, especialmente em países de regimes totalitários, e principalmente na sua consolidação como uma conquista da Humanidade. A importância da Internet, quanto a aspectos como a liberdade de expressão, acesso a informação, ativismo político e social, ficou claramente definida nesse trabalho que, no entanto, não deixou de retratar os graves efeitos do seu mau uso.

O principal objetivo desta comunicação é justamente demonstrar a consolidação dos Direitos Humanos através das mídias, especialmente da Internet, destacando a ação não apenas de organismos oficiais nacionais e mundiais como, também, de organizações não governamentais, todos empenhados em assegurar a observância desses direitos. Desse modo, pretendemos oferecer um panorama da situação dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo, evidenciando tudo o que vem sendo feito com vistas a efetiva consolidação desses direitos, de modo especial o uso da Internet como fator de disseminação do conhecimento e fiscalização em todo o planeta.

OS DIREITOS HUMANOS COMO CONSENSO HISTÓRICO

Com o decorrer dos tempos os Direitos Humanos foram adquirindo relevância e, conseqüentemente, obtendo o seu devido valor. Todavia, foi só ao final da Segunda Grande Guerra Mundial que a sociedade internacional deu a devida atenção ao tema, principalmente quanto à proteção desses direitos em âmbito internacional. Isso se deu em virtude da constatação do uso da violência perpetrados contra inocentes e o profundo desprezo às vítimas, as quais foi negada a humanidade. Dentro desse contexto surge à preocupação pela comunidade internacional em estabelecer mecanismos de proteção, a fim de evitar a repetição do que foi o Holocausto (Fonseca Júnior, 2010a).

Foi com a criação da Organização das Nações Unidas e posteriormente com sua iniciativa de compor um documento que fundamentasse a proteção das liberdades individuais de todo ser humano num mundo pós-guerra, assustado com os horrores do

Holocausto, destruído por desigualdades e dividido pelo colonialismo que surgiu a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Portanto, a Declaração Universal dos Direitos do Homem configura-se, como um instrumento que estabelece os Direitos Humanos como uma categoria de direitos inerentes às pessoas. Nesse sentido, pavimenta o caminho do direito cosmopolita imaginado por Kant, ao universalizar que "a violação de um direito ocorrido num ponto da Terra é sentida por todos".

O ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO

Nas últimas seis décadas, a linguagem dos Direitos Humanos passou a fazer parte da agenda política diária e, nesse mister, a Declaração dos Direitos Humanos conseguiu estabelecer e codificar um enorme espectro de direitos políticos, econômicos e sociais, deixando para o século XXI a tarefa de aplicar efetivamente o que a declaração prescreve. Com efeito, os múltiplos instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos têm partido da premissa de que os direitos protegidos são inerentes a todos os seres humanos (Trindade, 1998).

Atualmente, os instrumentos de proteção são organizados e têm seus funcionamentos efetivados através dos Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos Universais, Regionais e Estaduais. Além desses instrumentos, outros fatores contribuem no mundo atual a favor da proteção dos Direitos Humanos, como a revolução tecnológica das comunicações, com a televisão via satélite, com a fibra ótica e, principalmente, com a internet, que além de propiciar acesso à informação destrói o monopólio do Estado e dos grandes grupos de comunicação e de entretenimento sobre a mesma. Tão importante quanto à revolução tecnológica das comunicações, o surgimento de grupos de defesas dos Direitos Humanos, como a Anistia Internacional, a Human Rights Watch e outros, fazem com que as práticas de um país em Direitos Humanos se convertam em assunto de domínio público, dando a publicidade necessária.

Com efeito, devido à atuação dessas organizações não governamentais (ONGS) têm surgido alianças informais com Estados para a defesa de assuntos como: a proibição das minas antipessoais, o fim da utilização de crianças como soldado e a criação de corte penal internacional, propiciando um crescimento de um movimento mundial em prol dos Direitos Humanos. Apesar dos avanços, em termos de proteção dos Direitos Humanos, são constantes as selvagens guerras civis, a repressão brutal policial, a escravidão de milhões de crianças no mundo e a morte, por doenças e de

fome, de milhões de pessoas de todas as idades. Além disso, vários governos ainda adotam a tortura para silenciar os que fazem oposição política, tornando em mera promessa de papel os direitos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos-DUDH.

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A história mostra que os princípios de Direitos Humanos foram implementados no Brasil de forma lenta e gradual, alternando momentos de grandes avanços, com períodos de enormes retrocessos. Para Vasconcelos (2009) o reconhecimento dos direitos políticos e, principalmente, dos direitos civis se dá de maneira fragmentada e descontínua no Brasil ao longo do século.

Nos anos sessenta e setenta a violência arbitrária do Estado e o desrespeito às garantias fundamentais fizeram com que os indivíduos e grupos se voltassem contra o regime autoritário em nome da defesa dos Direitos Humanos (Pinheiro & Neto,1998). Nos anos 80, mais precisamente em 1985, em discurso proferido na abertura da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil, anunciava, solenemente, à comunidade internacional a sua intenção de promover e consolidar os Direitos Humanos. Todavia, só a partir da Constituição de 1988, com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, passou-se a vislumbrar a consolidação dos Direitos Humanos no Brasil (Brandão e Perez, 1998). Com efeito, a Constituição Federal de 1988 não só garantiu que os Direitos Humanos nela expressos fossem fixados como cláusulas pétreas, ou seja, insusceptíveis de emendas restritivas, como também, previu que a estes direitos se somassem todos aqueles decorrentes dos tratados internacionais celebrados e ratificados pelo Brasil (Artigo 5o., LXXVII, parágrafo 2º). Para além dos direitos fundamentais definidos na Constituição Federal, o Brasil avançou muito com relação a sua legislação interna, como a Lei nº. 11.340/2006**,** conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Portanto, para Trindade (2001) não há como negar que a proteção jurisdicional é a forma mais evoluída de salvaguarda dos Direitos Humanos e a que melhor atende aos imperativos do direito e da justiça. Com efeito, as ações de promoção e consolidação dos Direitos Humanos no Brasil não ficam só nos dispositivos Constitucionais de proteção, ou nas leis infra-constitucionais, passam também, pela implementação de vários programas, como o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNHD) e outros.Todavia, apesar dos dispositivos constitucionais de proteção dos

Direitos Humanos, das leis infra-constitucionais, dos programas governamentais, o Brasil tem demonstrado que o esteio da sua política interna e externa de Direitos Humanos é a Democracia (Brandão e Perez ,1998) Por outro lado, podemos constatar no Brasil a existência de grande abismo entre a legislação avançada e a efetivação das leis, ressaltando a incongruência entre o discurso e a prática. Com base no conjunto das situações e na realidade de agora, pode-se dizer que os Direitos Humanos ainda não adquiriram existência real para grande número de brasileiros (Dallari, 2003). Entretanto, embora não se consiga sopesar o grau de respeito aos Direitos Humanos no Brasil, podemos perceber uma mudança, ainda que tímida com relação á diminuição da tolerância em relação à impunidade e ás violações de Direitos Humanos, por parte do povo.

Esta mudança só foi possível porque o Brasil vive uma democracia. E democracia, hoje, só pode ser entendida como regime da participação institucional do povo no governo, combinado com o respeito crescente aos Direitos Humanos (Comparato, 1999).Nesse sentido, Correia (2005), Lopes & Chehab (2008) e Pinheiro & Neto (1998) asseveram a necessidade da divulgação não só dos instrumentos de proteção dos Direitos Humanos como, também, de todas as formas de violação dos Direitos Humanos, como forma de mobilizar a sociedade. Nesse aspecto, as mídias e principalmente a internet, tem dado importante contribuição, não só na veiculação dos Direitos Humanos, mas principalmente na sua consolidação. Portanto, o reconhecimento das Mídias, em especial da Internet, como fator preponderante para a consolidação dos Direitos Humanos, nos coloca perante um debate sobre a questão da relação entre Mídias, Direitos Humanos e Internet.

MÍDIAS, DIREITOS HUMANOS E INTERNET

Concomitante com a evolução e consolidação dos Direitos Humanos, as Mídias também se modernizaram, transformando-se num importante aliado nesse processo em que vive o mundo de hoje, onde os Diretos Humanos passaram a ser, obrigatoriamente, incluídos na pauta dos grandes debates. Essa mudança vem acontecendo devido à velocidade com que as notícias são veiculadas e, principalmente, em função dos efeitos obtidos como resposta pelo acesso à informação em tempo real.

McLuhan foi o primeiro filósofo das transformações sociais provocadas pela revolução tecnológica do computador e das telecomunicações. Como paradigma da aldeia global, ele elegeu a televisão, um meio de comunicação de massa em nível

internacional, que começava a ser integrado via satélite. Esqueceu, no entanto, que as formas de comunicação da aldeia são essencialmente bidirecionais e entre dois indivíduos. Somente agora, com o celular e a internet, é que o conceito começa de fato a se concretizar (Wikipédia, 2010). Com efeito, este conceito é presidido pelo princípio do mundo interligado. Essa interligação entre todas as regiões do Globo criaria uma poderosa teia de dependências mútuas e, desse modo, promoveria a solidariedade e a luta pelos mesmos ideais, ao nível, por exemplo, dos Direitos Humanos. De modo que a percepção estabelecida pelas tecnologias de informação e comunicação tem ligação estreita com a forma de um meio social. Portanto, resta claro a importância que todas as mídias tiveram e tem na evolução e afirmação dos Direitos Humanos. No entanto, é na veiculação dos Direitos Humanos nas mais variadas mídias que reside sua grande importância, seja através do Jornal, da Televisão, do Rádio ou da Internet, justamente por produzir novos valores e práticas sociais.

JORNAL IMPRESSO E OS DIREITOS HUMANOS

No século XV, com a invenção da prensa de tipos móveis, pelo alemão Johanes Gutemberg, tem início a história do jornal impresso. Todavia, há quem afirme que os verdadeiros criadores da imprensa foram os chineses. No Brasil, o primeiro material tipográfico surgiu em 1808 com a chegada da família real portuguesa, conforme preconiza Bertol & Frosi (2004). A imprensa daquela época tinha o caráter doutrinário, diferente do caráter noticioso de hoje, e suas notícias eram veiculadas apenas com intúito de moldar a opinião pública a favor dos interesses da corte.

Com o surgimento da imprensa no Brasil, a linguagem dos Direitos Humanos passou a fazer parte do cotidiano dos jornais, contribuindo na construção da cidadania e possibilitando ao cidadão tomar conhecimento e buscar solução para os graves problemas que o afligia. Nesse sentido, o jornal tem se tornado um instrumento em prol da cidadania, da justiça social e principalmente dos Direitos Humanos, ao tratar diariamente de assuntos relacionados à violação desses direitos, como também de vários direitos específicos como, por exemplo, os direitos das crianças, dos negros, das mulheres e de muitos outros.

O RÁDIO E OS DIREITOS HUMANOS

Criado há mais de 100 anos, o rádio resistiu ao tempo e consolidou-se como um eficiente veículo de comunicação (Fonseca Junior & Teixeira, 2010b).

Historicamente figura como o instrumento que acionou o caráter verdadeiramente massivo dos meios de comunicação (Bianchi, 2010). Com efeito, consegue chegar a uma grande quantidade de pessoas, proporcionando o acesso a um número cada vez maior de informações, no menor espaço de tempo possível. Nesse momento contribui de forma efetiva para os Direitos Humanos ao possibilitar à sociedade, através da radiodifusão, exercer sua plena cidadania, sua liberdade de expressão e informação e seu desenvolvimento economico e cultural. Exemplo da contribuição do rádio para a consolidação dos Direitos Humanos é o que acontece no interior da Amazônia, onde os trabalhadores rurais escravizados, muitos dos quais analfabetos e sem meios para expressar as condições de exploração em que vivem, encontram no Rádio as notícias que podem incentivá-los a denunciar o patrão que lhes retirou a liberdade, conforme constata Salvo (2005) em sua pesquisa monográfica.

Desde os idos de 1940 foram instaladas no Brasil um número considerável de rádios. Já nos anos setenta e oitenta, as rádios comunitárias, contribuíram para a consolidação dos Direitos Humanos, pois seu principal objetivo é exercer a comunicação livre, verdadeiramente democrática, de modo a oportunizar a difusão de idéias, de cultura, de promover a integração e o convívio social e, ainda, servir ao interesse e desenvolvimento da própria comunidade (Carlet, 2005).

A TELEVISÃO E OS DIREITOS HUMANOS

Assim como os jornais impressos e o rádio, a televisão também tem dado sua contribuição para a consolidação dos Direitos Humanos. O aparecimento da televisão foi um marco decisivo na história das mídias. Desde seu advento, em 1939, até os dias atuais, continua a ter importante destaque entre os meios de comunicação. McLuhan, com a expressão "aldeia global", nos fez perceber a importância da televisão, diante de suas potencialidades globais no sentido de eliminar as distâncias, ao mostrar os acontecimentos no momento em que eles ocorrem em qualquer parte do Globo. Essa importância aumenta não só devido à sua capacidade de geração e distribuição de informação, mas, sobretudo, diante do seu poder de influenciar a sociedade. A televisão para os Direitos Humanos tem sua importância dilatada à medida que utiliza sua potencialidade de transmissão em tempo real para denunciar todo e qualquer tipo de violação aos Direitos Humanos praticados sob a face do planeta. Quando a televisão divulga a produção cultural da sociedade, em qualquer nível – nacional, regional ou local – e assegura a sua diversidade, contemplando etnia, gênero, opção sexual, política

e religião, entre outras, está contribuindo para a consolidação dos Direitos Humanos e para a transformação da própria sociedade.

Para Sartori (2001), um dos críticos da televisão, até mesmo quando faz críticas a esse meio de comunicação ressalta a sua importância. Isso fica claro quando afirma que em países onde a televisão não entra por questões políticas e não se tem notícias do que acontece em seu território, pricipalmente com relação aos Direitos Humanos, para a grande maioria é como se nada tivesse acontecido. Da afirmação de Sartori (2001) pode-se perceber a importância da presença da televisão e de sua transmissão para a consolidação dos Direitos Humanos, embora em muitos casos esse veículo consiga fazer o caminho inverso. Neste sentido vaticina Barbosa & Brant (2005) "a capacidade da televisão de difundir estereótipos contrários às conquistas expressas na Declaração Universal é tão forte quanto seu potencial de transformar esta realidade". Indubitavelmente as mídias tiveram e tem um papel importante na consolidação dos Direitos Humanos da atualidade, mas é na Internet e nas Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) que esta contribuição atinge seu ápice, democratizando o consumo de conteúdos informativos, possibilitando maior liberdade de expressão e ativismo político, e garantindo maior controle social.

A INTERNET, AS TICS E OS DIREITOS HUMANOS

A internet foi empregada primeiramente com fins acadêmicos, científicos e estratégicos e começou a se popularizar a partir da década de 90, com o advento do computador pessoal. Segundo dados da Internet Word Stats[2] a internet conta atualmente com quase 2 bilhões e meio de usuários no mundo, distribuidos entre África 167 milhões, Ásia 1,070 bilhões , Europa 518 milhões, Oriente Médio com 90 milhões, América do Norte 273 milhões, Ámerica Latina/Caraíbas 254 milhões e Oceania/ Autrália 24 milhões. O acesso a internet cresceu muito nos últimos 10 anos, saltou de 360 milhões de usuários até 31 de dezembro de 2000, para quase 2 bilhões e meio de usuários em 2012, registrando um crescimento de 566.4%, modificando a forma do relacionamento humano.

No Brasil a internet passou a existir de direito em 1995, com a criação do Comitê Gestor da Internet (CGI), entidade responsável por administrar os nomes e domínios locais e a interconexão de redes dentro e fora do país, além de representar a

[2] Site de estatística sobre o uso da internet, com dados até 30 de junho de 2012. Disponível em http://www.internetworldstats.com/stats.htm

web em organismos internacionais no mundo (Prata, 2010). Com relação ao mundo as estatísiticas mostram que nos últimos 10 anos o Brasil saltou de 5 milhões de usuários até dezembro de 2000, para 88 milhões de usuários em 2012, propiciando um novo estilo de vida e novas formas de relacionamento no país. Com efeito, estas mudanças podem ser sentidas em muitas atividades do cotidiano, pois é inegável que o uso da internet é cada vez mais crescente na vida das pessoas. A internet tornou simples muitas coisas que antes levavam tempo e custava dinheiro, desde uma simples compra sem sair de casa até a defesa de um trabalho monográfico, sem que esteja presencialmente na instituição educacional.

E foi justamente no ambiente educacional que a rede mundial de computadores revolucionou, pois possibilitou a milhões de pessoas o acesso à educação, através de uma nova modalidade de aprendizagem (educação à distância[3]), garantindo a instrução como um direito fundamental do ser humano, conforme preceitua a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 26. Além da educação à distância, a internet proporcionou à humanidade o direito amplo, geral e irrestrito do acesso à informação. Nesse sentido, tornou a *web* numa grande biblioteca**.** Atualmente são tantos os livros e materiais educacionais disponíveis cujo seu excesso passou a ser um problema. Outros campos tiveram sua importância dilatada pela Internet, como é o caso da Comunicação. Para Levy (2000), Negroponte (1995) e Rosnay (1997), citado por Bragatto (2006), a Internet traz consigo a possibilidade de reorganização social e as novas tecnologias abrem as portas de um novo mundo, no qual o modelo de comunicação de massas é revisto, acentuando a democratização do acesso à informação. As novas tecnologias teriam, assim, um enorme potencial emancipatório e serviriam como fonte de criação de inteligentes coletivos e de resgate comunitário.

AS MÍDIAS *ONLINE* E OS DIREITOS HUMANOS

Como visto anteriormente, se as Mídias se mostraram importantes para a consolidação dos Direitos Humanos em sua forma tradicional[4], em sua versão online esta importância é aumentada muitas vezes, potencializando seu poder de influenciar diretamente a vida das pessoas.

[3] A educação à distância é a modalidade que mais cresce no ensino superior brasileiro, segundo dados do Ministério da Educação do Brasil.
[4] Entende-se como outro meio de difusão que não a internet

O jornal, em sua versão *online*, por exemplo, é "um meio que tem a vantagem de conjugar texto, imagem e som numa só estrutura e que está ao alcance de todos, em qualquer lugar do mundo, à distância de um clique" além da interatividade entre quem escreve e quem lê a notícia (Barbosa, 2001). Portanto, a importância do jornal *online* para os Direitos Humanos, reside tanto na interatividade quanto no seu alcance, pois possibilita que as violações praticadas em qualquer lugar do planeta sejam conhecidas e rechaçadas quase no mesmo momento em que elas acontecem, transformando o local em global. Todavia, para Prata (2007) a verdadeira revolução nos veículos de comunicação de massas, aconteceu com o surgimento das emissoras de rádio com existência exclusiva na internet, as *Web* rádios[5]. Nesse aspecto, a rádio *online* potencializou a importância alcançada pela congênere em ondas hertzianas quanto à consolidação dos Direitos Humanos, primeiro por possibilitar a difusão simultânea através dos terminais móveis *(celular)*, segundo por disponibilizar seu conteúdo radiofônico para ser ouvido no momento em que o ouvinte desejar, pelo RSS[6].

Assim, como o rádio na internet, a Tv na *Web* proporciona ao utilizador, mesmo estando num lugar remoto (na China por exemplo), assistir o canal de televisão de seu país a qualquer momento. Nesse sentido a internet, apesar de nova comparada a outras mídias, já tem muita história para contar e se consolida como um meio de comunicação de massa eficiente e capaz de difundir informações rapidamente e mobilizar gigantescas multidões em torno de objetivos comuns (Mari Junior, 2003). Portanto, para a consolidação dos Direitos Humanos, as mídias (jornal, rádio e tv) na internet potencializam todas as suas vantagens *off line*, agregando na sua versão *online* interatividade, abrangência (global) e, principalmente, a oportunidade de proporcionar aos usuários, através de recursos tecnológicos, um papel pró-ativo quanto a comunicação de massa, onde todos possam transmitir para todos em tempo real, com atualização permanente, mantendo sob demanda a informação que constrói o contexto do fato (Cunha, 2010), propiciando a participação e o efetivo exercício da cidadania.

Dito isto, dissertar sobre Direitos Humanos já se configura um grande desafio diante de seu universo. E falar de internet, TICs e Direitos Humanos se torna

[5] Entende-se por webradio a emissora radiofônica que pode ser acessada através de uma URL (*Uniform Resource Locator*), um endereço na internet, e não por uma freqüência sintonizada no dial de um aparelho receptor de ondas hertzianas

[6] Really Simple Syndication-RSS é um mecanismo para disponibilizar informações e notícias na forma de XML, podendo ser entendida pelos navegadores Web mais atuais. Com ele, é possível listar as notícias de um site sem precisar acessá-lo.

ainda muito mais abrangente. Dessa forma, delimitaremos nossa comunicação à importância da internet e das novas tecnologias de informação e comunicação quanto aos seguintes aspectos: liberdade de expressão, acesso a informação, ativismo social e político, além do seu reverso e mau uso.

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA INTERNET

Para Souza Filho (2009) a liberdade de expressão consiste na faculdade de manifestar opiniões, idéias e pensamentos por qualquer meio escolhido. A internet e as novas tecnologias de informação e comunicação mudaram significativamente o processo de emissão e recepção de mensagens, justamente por serem um meio democrático de produção e recepção de conteúdos. É uma relação de muitos para muitos, ou seja, um sistema opositor do tradicional modelo com uma fonte e vários escoadouros de informação, onde os receptores podem ser emissores, e os emissores podem ser receptores de informações, utilizando *blogs*[7], *fotologs* e *vlogs*[8] para a produção, edição e disseminação de textos, sons, imagens, vídeos, enfim, de idéias e informações. Nesse aspecto, a internet tornou-se nos últimos dez anos um importante instrumento para o exercício dos direitos de liberdade de expressão e informação, respaldada nos inúmeros documentos internacionais que tratam da liberdade de expressão, dentre os quais destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos ,em seu artigo XIX, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos em seu artigo 13º . De forma idêntica aos documentos internacionais, a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, inciso IX e no artigo 220 consagra a liberdade de expressão. O artigo 5º, inciso IV, da Constituição, no entanto, preceitua que "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato", ou seja, a identificação da autoria deve existir, mesmo que em forma de pseudônimo.

Contrariando o preceito constitucional, a internet possibilita a publicação de informações sem qualquer identificação, dificultando a responsabilização por possíveis danos a terceiros. Entretanto, não cabe a esta comunicação discutir o choque entre direitos (liberdade de expressão X reserva da intimidade e da vida privada), mas sim mostrar a previsão constitucional do direito à liberdade de expressão sem, contudo, deixar de expor o reverso da internet e o seu mau uso, o que faremos mais adiante. Por

[7] Ver item 2.4.4.4, pág. 95

[8] Fotologs: é um registo publicado na web com fotos colocadas em ordem cronológica, ou apenas inseridas pelo autor sem ordem, de forma parecida com um blog.

Vlog : é uma variante de weblogs que cujo conteúdo principal consiste de vídeos

outro lado, apesar de a internet propiciar a liberdade de expressão na sua forma mais plena, ainda assim sofre restrições em vários países, onde os direitos elencados na Declaração Universal dos Direitos Humanos não passam de letra morta numa folha de papel. Neste cenário, Cuba, China , Tunísia e Uzbequistão intensificaram a censura à internet. No Vietnã, o acesso a sites populares de redes sociais de repente desapareceu. Em 2010, no Egito, 30 blogueiros e ativistas foram detidos (Clinton, 2010). No Irã a censura é rigorosa, não há absolutamente liberdade de expressão. Depois das eleições presidenciais, os jornalistas Iranianos testemunharam restrições no uso da tecnologia de comunicações, inclusive de telecomunicações, transmissão via satélite e acesso à internet.[9] Para dar a volta a esta situação, mesmo com as restrições impostas, os iranianos fizeram pela Internet toda a cobertura que o governo impediu que a imprenssa fizesse. Está tudo no Twitter,[10] no Flickr,[11] no YouTube[12]. Dessa forma, a partir do instante em que os usuários fazem o tema se tornar relevante na internet, a mídia de todo o mundo passa a considerar o assunto pauta.

No Brasil, esta ameaça se traduz em projetos de lei que tramitam, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, como projetos de Cibercrimes[13]. Todavia, à proporção em que a sociedade brasileira reage a projetos de lei que visam cercear a liberdade de expressão na internet, surgem outros na mesma intensidade. É o caso do projeto de lei (PL-7131/2010),[14] que dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários e autores de blogues e mecanismos similares.

As novas tecnologias oferecem múltiplas oportunidades para a defesa dos Direitos Humanos, mas, também, colocam poderosos instrumentos de censura nas mãos de regimes fechados. Para Andrew Puddephatt,[15] a Internet, que oferece novas possibilidades de manifestação, "democratizou a liberdade de expressão, que deixou de ser uma prerrogativa das elites para se alargar a toda a população". No entanto, complementa, a censura "sofisticada e por vezes escondida", exercida por alguns

[9] "Iran Post-Election Protests 2009," Amnesty International, http://www.amnestyusa.org/all-countries/iran/iran-post-election-protests-2009/page.do?id=1641048
[10] Disponível em : http://twitter.com/search?q=%23iranelection
[11] Disponível em : http://www.flickr.com/search/?q=iranelection
[12] Disponível em: http://www.youtube.com/results?search_type=&search_query=iran+election&aq=f
[13] Violações criminais cometidas por meio de redes de comunicação eletrônica e sistemas de informações ou contra tais redes e sistemas.
[14] PL-7131/2010. Disponível em http://www.camara.gov.br/sileg/integras/755059.pdf
[15] Autor de um estudo sobre a matéria encomendado pela subcomissão parlamentar dos Direitos Humanos, do Parlamento Europeu.

Estados, demonstra a sua falta de vontade de respeitar os Direitos Humanos[16]. Portanto, vê-se que o desrespeito à liberdade de expressão acontece em todas as regiões do planeta, da América à Oceania, passando pela África, Europa e Ásia. Apesar dos avanços importantes na liberdade de manifestação na última década, considerando o enorme potencial da internet como instrumento para o exercício dos direitos de liberdades de expressão e informação, ainda existem desafios e ameaças para a realização plena desse direito. Para Nunes (2009) a existência de liberdade de expressão é um pressuposto básico para a consolidação e o desenvolvimento da democracia, não como uma concessão do Estado, mais sim como um direito fundamental. Nesse aspecto, a internet possibilita o exercício da democracia, através da transparência das atividades governamentais, do controle social da gestão pública, do ativismo político e, principalmente, do acesso à informação.

ACESSO A INFORMAÇÃO NA INTERNET

Desde os primórdios da história humana, a representação da informação evoluiu de gestos e grunhidos até a escrita. Nesse aspecto, o papel foi considerado o principal suporte para divulgação das informações e conhecimento humano, através do livro. Até o século XV, o livro servia exclusivamente a uma pequena minoria de sábios e estudiosos que constituíam os círculos intelectuais (confinados aos mosteiros durante o começo da Idade Média) e que tinham acesso às bibliotecas, cheias de manuscritos ricamente ilustrados. Dessa forma, com o livro, o conhecimento passou a ser uma conquista para o homem, que, segundo se acreditava, poderia ascender socialmente se lesse.

Com as novas tecnologias de informação e comunicação, a tendência é obter e armazenar informações eletronicamente. O advento da internet possibilitou que a informação chegasse a todas as pessoas que estão conectadas, através das inúmeras redes de informação. Com a disseminação dessas redes formou-se um novo sistema nervoso para o nosso planeta, onde a informação circula livremente. Para Levy (1999) a vida em rede, ao possibilitar contatos mais freqüentes e ao aproximar os atores sociais, proporciona o acompanhamento das tendências mais positivas da evolução em curso e cria um projeto de civilização centrado sobre os coletivos inteligentes, através da recriação do vínculo social mediante trocas de saber, reconhecimento, escuta e

[16] Informativo do Parlamento Europeu sobre Novas Tecnologias e Direitos Humanos Disponível em www.europarl.europa.eu/pdfs/news/public/.../20100630FCS77238_pt.pdf

valorização das singularidades, democracia mais direta, mais participativa, enriquecimento das vidas individuais, invenção de formas novas de cooperação aberta para resolver os terríveis problemas que a Humanidade deve enfrentar, disposição das infra-estruturas informáticas e culturais da inteligência coletiva.

De fato, as novas tecnologias da informação, sintetizadas no acesso à internet, constituem meios admiráveis para a disseminação da informação como condição *sine qua non* para o desenvolvimento da cidadania. As transformações que permitem são imensamente favoráveis aos indivíduos (Reinaldo Filho, 2009).[17] Essa intermediação das tecnologias, além de disseminar informação, tem contribuído, em muitos aspectos, com a vida do ser humano, desde a denúncia de violações aos Direitos Humanos à ajuda humanitária, até o salvar vidas, divulgação da verdade e exposição de injustiças.

É o caso, por exemplo, das imagens captadas pelo celular, do assassinato sangrento de uma jovem mulher no Irã, nas manifestações que se seguiram às eleições presidenciais de 2009, divulgadas pela Internet.[18] Ou o caso da ajuda humanitária ao Haiti, com doações às ONGs através da internet, com cartões de crédito ou com Paypal.[19] E ainda o caso de uma menina de sete anos e duas mulheres retiradas dos escombros de um supermercado que desabou no Haiti, graças a uma mensagem de texto pedindo ajuda. A internet tem favorecido bastante o acesso à cultura e ao entretenimento, tornando-se responsável pela amplitude do conhecimento e da informação. Para se ter um idéia, do fluxo de informações que percorre a internet, a transmissão de mensagens de texto, enviadas pelo celular através do Short Message Service (SMS) excede, em números, a população do planeta. Mais de três mil livros são publicados diariamente, estimando que o conhecimento técnico dobre a cada ano. (Rabaneda, 2010).

Para além disso, através dos motores de buscas, consegue-se todo tipo de informação, desde números de telefone, datas históricas, biografia de qualquer personalidade, as notícias de cinco minutos atrás – qualquer mistério ou desejo urgente pode ser resolvido em poucos minutos com a mais popular ferramenta de busca da internet, o *Google*. Com efeito, o problema não é mais achar o que você quer saber – é

[17] Reinaldo filho (2009), op. cit
[18] Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=d90bwM4No_M&feature=related
[19] Um meio de transações financeiras via internet que intermedeia o contato entre clientes e empresas – no caso, doadores e organizações

saber o que você quer achar. Com a facilidade de acesso à informação proporcionada pela internet, houve uma mudança no relacionamento com várias áreas. Na medicina, ela revolucionou a relação entre médico e paciente, pois as pessoas passaram a discutir os diagnósticos depois de se informar sobre a doença na internet. No Direito, as pessoas, quando procuram o advogado, já sabem os artigos e as jurisprudências aplicadas ao seu caso, além do rito processual a ser escolhido, pois as informações antes encontradas só nos livros e nas bibliotecas, estão a disposição na internet. Na Educação, os alunos passam a ter informações diversificadas e atualizadas, o que exige uma melhor preparação dos professores.

Essa facilidade e quantidade de informação têm ajudado a vários profissionais no seu trabalho, na medida em que as ferramentas disponíveis na internet foram sendo aperfeiçoadas. Para os Direitos Humanos essa ferramenta tem ajudado muitas instituições sem fins lucrativos a divulgar suas causas, dando a conhecer seus objetivos, desafios, melhores práticas, bem como o impacto global da visualização de seu trabalho no que se chamou de *Google Earth* Solidário.[20] Além de potencializar a disseminação da informação, as interações estabelecidas pela rede mundial de computadores possibilitam o compartilhamento das informações, de maneira rápida e direcionada para determinado grupo específico, através das redes sociais, favorecendo o ativismo político e social.

ATIVISMO POLÍTICO E SOCIAL NA INTERNET

Conforme visto anteriormente, a rede mundial de computadores, tanto em relação à liberdade de expressão quanto ao acesso à informação, tem contribuído de forma inequívoca para que esses direitos sejam universalmente consolidados como Direitos Humanos. Com base nesses dois pilares, a internet passou a ser um importante meio para a participação política e social.

Com o advento das TICs, principalmente da internet, surge a possibilidade de participação direta de todos que estiverem conectados e interessados em participar da política e ajudar a construir esta nova sociedade em rede,[21] num ambiente democrático e descentralizado. Nesse sentido, a internet permite resolver o problema da participação

[20] Ver http://earth.google.com/intl/pt-BR/outreach/case_studies.html

[21] A expressão "sociedade em rede" ou "network society" foi cunhada por Manuel Castells a qual sintetiza a morfologia desta nova sociedade que estamos vivendo, onde tudo é sistêmico e interconectado.

do público na política, pois torna esta participação mais fácil, mais ágil e mais conveniente e confortável. Permite ainda uma relação sem intermediários entre a esfera civil e a esfera política, bloqueando as influências da esfera econômica e, sobretudo, das indústrias do entretenimento, da cultura e da informação de massa, que nesse momento controlam o fluxo da informação política. A internet permite, também, que a esfera civil não seja apenas o consumidor de informação política, mais sim, que seja produtor de informação política para o seu próprio consumo e para o provimento da sua decisão. E, por derradeiro, especula que uma comunicação política mediada pela internet deverá facilitar uma democracia de base e reunir os povos do mundo numa comunidade política sem fronteiras (Gomes, 2005).

Segundo Rothberg & Teresa (2008) os mecanismos de participação democrática proporcionados pelas novas tecnologias representam a possibilidade de alargamento do espaço público e a consequente inserção organizada de setores nos processo de definição de políticas públicas. Entende-se por políticas públicas um conjunto de ações, programas, regras, benefícios e recursos direcionados para a promoção do bem-estar social e dos direitos do cidadão, em áreas como Saúde, Segurança e Educação. Nesse sentido, a Internet concede ao cidadão comum a oportunidade de participar das discussões e interações com os poderes políticos, fazendo chegar a sua voz, não apenas durante as campanhas eleitorais, mas, também, em todos os períodos da sua vida quotidiana (Fonseca Júnior, 2010c).

Desta forma a Internet tem potencialidades para envolver e responsabilizar os cidadãos informados e conscientes dos problemas existentes na sociedade, na construção de Estados mais democráticos, conduzindo a uma sociedade mais humana e menos voltada à desigualdade e à exclusão social. A Internet não é apenas uma tecnologia: "é o instrumento tecnológico e a forma organizativa que distribui o poder da informação, a geração de conhecimentos e a capacidade de ligar-se em rede em qualquer âmbito da atividade humana" (Castells, 2004). Portanto, esse ativismo político proporcionado pela internet tem nas redes socias e nos blogues seus mais expressivos meios de exercício.

AS REDES SOCIAS E OS DIREITOS HUMANOS

Uma *rede social* é uma estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que partilham valores e objetivos comuns. Segundo Recuero (2005) as redes sociais funcionam com o primado

fundamental da *interação social*, ou seja, buscam conectar pessoas e proporcionar sua comunicação e que podem ser utilizados para forjar laços sociais. Elas podem ser redes de relacionamentos (*facebook*, *myspace*, *twitter*), redes profissionais (*linkedin*), redes comunitárias (redes sociais em bairros ou cidades), redes políticas, dentre outras.

Para Faria (2010) as redes sociais ganharam seu lugar de uma maneira vertiginosa, além de proporcionar um aumento significativo nas interações e conectividade de grupos sociais, tornando-se um meio promissor de divulgação de conteúdo e propagação de idéias, sendo esse seu principal diferencial, pois seu potencial está na sua capacidade de construir e facilitar o acesso rápido à informação. Nesse aspecto as redes sociais têm contribuído bastante para a consolidação dos Direitos Humanos, à medida que propicia o acesso à informação e a participação política ao cidadão, tornando a internet um importante instrumento de promoção de justiça social.

No Irã, na Moldávia e em outros países a organização *on-line* tem sido uma ferramenta crítica para o avanço da democracia e permitir que os cidadãos protestem contra resultados eleitorais suspeitos. E, mesmo em democracias estabelecidas, como os Estados Unidos, temos visto o poder dessas ferramentas para mudar a história.[22]

A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL NOS ESTADOS UNIDOS E A INTERNET[23]

A eleição presidencial norte americana de 2008 mostrou que políticos e eleitores podem interagir de forma diferente. Pela primeira vez as mídias digitais foram usadas em massa, de diversas formas, na tentativa de conquistar o voto.

O multicultural senador democrata, de advogado formado em Havard e líder comunitário se tornou o 44º presidente dos Estados Unidos. Obama e sua equipe tiveram a percepção do alcance que a internet é capaz de obter. Para Antônio Graeff (2010), ele conseguiu trazer as pessoas do mundo online que estavam se mobilizando em blogues, no twitter e em redes sociais para que fossem efectivamente força de trabalho na campanha.

Em determinados momentos o meio de comunicação teve muita importância para o sucesso dos candidatos. John Kennedy, por exemplo, usou os artifícios da televisão. Para Franklin Delano Roosevelt, o rádio fez a diferença. Obama é o primeiro presidente digital bem-sucedido. As redes sociais digitais ultrapassaram a barreira do

[22] Idem.
[23] Cfm. Documentário " Obama digital e as Mídias Sociais". Disponível em http://www.youtube.com/watc?v=BkGPDs9QfS0

mundo offline e online. Isso modificou as formas de relacionamento de pessoas e informações. Por ter sido atípica, alguns fatos e números merecem destaque na eleição americana:

- Obama anunciou seu vice, Joe Biden via SMS, para eleitores previamente cadastrados;
- 750 milhões de dólares foram arrecadados por Obama, sendo que 67% proveniente da Internet;
- Foram mais de 500 grupos no Facebook, com quase 7 milhões de amigos;
- Ao todo Obama estava presente em mais de 16 redes sociais na *web*;
- Mais de 2 milhões de perfis criados no Mybarackobama.com e,
- 200 mil eventos organizados pelos colaboradores.
- Obama tem 2. 260.689 seguidores no Twitter;

Para Antônio Graeff, a grande diferença da eleição de Obama está em adotar as ferramentas e a filosofia de comunicação em duas mãos, ou seja, dar o retorno, dar satisfação. Para Sergio Amadeu,[24] Obama adotou uma estratégia inovadora, que pegou a grande imprensa (a mass mídia), desprevenida. Ele usou o twitter como um dos carros chefe de sua campanha, fazendo com que as pessoas tivessem informações sobre o que ele faz no Twitter, ao invés de esperar por um release na imprensa.

Após a vitória de Obama, ficou muito clara a necessidade de integrar a TV mundial com os outros veículos de comunicação. Uma campanha política completa é feita com sincronia de mídias. Não é apenas uma presença digital que faz um candidato vitorioso. Barack Obama não se elegeu por causa das mídias sociais, mas se não fosse as mídias sociais ele não teria sido eleito dessa forma decisiva nas eleições americanas.

OS BLOGUES E OS DIREITOS HUMANOS

O termo *Blog* é uma abreviação de *weblog*, que significa um diário no formato eletrônico, onde se registra frequentemente informações na rede mundial de computadores.[25]A blogosfera é um espaço onde a liberdade de escrita e a troca de opiniões parece ser total, onde tudo pode ser dito e publicado (Rodrigues, 2004). Esta dita blogosfera é fruto do empenho de pessoas desvinculadas dos grandes grupos de mídia, que arriscaram produzir uma comunicação colaborativa, democrática e independente. Nesse sentido, a produção de *blogs* possibilita o ativismo e,

[24] Sergio Amadeu, pesquisador de Comunicação Digital e Sociólogo em depoimento ao documentário "Obama Digital e as Mídias Sociais". Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=BkGPDs9QfS0
[25] Cfr. http://www.acessasp.sp.gov.br/cadernos/caderno_07_glossario.php

consequentemente, o exercício da cidadania. Muitos são os exemplos do uso dos *blogs* para a consolidação dos Direitos Humanos, seja em termos de promoção, informação, de ativismo político ou social. Somados a esses blogues, existem um universo de outros, onde o cidadão pode diariamente intervir, seja com um relato, uma opinião, uma informação ou mesmo um testemunho.

Portanto, os *blogs* para os Direitos Humanos, possibilitam que todos tenham voz, mesmo que às vezes não tenham a audiência dos grandes portais. Todavia, o fato de repercurtir as falas e idéias uns dos outros produzem efeitos importantíssimos para a participação e controle da administração pública pelo cidadão.

O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O E-GOV

O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito das administrações públicas tem o intuito de melhorar a prestação de serviços para a sociedade, o que se convencionou chamar de e-governo, ou governo eletrônico (Pereira et al, 2008). Dessa forma, o chamado governo eletrônico[26] torna mais próximo a relação entre o governo e o cidadão, além de fortalecer o exercício da cidadania e o processo democrático. Nesse sentido, o "Portal da Transparência", lançado em 2004 no Brasil, abriu a possibilidade de controle dos atos da administração pública pela sociedade, a partir do momento em que disponibiliza na Internet, diretamente ao cidadão, informações sobre os recursos públicos federais transferidos pelo Governo Federal a Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como dados sobre gastos realizados pelo próprio Governo Federal em compras ou contratação de obras e serviços. Exemplos como esses fazem da internet e das novas tecnologias de informação e comunicação um divisor de águas quanto a consolidação dos Direitos Humanos. Nesse sentido, a internet é um instrumento extraordinário do exercício de Direitos Humanos fundamentais, como o direito à liberdade de expressão, à informação e ao ativismo político e social.

No estudo em tela, a internet proporciona meios inestimáveis de divulgação de informação sobre os mecanismos de tutela de Direitos Humanos e de denúncia das agressões a esses direitos. Esse e muitos outros exemplos mostram o lado bom da Internet e das novas tecnologias da informação e comunicação. Entretanto, devemos

[26] A otimização da prestação de serviços do governo, da participação dos cidadãos e da administração pública pela transformação das relações internas e externas através da tecnologia, da Internet e dos novos meios de comunicação (Ferguson, 2002)

reconhecer, parafraseando Hillary Clinton,[27] que essas tecnologias não são uma bênção absoluta, elas podem ser usadas em sentido oposto, revelando assim, o seu reverso e consequentemente, o mau uso.

O REVERSO DA INTERNET E O SEU MAU USO

A simplificação do acesso aos computadores e a redução dos preços de software e hardware tornaram a internet um instrumento tecnológico cada vez mais popular, ao ponto de facilitar a prática de crimes, como a manutenção de sites de conteúdo racista, xenófobo ou homofóbico, valendo-se da impunidade favorecida pelo mundo virtual, devido à falta de legislação específica. Para Magalhães (1999), a estrutura descentralizada das aldeias eletrônicas interligadas a escala mundial desafia as regras básicas que até hoje presidiram à elaboração de leis. Nesse sentido, ao analisar a internet como um novo espaço antropológico, Silva (2005) sinaliza a necessidade de um novo *modus operandi* para a elaboração de leis, no que tange à vida no ciberespaço, segundo ela "pluralista" e "aberta às diferenças". Para Rose (2007), a internet, além de propiciar crimes de informática pela informática, propicia, também, outros crimes. Com efeito, as mesmas redes que organizam os movimentos de liberdade também permitem a organizações e grupos criminosos destilar ódio e incitar à violência contra inocentes. Do mesmo modo que essa tecnologia possibilita o acesso ao governo e a promover a transparência também pode ser desviada pelos governos para esmagar a dissidência e a negar os Direitos Humanos, além de punir o discurso pacífico e perseguir minorias religiosas.

Diante desse quadro, surgiram tentativas de controle da rede de todos os lados, das grandes empresas até governos pressionados por interesses econômicos, políticos e sociais. Todavia, todas essas nuances da internet não podem ser usadas como desculpa por governos para que violem os direitos de quem usa a rede para fins pacíficos, comprometendo o progresso dos Direitos Humanos. Afinal, assim como o aço pode ser usado para construir hospitais ou metralhadoras, ou a energia nuclear pode energizar uma cidade ou destruí-la, a Internet e as redes modernas de informação com as tecnologias que a suportam podem ser aproveitadas para o bem ou para o mal (Clinton, 2010).

EXCLUSÃO DIGITAL

[27] CLITON, 2010, op.cit

Dentre as dificuldades do século XXI, a exclusão digital surge como um de seus maiores desafios, não só por negar ao cidadão a possibilidade de participação mais efetiva na vida política e social da comunidade, mas, principalmente, pela ameaça de aumentar ainda mais a desigualdade social. Nesse sentido, a ausência dos excluídos, que são a maioria no mundo, surge como argumento contra a participação política *online*, no momento em que não assegura a participação de todos, condição legitimadora de um Estado Democrático de Direito. Todavia, segundo Ramos Júnior & José Rover (2007) além do domínio no uso das novas tecnologias, é necessário ao cidadão consciência do grau de poder que a sociedade em rede lhe confere, de tal forma que garanta o exercício pleno da cidadania. Esse movimento de expandir acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e à Internet para todos os cidadãos é um caminho no qual não há retorno e que em pouco tempo mudará a relação entre o cidadão e o Estado (Gomes, 2002). A Inclusão digital, portanto, deve ser vista como elemento primordial da política de todos os governos, para que possa configurar-se como política universal, deixando de ser usada como obstáculo para frear as possibilidades oferecidas pela internet e pelas TICs, pois dentro dessa visão, a inclusão digital passa a ser um Direito Humano fundamental e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção, efetivação e consolidação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação levada a cabo, longe de ser um ponto de chegada, apresenta-se como um caminho de partida não só para a literatura dos Direitos Humanos, mas, principalmente, para a sua promoção, efetivação e consolidação.

Sócrates já dizia que da discussão nasce à luz. Esta comunicação buscou trazer novas luzes para o debate acerca dos Direitos Humanos, procurando demonstrar que são muitos os avanços obtidos através das Mídias, especialmente da internet, na consolidação desses direitos. Apesar de ser o texto mais traduzido da história da humanidade, em 370 idiomas, superando a própria Bíblia Sagrada, os direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, se ainda hoje são pouco respeitados, muito menos são conhecidos pela grande maioria dos seres humanos. Daí a importância das mídias na tarefa de levar a informação aos mais longínquos rincões do planeta, desde o uso do papel, em sua forma mais rudimentar, até o meio de comunicação mais avançado do nosso século, a internet e as TICs.

Assim, ressalta-se que a Internet, devido a sua ubiqüidade, consegue dar resposta no menor tempo possível aos casos de violações. Prova disso são as manifestações em redes sociais como o Twitter, ou através de vídeos virais[28]. Convém ressaltar, também, como importante contribuição da internet, a oportunidade de conceder aos usuários um papel ativo quanto à sua participação e o efetivo exercício da cidadania. Nesse aspecto, a liberdade de expressão teve na Internet e nas TICs, respaldada pelos inúmeros documentos internacionais que tratam desse direito, seu mais importante instrumento. Quanto ao acesso ao conhecimento, resta claro que após a Internet a dificuldade deixou de ser a falta de informação e sim o excesso, pois a rede mundial de computadores permitiu que as notícias chegassem aos borbotões a todas as pessoas conectadas, através de inúmeras redes sociais. Quanto à participação política e social, a Internet também passou a ser um importante meio para esse fim. Com efeito, possibilita debates consideravelmente abertos e leais onde circulam, em quantidade e velocidade vertiginosas, mensagens políticas de todo alcance. Nesse sentido, permite resolver o problema da participação política, que ficou mais fácil, mais ágil e mais conveniente e confortável, concedendo ao cidadão comum a oportunidade de participar das discussões e interações com os poderes políticos, fazendo chegar sua voz, não apenas durante o período eleitoral, mas, também, em todos os períodos de sua vida.

Esse ativismo político proporcionado pela Internet tem nas redes sociais e nos blogues seus mais expressivos meios de exercício. Prova disso foi à eleição presidencial nos Estados Unidos em 2008, que demonstrou que as mídias digitais podem ser usadas de diversas formas na tentativa de conquista do voto, quando foi possível ter a percepção do alcance e do poder da Internet. Além do que foi descrito, a Internet possibilita o controle da administração pública através do governo eletrônico, tornando mais próxima a relação entre o poder público e o cidadão, fortalecendo desse modo o exercício da democracia. Quanto a mobilização, esta comunicação mostra que a Internet, com relação à mobilização da sociedade, possui uma força muito maior do que qualquer outro meio de comunicação. Todavia, dependendo do seu uso, a Internet também pode ser um meio violador dos Direitos Humanos. Claro que isso não é um privilégio da Internet, pois outros meios de comunicação, como o jornal, o rádio e a

[28] Os vídeos virais são vídeos que adquirem um alto poder de circulação na internet, alcançando grande popularidade, configurando-se como um fenômeno de Internet típico da Web 2.0. (Wikipédia, 2010) Disponível em : http://pt.wikipedia.org/wiki/V%C3%ADdeo_viral

televisão, usados de forma errada podem produzir o mesmo efeito. Afinal, o que vai determinar se a Internet é um bem ou um mal para os Direitos Humanos é o seu uso.

A exclusão digital surge nesta Comunicação como um obstáculo à participação política *online*, como argumento para a falta de legitimidade, pois não garante a participação de todos, condição esta legitimadora do estado democrático de direito. Todavia, assim como o livro no seu início era privilégio de poucos, e hoje está universalizado, assim será com o acesso a Internet, pois a inclusão digital deve ser vista como um direito humano fundamental.

HUMAN RIGHTS IN THE MEDIA AGE

ABSTRACT: This communication is thematically focused on the importance of media in human rights strengthening and it develops a brief report on the meaning and the historical process of these rights construction. It is verified that media, specifically the Internet, have assumed an important role in spreading among people the knowledge of those rights, supervision of their compliance, especially in countries with totalitarian regimes, and mainly in its consolidation as an achievement of Humanity. The main goal of this communication is to precisely demonstrate the human rights consolidation through media, especially the Internet, highlighting not only the actions from national and worldwide official institutions, but also the actions from non-governmental organizations, all of them committed to assure these rights. For this reason, it is possible for us to provide an overview of the human rights situation in Brazil and in the world, showing everything that has been done to an effective consolidation of these rights, especially the use of the Internet as an instrument of knowledge spreading and supervision throughout Globe.

Key Words: Human Rights, Media, Internet

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Bia, BRANT, João (2005*) Direitos Humanos e comunicação democrática: o que vem antes?* p. 01-04. Disponível em: http://www.reporterbrasil. org.br/ documentos/direitos_humanos_comunicacao.pdf **(**Acedido em: 28 de setembro de 2009)

BARBOSA, Elisabete (2001) *Interactividade: A grande promessa do Jornalismo Online,* p.1-10. Disponível em: http://www.bocc.uff.br/pag/barbosa-elisabete-interactividade.pdf. (Acedido em: 23 maio 2010)

BERTOL, Sônia, FROSI, Fabíola (2004) O *Surgimento da mídia impressa no município de Passo Fundo/RS - os primeiros 50 anos,* p. 01-18Disponível em :http://www2.metodista.br/unesco/gcsb/necessidade.pdf (Acedido em: 10 de Janeiro de 2010).

BIANCHI, Graziela Soares (2010) *Memória radiofônica – a trajetória da escuta passada e presente de ouvintes idosos.* INE o rádio? :novos horizontes midiáticos [recurso eletrônico] / org. Luiz Artur Ferraretto, Luciano Klöckner. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Edipucrs, p. 11-27

BRAGATTO, Rachel Callai (2006*) Participação Democrática E Novas Tecnologias De Comunicação: Mapeando Diretrizes Políticas E O Uso Da Internet Pelos Governos Do Brasil E Da Argentina***,** p. 3-23. Disponível em http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2010/11/Bragatto_2006.pdf (Acedido em: 15 de novembro de 2009)

BRANDÃO, Marco Antônio D. & PEREZ, Ana Candida (1998) *A Política Externa de Direitos Humanos***,** p. 01-06 http://www.dc.mre.gov.br/imagens-e-textos/ revista 6-mat4.pdf (acedido em 05 de Novembro de 2009).

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição de República Federativa do Brasil.* Brasília, Df: Senado

CARLET, Flávia (2005) As Rádios Comunitárias como Concretizadoras dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. p. 01-17. Disponível em: http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/view/32508/31721 (Acedido em: 28 de setembro de 2009).

CLINTON, Hillary (2010). Remarks on Internet Freedom. Disponível em: http://www.state.gov/secretary/rm/2010/01/135519.htm. (Acedido em 2 de março de 2010).

COMPARATO, Fábio konder (1999). Direitos Humanos no Brasil: o Passado e o Futuro, p.09-11 http://www.espdh.hpg.com.br/texto17.pdf (acedido em 08 de janeiro de 2010)

CORREIA, Theresa Raquel C. (2005) *Considerações iniciais sobre o conceito de Direitos Humanos*, p. 98-105 http://www.unifor.br/ joomla/joomla/joomla/images/ pdfs/pdfs_notitia/1671.pdf (acedido em 05 de Novembro de 2009).

CUNHA Mágda Rodrigues da (2010) *Os jovens e o consumo de mídias Surge um novo ouvinte* INE o rádio? : novos horizontes midiáticos [recurso eletrônico] / org. Luiz Artur Ferraretto, Luciano Klöckner. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Edipucrs, p. 171-186

DALLARI, Dalmo de Abreu(2003). *Os direitos fundamentais na Constituição Brasileira.* Revista da Faculdade de Direito da universidade de São Paulo, n. 88, p 421-437

FARIA, Fabíola (2010) *Redes Sociais: Divulgando Conteúdo*. Disponível em http://www.brasilseo.com.br/social-media-marketing/redes-sociais-divulgando-conteudo. (Acedido em 5 de Março de 2009)

FONSECA JUNIOR, Jose de Ribamar Lima da (2010a). Os Direitos Humanos como Consenso Histórico. *Revista IN- Consulex*, Brasília, 24, n.02, p.08-09.

FONSECA JUNIOR, Jose de Ribamar Lima da. TEIXEIRA, Marcelo Mendonça (2010b). *Radioweb: interface interativa e colaborativa nos Direitos Humanos*. *Revista Jus Vigilantibus*, Vitória, on line. Disponível em http://jusvi.com/artigos/43604. Acedido em : 21 de Abril de 2010

FONSECA JÚNIOR, José de Ribamar Lima da (2010c). *Governança e Democracia Eletrônica frente as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação*. Seminário

Internacional de la politicas educativas iberoamericanas. Tendencia, desafios y compromissos, Barcelona- Espanha, de 17 a 18 de Maio. p.195-204

GOMES, Elisabeth. (2002) *Exclusão digital: um problema tecnológico ou social?* Disponível em: http: // WWW .iets. org. br/ biblioteca / Exclusao_digital_ um_ problema_tecnologico_ou_social.pdf. (Acedido em : 05 de Junho 2009)

GOMES, Wilson (2005). *A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política*. Disponível em http://www.unisinos.br/publicacoes_ cientificas/ images/stories/ Publicacoes/fronteirasv9n3/09_art07_gomes.pdf (Acedido em : 05 de Junho de 2009)

GRAEFF, Antônio (2010) *CEO da Brancaleone e autor do livro: Eleições 2.0 e a internet e as mídias sociais no processo eleitoral em depoimento ao documentário "Obama Digital e as Mídias Sociais*". Disponível em http://www.youtube.com /watch?v=BkGPDs9QfS0 (Acedido em 17 de fevereiro de 2010)

LÉVY**,** Pierre (1999) Cibercultura. São Paulo: Editora 34, p. 118

LÉVY, Pierre (2000). *As Tecnologias da Inteligência**:** o futuro do pensamento na era da informática*. São Paulo: Editora 34

LOPES, Ana M.D´Ávila & CHEHAB, Isabelle Maria C. V. (2008) *A implementação do direito fundamental à alimentação adequada no estado democrático de direito brasileiro, p. 1916-1927* http://www.buscalegis.ufsc.br/ revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/32426/31642 (acedido em 05 de Novembro de 2009).

MAGALHÃES, Jóse (1999). *Perplexidades Ciberlegislativas à beira do III Milênio*. In: ALVES, Jóse Augusto. CAMPOS Pedro e Brito, Pedro Quelhas (coord.) (1999). *O Futuro da Internet – Estado da arte e tendências de evolução*. Lisboa: Centro Altântico, 43-48

MARI JUNIOR, Sérgio (2003). *Internete o seu Papel Midiático: as características sócio-culturais que levaram a internet a se tornar um ambiente midiático,* p. 01-12, Disponível em: http://www.ump.edu.br/midialogos/ed_01/artigos/Internet%20-%20Sergio%20Mari%20Jr.pdf (Acedido em 05 de novembro de 2009).

NEGROPONTE, Nicholas (1995). *Vida Digital*. São Paulo: Companhia das Letras

NUNES, Claudio (2009) *Direitos Humanos e Imprensa*. Disponível http:// www .infonet.com.br/claudionunes/ler.asp?id=85525&titulo=claudionunes. (Acedido em 12 de dezembro de 2009)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (artigo 1º), adaptado pela assembléia- geral com a resolução 217A (III) de 10 de dez. de 1948. http://www.onu brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php (Acedido em 15 de Novembro de 2009).

PEREIRA, Sidnei; LOCKS, Rosilene, et AL (2008). *Governança Eletrônica na Administração Pública*: Estudo de caso sobre s Nota Fiscal Eletrônica – Nf-E. Disponível em: http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/421.pdf Acesso em : 05 de Jun 2009

PINHEIRO, Paulo Sergio & NETO, Paulo de Mesquita (1998). *Direitos Humanos no Brasil: perpectivas no final do século. Textos do Brasil*. Cinqüenta anos Declaração

Universal dos Direitos Humanos. Brasília, Ministério das Relações Exteriores, **2**(6):p. 43-52

PRATA, Nair (2007) *Tecnologia, um divisor de águas na história do rádio*.p.01-14. Disponível http://www.intercom.org.br/papers/outros/hmidia2007/resumos/R0138-1.pdf (Acedido em: 23 de maio 2010)

PRATA, Nair (2010) *A webradio e geração digital* INE o rádio? : novos horizontes midiáticos [recurso eletrônico] / org. Luiz Artur Ferraretto, Luciano Klöckner. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Edipucrs, p. 611-631

RABANEDA, Fabiano (2010**).** *Os Princípios dos Direitos Humanos frente ao Direito Eletrônico: aas garantias constitucionais no mundo cibernético.* disponível em http://jornal.jurid.com.br/materias/doutrina-constitucional/os-principios-direitos-humanos-frente-ao-direito-eletronico-as-garantias-constitucionais -no-mundo-cibernetico. Acedido em 29 de agosto de 2010

RAMOS JÚNIOR. Helio Santiago; ROVER. Aires José. *(2007) Democracia eletrônica na sociedade da informação. p. 09-13* Disponível em: http://www.infojur. ufsc.br/aires/arquivos/conpedi_democracia-helio-aires.pdf (Acedido em: 05 de Junho 2009).

RECUERO, Rachel da cunha (2005) *Redes Sociais na Internet: considerações iniciais*, p. 1-15 Disponível em http://www.bocc.uff.br/pag/recuero-raquel-redes-sociais-na-internet.pdf. (Acedido em 5 de Março de 2009)

REINALDO FILHO, Demócrito (2009) *Dinamica Social das tecnologias da informação: processos de fragmentação e reaglutinação das identidades culturais*. p.01-18 Disponível em*:* http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=13674 . (Acedido em: 23 de maio 2010)

RODRIGUES, Catarina (2004) *Blogs: Uma Ágora na Net*, p. 01- 48 *Disponível em* http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/04/rodrigues-catarina-blogs-agora-na-net.pdf (Acedido em 05 de fevereiro de 2009)

ROSE, Lilian (2007) *A Ética Aética da Internet: Anonimato e Impunidade, Liberdade e Censura.* XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, p. 01-13. Disponível em http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/ resumos/ R0211-1. pdf. (Acedido em 17 de fevereiro de 2010)

ROSNAY, Joel de (1997). *O Homem Simbiótico*. Petrópolis: Vozes

ROTHBERG, Danilo. TERESA, M.T.M.Kerbauy (2008) *O avanço da democracia digital e a ampliação do espaço público: realizações e obstáculos*, p. 2-12. Disponível em: http://www.cibersociedad.net/congres2009/es/coms/o-avanso-da-democracia-digital-e-a-ampliasao-do-espaso-publico-realizasoes-e-obstaculos/662/ (Acedido em 5 de Março de 2009)

SALVO, Maria Paola Jaconde (2005).*Muito Além da Notícia:A influência e o papel da imprensa no combate ao trabalho escravo no Brasilcontemporâneo. (*Monografia de conclusão do curso de Jornalismo*).São Paulo:*Universidade de São Paulo

SARTORI, Giovanni (2001*). Homo Videns: televisão e pós-pensamento.* São Paulo: EDUSC

SILVA, Edna de Mello (2005). Retratos de mulher: a mulher negra nas revistas para o público negro - Estudo de caso. Disponível em: http://www.antroposmoderno. com/antro-articulo.php?id_articulo=316(Acedido em: 26 de Fevereiro de 2009).

SOUZA FILHO,Gelson Amaro de (2009) *Liberdade de Expressão na Internet: Globalização e o Direito Internacional*,Revista Jurídica UNIGRAN**.** Dourados, MS, v.11 n. 21, Jan./Jun. p.146

TRINDADE , Antônio Agusto C. (1998). *Consolidação da capacidade processual dos* indivíduos na evolução da proteção internacional dos Direitos Humanos**:** Quadro Atual e Perspectivas na Passagem do Século.Direitos Humanos no século XXI. IPRI, p. 19-48

TRINDADE , Antônio Agusto C. (2001). *Memorial em prol de uma nova mentalidade quanto à proteção dos Direitos Humanos nos planos Internacional e Nacional*. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, Ano 2, vol. 2 nº 2 p. 16-220

VASCONCELOS, Daniela Mateus (2009). A globalização dos Direitos Humanos: impactos e desafios na ordem mundial contemporânea. Revista Eletrônica de direito internacional.pp. 286 - 314 http://www.cedin.com.br/revistaeletronica/ volume4/ arquivos_pdf/sumario/art_v4_X.pdf (Acedido em 05 de Novembro de 2009)

WIKIPÉDIA (2010). Aldeia Global. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/ wiki/Aldeia_global [(Acedido: em 10 de Janeiro de 2010).

O ACESSO À JUSTIÇA COMO UM DIREITO HUMANO, FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Marcela da Fonseca Lago
Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasília
Pós-graduada em Direito Penal pela Faculdade Processus
celinhalago@gmail.com

Este trabalho se desenvolve e busca ressaltar o acesso à justiça como um direito humano, enfatizando o papel das novas tecnologias de informação e comunicação - TIC´s, como meio facilitador deste acesso. Procura demonstrar ainda, que por estar previsto na Constituição Federal de 1988, em leis infraconstitucionais e ordenamentos internacionais, o acesso à justiça constitui um dos pilares fundamentais da própria democracia, buscando cada vez mais, garantir uma forma mais alargada deste acesso. Traz também para o debate, questões relacionadas quanto ao uso de informações e decisões judiciais extraídas da internet, além dos obstáculos e soluções para se obter uma justiça mais célere.

Palavras-chave: Acesso à Justiça. Direitos Humanos. Tecnologias de Informação e Comunicação. Internet.

1 INTRODUÇÃO

Ao se falar em acesso à Justiça, muitas percepções podem saltar a mente. Sendo natural que muitos o percebam unicamente como acesso aos tribunais (Nalini, 2011). Ledo engano. Esta é apenas uma das inúmeras vertentes do acesso à justiça. Para Canotilho (2004) apud Nalini (2011, s/p): "se, por um lado, a defesa dos direitos e o acesso de todos aos tribunais tem sido reiteradamente considerado, como o coroamento do Estado de Direito, também, por outro lado, se acrescenta que a abertura da via judiciária é um direito fundamental formal".

Justamente, por ser considerado um direito fundamental, este trabalho se desenvolve e busca ressaltar o acesso à justiça como um direito humano, enfatizando o papel das novas tecnologias de informação e comunicação-TICs, como meio facilitador deste acesso, na medida em que supre a falta de informação da população sobre os seus direitos. Garantir o acesso à informação possibilita às pessoas conhecimentos necessários para não só requerer, mas principalmente, usufruir dos seus direitos perante os tribunais, o que se hoje não o fazem é por desconhecerem a lei e o limite de seus direitos.

Este trabalho procura para além de mostrar o acesso à justiça como o mais básico dos direitos humanos, facilitado pelas TIC's, demonstrar que por estar previsto na Constituição Federal de 1988, em leis infraconstitucionais e ordenamentos internacionais, constitui um dos pilares fundamentais da própria democracia, buscando cada vez mais, garantir uma forma mais alargada do acesso à justiça.

Por outro lado, busca trazer para o debate questão relacionada ao uso de informações e decisões judiciais extraídas da internet, como também os obstáculos e soluções para se obter uma justiça célere.

2 CONCEITO E CONCEPÇÕES DE ACESSO À JUSTIÇA

Para Nóbrega (2007, p. 53) apud Fontes (2011, s/p) a justiça, do ponto de vista formal, "é o cumprimento dos deveres jurídicos"; no aspecto material "é a adequação da atividade humana aos interesses da segurança e da ordem social, segundo os princípios da igualdade e da proporcionalidade".

Para Ramiro (2007) a discussão a respeito do significado de justiça remonta a Grécia antiga e aos debates entre Sócrates e Trasímaco. Segundo o autor, naquela época muito se discutiu a respeito do significado de justiça, onde uns como Sócrates, defendiam a existência de uma vida que deveria ser pautada pela justiça, e outros como Trasímaco, que a justiça consiste em fazer o que é conveniente para o mais poderoso.

Não entraremos no mérito da questão, entretanto, nos importa frisar que o acesso à justiça, é tema de importância dilatada em um país como o Brasil onde ainda existem profundas desigualdades sociais.

Para Capelletti (1988) o acesso à justiça pode ser encarado como o mais básico dos direitos humanos num sistema jurídico moderno e igualitário que garanta e não apenas proclame os direitos de todos. Neste sentido, o acesso à justiça não é apenas um direito social fundamental, mas também fato importante para a processualística moderna: sem ele o direito torna-se mera norma em folha de papel (NOTARGIACOMO, 2010).

No mesmo diapasão, Carreira Alvim (2003, p. 1), afirma que o acesso à justiça compreende o acesso aos órgãos encarregados de ministrá-la, instrumentalizados com um sistema processual adequado, com procedimentos compatíveis com a cultura nacional, com a representação (em juízo) a cargo das próprias partes, com assistência judiciária aos necessitados, e "um sistema recursal que não transforme o processo numa busca interminável de justiça, tornando o direito da parte mais um fato virtual do que uma realidade social".

Já na visão de Frischeisen (2011) o acesso à justiça, num conceito mais amplo, visa garantir um princípio básico do Estado Democrático de Direito, qual seja, a isonomia. Para autora, todos são iguais perante a lei e assim devem ser tratados pelos responsáveis pela administração e aplicação da justiça.

Todavia, Rawls apud Stanescu (2000, p. 11) diferencia conceito de justiça de suas várias concepções. Para ele: "conceito é o equilíbrio adequado entre pretensões concorrentes, e concepção é o conjunto de princípios inter-relacionados que permitem a identificação dos aspectos relevantes para a determinação do conceito".

Desta forma, como ressalta Stanescu (2001), Rawls trata o conceito de justiça como o consenso entre as concepções de justiça concorrentes, onde este consenso é uma das condições fundamentais para a formação de uma comunidade viável.

Como dito, dentre as concepções mais conhecidas de acesso à justiça está aquela em que se pauta unicamente na possibilidade de levar ao Poder Judiciário uma determinada demanda ou ainda o direito de recorrer à Defensoria Pública por não possuir recursos financeiros para constituir um advogado.

Para Santos, entretanto (apud Sousa JUNIOR, 2008, p.6):

> O acesso justiça é um fenômeno muito mais complexo do que à primeira vista pode parecer, já que para além das condicionantes econômicas, sempre mais óbvias, envolve condicionantes sociais e culturais resultantes de processos de socialização e de interiorização de valores dominantes muito difíceis de transformar.

Indubitavelmente, que uma concepção alargada do acesso à justiça passa por uma democratização deste acesso onde no dizer de Sousa Júnior (2008, p. 11) o desafio maior para sua concretização e efetivação "é pensar as estratégias de alargamento das vias para esse acesso e isso implica encontrar no direito a mediação realizadora das experiências de ampliação da juridicidade".

Para Foley (2007, p. 1) o desafio de construir caminhos que assegurem o acesso à Justiça a todos os cidadãos "demanda a formulação de estratégias de superação dos obstáculos que limitam o alcance da justiça".

Portanto, o tema acesso à justiça "pôs em relevo, de maneira clara e singela, uma preocupação que os juristas recentes jamais abandonaram: fazer a prestação jurisdicional chegar a todos, apreciando toda sorte de conflitos" (LORENCINI, 2009, p. 10), o que certamente possibilitou o aparecimento de inúmeros diplomas legislativos, abrangendo aspectos distintos do acesso à justiça.

3 O ACESSO A JUSTIÇA COMO UM DIREITO HUMANO E SUA PREVISÃO LEGAL

Antes de discorrer sobre o acesso à justiça como um direito humano, mister se faz, primeiramente, definir o que são direitos humanos.

Para Correia (2005) a ideia central dos direitos humanos é a convicção de que todos os seres humanos têm o direito a ser igualmente respeitados pelo simples fato de sua humanidade. No mesmo diapasão, Rabenhorst (2008) vaticina que os Direitos Humanos são direitos que possuímos não porque o Estado assim decidiu, através de suas leis, ou porque nós mesmos assim o fizemos, por intermédio dos nossos acordos. Direitos Humanos, por mais pleonástico que isso possa parecer, são direitos que possuímos pelo simples fato de que somos humanos.

Já Borges (2006) considera os direitos humanos como sendo um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, buscam concretizar as exigências da dignidade da pessoa humana, as quais devem ser reconhecidas positivamente em todos os níveis. Portanto, os direitos humanos buscam proteger, promover e zelar pela dignidade da pessoa humana, independente de sua condição social, sua raça, cor, sexo, etnia etc.

Neste sentido, a efetivação dos direitos do homem, quanto ao acesso à justiça, tem-se revelado globalmente de muitas maneiras, todas exigindo que os Estados Nacionais materializem o direito fundamental de acesso à justiça (TRENTIN, 2010). Para Paroski (2008) o acesso à justiça há muito tempo figura no rol de direitos fundamentais reconhecidos pelas constituições e por declarações de direitos nacionais e internacionais, em sentido bastante amplo, e não como mero direito de acesso ao Poder Judiciário.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, por exemplo, preceitua que:

> **Artigo 7°**
> Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.
> **Artigo 8º**
> Todo o homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Com efeito, a declaração contempla o princípio da igualdade entre todos e a proteção de seus direitos, além de destacar a observância deste princípio como passo importante para o Estado Democrático de Direito.

Outro importante instrumento que em seu escopo busca garantir ao cidadão o acesso à justiça pleno é o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1966, em seu artigo 14 quando preconiza que:

> Todas as pessoas são iguais perante os tribunais de justiça. Todas as pessoas têm direito a que a sua causa seja ouvida equitativa e publicamente por um tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido pela lei, que decidirá quer do bem fundado de qualquer acusação em matéria penal dirigida contra elas, quer das contestações sobre os seus direitos e obrigações de caráter civil.

De maneira que, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da ênfase ao acesso a justiça, não como um direito de entrar num Tribunal de Justiça, mas sim de ter sua pretensão acolhida de forma a satisfazer a sua demanda por justiça.

Ainda com o fito de garantir o acesso à justiça, a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos, dispõe em seu artigo 25 que:

> Toda pessoa tem direito a um recurso simples e rápido ou a qualquer outro recurso efetivo, perante os juízes ou tribunais competentes, que a proteja contra atos que violem seus direitos fundamentais reconhecidos pela constituição, pela lei ou pela presente Convenção, mesmo quando tal violação seja cometida por pessoas que estejam atuando no exercício de suas funções oficiais.

Dessa forma, garante que as decisões judiciais proferidas contra o Estado, sejam executadas, mesmo "quando tal violação seja cometida por pessoas que estejam atuando no exercício de suas funções oficiais" (artigo 25º, da Convenção Americana sobre os Direitos Humanos).

Quanto aos diplomas nacionais, a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 5º inciso LXXIV, quanto ao acesso à justiça, preceitua que:

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Para Nalini (2011, s/p) "todas as Constituições brasileiras enunciaram o princípio da garantia da via judiciária" não como mera gratuidade no acesso aos tribunais, mas como garantia, de que "a via judiciária estaria franqueada para defesa de todo e qualquer direito, tanto contra particulares, como contra poderes públicos, independentemente das capacidades econômicas de cada um".

Como observado, o acesso à justiça tem sua previsão nos diplomas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto de Direitos Sociais e Políticos, a Convenção Americana de Direitos Humanos, entre outros. E no plano nacional, como princípio norteador do Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal de 1988, está

assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais para a harmonia social no intuito de garantir que o cidadão viva numa sociedade fraterna onde a liberdade e a igualdade sejam reconhecidas como valores supremos.

Para além de nossa Carta Maior, várias leis infraconstitucionais buscam assegurar o exercício pleno do acesso à justiça como direito fundamental.

3.1 LEI DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA (LACP)

A Lei 7.347/1985- Lei de ação civil pública surgiu como instrumento mais adequado à proteção dos direitos difusos, no que se refere à legitimação para a defesa em juízo dos direitos coletivos, a ampliação dos efeitos subjetivos da coisa julgada e, por derradeiro, a previsão e regulamentação de meios de tutela preventiva dos direitos coletivos (MENDES, 2008). Para Alvim (2005, p. 77) a Lei de ação civil pública nasceu no âmbito dos interesses difusos e coletivos, em relação a bens nominalmente indicados. E, se nasceu vocacionada à proteção de interesses difusos e coletivos, com o Código de Defesa do Consumidor, passou a poder atingir as situações de "interesses ou direito individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum".

3.2 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)

Promulgada em 11 de setembro de 1990 a Lei 8.078/90, criou o Código de Defesa do Consumidor (CDC) em atendimento ao mandamento expresso no artigo 5°, inciso XXXII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no artigo 48 de seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Código de Defesa do Consumidor é um instrumento jurídico que regula as relações de consumo no Brasil, e visa garantir ao cidadão brasileiro o exercício pleno de seus direitos, como consumidor. O CDC desmistifica o dito popular de que a lei não é para ser cumprida, principalmente pelo lado mais forte, desobstruindo obstáculos pela eficácia de sua aplicação através dos órgãos públicos de Defesa do Consumidor- PROCONS. Para garantir sua vitalidade foi criado o Juizado Especial de Relações de Consumo (PINTO, 2007).

Essa legislação teve sua importância dilatada ao regulamentar no Brasil as relações de consumo. Com efeito, foram criadas novas regras para orientar o comércio, os contratos e a prestação de serviços, na busca de se proteger o consumidor de eventuais abusos dos fornecedores.

3.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de Julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral da criança e adolescente. O Estatuto assegura a proteção integral das crianças e adolescente com idade de zero a dezoito anos, garantindo os direitos inerentes à pessoa humana, a fim de lhes proporcionar oportunidades para o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social de forma digna.

Para Leal (1996, p. 13 e 14) o ECA, "perfilhou a doutrina de proteção integral, defendida na ONU (Convenção sobre os Direitos da Criança; Regras de Beijing; Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil; e Regras de Riad)". Segundo o autor, o estatuto, além de catalogar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, promoveu a participação da sociedade organizada, seja na "formulação das políticas públicas para a infância e a juventude, seja no controle das ações, criando os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares".

Neste sentido, tanto o ECA como o CDC, trouxeram uma nova perspectiva para o ativismo jurídico em defesa dos direitos coletivos e difusos, provocando, por conseguinte, a resposta de instituições estatais de defesa como o Ministério Público, a Defensoria Pública e o próprio Judiciário (XIMENES, 2011).

3.4 LEI DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS

A Lei 7.244/84, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas, introduziu a expressão pequenas causas nos tribunais, trazendo conflitos que até então não chegavam para sua apreciação em razão de diversos obstáculos. (LORENCINI, 2009).

Antes de tentar desafogar a justiça de primeiro grau, esta lei teve como objetivo facilitar o acesso à Justiça. Para Andrighi (1990, p.1) os Juizados de Pequenas Causas não pretendia o "desafogo ao serviço forense de vez que a maioria das questões propostas perante o Juizado jamais seriam levadas ao conhecimento do Juízo Cível, dada a sua natureza e dimensão pecuniária". Para a autora, até o advento da Lei das Pequenas Causas e da criação dos Tribunais dos Juizados de Pequenas Causas, o pequeno litigante "estava marginalizado da garantia constitucional previsto no artigo 5°, inciso XXXV, porque o acesso à justiça estava elitizado pelo apego as formalidades processuais e a morosidade dos processos".

3.5 LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 98, inciso I, previa a criação dos juizados especiais, atribuindo-lhes competência para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade, bem como as infrações penais de menor potencial ofensivo. Todavia, só em 1995 que foi instituída a Lei 9.099 que regulamentou os juizados especiais cíveis e criminais, objetivando a redução da enorme quantidade de processos levados à Justiça Comum em todo o País como também, tornar acessível ao cidadão o Poder Judiciário.

O advento da Lei dos Juizados Especiais se configurou em um divisor de águas na história do poder judiciário brasileiro, não por ser apresentar como modernizadora da legislação existente, mas por instituir uma nova justiça**,** oferecendo uma justiça célere, que é direito do cidadão e, principalmente, dever do Estado (Andrighi, 1999).

3.6 LEI DE ARBITRAGEM

Além da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, foi criado para a tutela de situações predominantemente individuais a Lei de Arbitragem, nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Como uma modalidade extrajudicial de resolução de conflitos, envolvem obrigatoriamente direitos patrimoniais, não podendo ser utilizada se o conflito versar sobre direitos indisponíveis das partes, como os direitos da personalidade, direitos de família, dentre outros.

Para Cruz (2008, p.1) o instituto da arbitragem no Brasil "encontra-se em evolução contínua na busca por uma justiça social efetiva, e deve ser caracterizado, hoje, como um instituto bem integrado aos padrões internacionais de solução de conflitos alternativos". Segundo a autora a Lei de Arbitragem nº 9.307/96 visa uma alternativa de solucionar litígios de direitos patrimoniais disponíveis (ou mercantis internacionais) através de árbitros, e de desafogar o Judiciário de conflitos. Para, além disso, a arbitragem possibilita que as partes escolham um árbitro, para decidir seus conflitos, com seu procedimento definido pela lei 9.307/96, sendo que a sentença arbitral possui a mesma força de uma sentença judicial. (SILVA, 2010)

3.7 LEI MARIA DA PENHA

Outro diploma muito importante é a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como "Lei Maria da Penha", que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de dispor sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher[1].

Todavia, existe controvérsia quanto à constitucionalidade da lei. Para Jorio (2011, p. 1) a Lei Maria da Penha viola o princípio da isonomia "na ida e na volta". Para ele isso fica claro "ao tratar mais severamente o réu, apenas por ser do sexo masculino; e ao proteger menos intensamente a vítima, somente por ser do sexo masculino".

Em sentido oposto, Mendes (2011, s/p) entende que "a implementação da lei, está muito aquém do que deveria", o que exige uma "permanente mobilização da esfera pública no sentido de garantir, no âmbito judiciário, sua correta interpretação".

Segundo a autora,

> A Constituição Federal de 1988 é um marco a partir do qual se pode, melhor seria dizer se deve, exigir do Judiciário, na aplicação do direito, sensibilidade para interpretar o caso concreto e compromisso com uma normatividade justa. Quanto mais no caso da Lei Maria da Penha, fruto legítimo de um amplo processo de discussão pública.

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal - STF tem indicado pela constitucionalidade lei, toda vez que provocado. Recentemente, por unanimidade declarou a constitucionalidade do artigo 41º da Lei Maria da Penha, que afastou a aplicação do artigo 89 da Lei nº 9.099/95 quanto aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, tornando impossível a aplicação dos institutos despenalizadores nela previstos, como a suspensão condicional do processo.

Para Costa (2011, s/p) apesar de cada vez mais utilizada, a lei não atende outros tipos de violência além da doméstica, pois, segundo a autora: "muitas mulheres não sabem que são protegidas por condutas que as ferem fora do ambiente familiar". Nesse sentido assevera que a "lei precisa ser mais explorada pelas mulheres, advogados e outros órgãos relacionados para melhor orientação, deixar de ser inerte". Na verdade, as mulheres precisam, não só conhecer as leis que as protegem, mas principalmente, saber usá-las em seu benefício.

[1] Dados do Conselho Nacional de Justiça apontam que desde a vigência da Lei Maria da Penha 331.796 mil processos foram abertos em todo o Brasil, desses, 110.998 foram sentenciados. Segundo o levantamento, "foram decretadas 1.577 prisões preventivas, 9.715 prisões em flagrante e 120.99 audiências designadas. Dos procedimentos: 93.194 medidas protetivas, 52.244 inquéritos policiais e 18.769 ações penais". Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias>. Acesso em: 14 out. 2011.

3.8 LEI DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989 dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Esta Lei institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, além de definir crimes[2.]

Cumpre ressaltar que foi a partir da Constituição Cidadã que o tema referente à pessoa portadora de deficiência ganhou maior realce e conquistou destaque constitucional e infraconstitucional, possibilitando a participação da pessoa portadora de deficiência, na sociedade de maneira justa e igualitária, concretizando a cidadania (Chatt, 2008).

3.9 ESTATUTO DO IDOSO

Em vigor desde Outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, ampliou os direitos dos cidadãos com idade acima dos 60 anos, e instituiu penas severas para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos da terceira idade. Há mais de oito anos em vigor, o Estatuto do Idoso foi criado para assegurar lazer, saúde e bem-estar a esses cidadãos que frequentemente são ignorados pela própria sociedade em que vivem. Assim, como em outros diplomas legislativos, muitos idosos não se utilizam o que lhes oferece a lei, por total desconhecimento do que reza em seus 118 artigos.

Portanto, resta claro que quanto a sua previsão legal, o acesso à justiça está muito bem amparado pelos diversos diplomas Internacionais, pela Constituição Federal do Brasil e pelas leis infraconstitucionais, além de ter reguladas as instituições consideradas essenciais para o funcionamento da justiça, como o Ministério Público, através de sua Lei Orgânica Nacional nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o Ministério Público da União através da Lei Complementar nº 75, de 1993, e a Defensoria Pública, através da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994. Todavia, só isso não é o bastante, para se alcançar o acesso à justiça, é necessário superar muitos obstáculos no caminho.

[2] O Brasil, segundo a Organização Mundial da Saúde é um dos países que mais se preocupa com a pessoa com deficiência, no que tange à existência da vasta legislação para resguardar seus direitos. Por outro lado, o descaso e o descumprimento destas leis pela sociedade equivalem à retroação de centenas de anos, sacrificando o exercício dos direitos deste contingente social. GUIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2007. Disponível em: <http://www.parkinson.org.br/imagens/guia/guia_direito.pdf>. Acesso: 08 ago. 2011.

4 OBSTÁCULOS PARA O ACESSO À JUSTIÇA

Diferentemente da expressão "todos os caminhos levam a Roma" que usamos para referir que todas as alternativas convergem para a mesma solução, quanto ao acesso à justiça, esta assertiva se apresenta por vários caminhos e obstáculos.

Neste aspecto, muitos autores contemporâneos têm contribuído neste campo de estudo não só caracterizando os obstáculos, mas fundamentalmente indicando as soluções para que se alcance o acesso efetivo à justiça.

Capelletti (1988) já em sua obra clássica consagrava os principais obstáculos, e as soluções para quebrar tais barreiras. Nesse sentido, elencava como obstáculos, as custas judiciais, a possibilidade das partes e os problemas de interesse difusos. Para ele as soluções para esses obstáculos surgiram em forma de três ondas de acesso a justiça. Quais seriam: a assistência judiciária; representação jurídica para os interesses difusos e o enfoque de acesso à justiça. Tanto os obstáculos, como as soluções apontados tempos atrás por Capelletti, ainda hoje são considerados, entretanto, novos componentes surgiram visando transpor os obstáculos de acesso a Justiça.

Para Foley (2007, p. 1) os obstáculos de acesso a justiça, passam pela não submissão de uma parcela majoritária da população de suas demandas à Justiça formal por razões de ordem material ou simbólica; pela inacessibilidade financeira de alguns; pelo excessivo formalismo veiculado pela Justiça em sua liturgia forense, o que segundo ela "afasta parcela significativa da população que não consegue vislumbrar em seus ritos caminho adequado para a resolução de seus problemas".

Segundo a autora, como consequência desses obstáculos que limitam o acesso à justiça, existem fragmentos sociais que acabam por resolver seus conflitos a sua maneira, com a predominância da lei do mais forte, como também, os que por absoluta falta de informação, desconhecem que seus conflitos são passíveis de apreciação judicial e finalmente aqueles que estão resignados com a situação de injustiças que lhes são impingidas por não acreditarem no sistema judiciário e nas instituições em geral.

Todavia, assim como Capelletti (1988), Foley (2007, p. 2) aponta quatro caminhos para que o Estado assegure que o acesso à justiça seja efetivamente universal. O primeiro, "é o investimento em reformas processuais que possam conferir maior celeridade, eficiência, acessibilidade, amplitude e transparência ao sistema judiciário".

O segundo, "exige a continuidade de ações voltadas ao fortalecimento das defensorias públicas, para que a população excluída seja plenamente incluída no sistema jurisdicional formal, por meio de atendimento eficiente e de qualidade".

Já o terceiro, "há que se fomentar a implementação de mecanismos alternativos e democráticos de acesso à Justiça formal. As experiências já consolidadas de juizados especiais, juizados itinerantes, mediações forenses, juizados fluviais, entre outras, demonstram que, com criatividade, vontade política e baixo custo, é possível 'desritualizar' a Justiça e aproximar o Judiciário do povo".

Por fim, para a autora, o quarto movimento para impulsionar a universalização do acesso à Justiça não está relacionado à atividade jurisdicional, mas à democratização da própria realização da Justiça. Refere-se a Justiça Comunitária, assim definida quando efetivamente operada na comunidade, para a comunidade e, sobretudo, pela comunidade.

Todavia, alguns doutrinadores apontam o surgimento de um movimento, que visa universalizar o acesso à Justiça através da disseminação de informação aos cidadãos sobre seus direitos, pois o desconhecimento da lei por grande parte das pessoas se configura em um enorme obstáculo ao acesso à Justiça.

Prova disso, é o que acontece com a gratuidade universal do registro de nascimento, prevista na Constituição Federal Brasileira e instituído pela Lei 9.534 de 10 de Dezembro de 1997, que devido a desinformação acerca dessa gratuidade constitui-se num obstáculo para exercer esse direito.

No sentido de suprir a falta de informação da população sobre os seus direitos, as novas tecnologias de informação e comunicação surgem como meio facilitador para o acesso à justiça.

5 AS NOVAS TECNOLOGIAS COMO MEIO FACILITADOR DE ACESSO À JUSTIÇA

Sem sombra de dúvidas, as novas tecnologias de informação e comunicação ocupam atualmente lugar especial em nossas vidas. Primeiro, por estar presente em nosso sistema de comunicação em todos os níveis: local, nacional, internacional. Segundo, por serem responsáveis pelas transformações operadas em várias áreas do nosso quotidiano. Essa convivência com as TIC's deixou de ser uma opção de vida, e passou a ser uma necessidade. Todavia, falar sobre as novas tecnologias como meio facilitador de acesso à justiça, nos obriga a delimitar o que são novas tecnologias de informação e comunicação.

Lévy (2010) considera como tecnologia de informação e comunicação, a oralidade, o lápis, o papel e todas as demais tecnologias que transformem a comunicação humana. Barbosa e Malheiros (2011) as compreendem como sendo computadores, suas interfaces, incluindo softwares e outras possibilidades associadas à informática. Já para Vieira (2002, s/p) são tecnologias e instrumentos usados para "compartilhar, distribuir e reunir informação", bem como para comunicação individual ou em grupo, "mediante o uso de computadores e redes de computadores interconectados, via internet".

De fato, ocupando um espaço cada vez maior na sociedade, a internet foi empregada primeiramente com fins acadêmicos, científicos e estratégicos e começou a se popularizar a partir da década de 90, com o advento do computador pessoal, modificando as relações entre pessoas, instituições e empresas.

Na esteira desse entendimento afirma Reinaldo Filho (2009, p.1)

> Realmente, temos um sentido geral de estarmos vivendo uma nítida disparidade do passado, quando o avanço das tecnologias da informação faz surgir nascentes espaços virtuais, propiciando um novo estilo de vida e novas formas de relacionamento interpessoal, diferentes do padrão a que estamos acostumados. A informática contemporânea, ou seja a informática em rede, que tem na Internet a concretização de um espaço ou mundo virtual (ciberespaço) está gerando profundas modificações na forma do relacionamento humano e dando novo impulso ao fenômeno conhecido como 'globalização'.

Para Fonseca Junior (2011, p. 63) "estas mudanças podem ser sentidas em muitas atividades do cotidiano, pois é inegável que o uso da internet é cada vez mais crescente na vida das pessoas"[3]. Para ele, "esse crescimento se deve à sua praticidade, diversidade e, principalmente, ao livre arbítrio do seu uso".

Devido justamente a esse uso, as TIC's, especialmente a internet tem proporcionado que a informação e conhecimento sejam universalizados. Nesse sentido, o conhecimento capacita o povo para o acesso à justiça, para participar dos espaços de poder e das discussões. Só assim, o povo terá o verdadeiro acesso à justiça (DANTAS, 2011).

Para Santos (2005), as novas tecnologias de informação e comunicação têm um grande potencial transformador, seja do sistema judicial, incidindo na administração e gestão da justiça, seja no exercício das profissões jurídicas, como também, na democratização do acesso ao direito e à justiça. Neste sentido, assevera que no que respeita à administração e gestão da justiça, (2005, p.90):

[3] Estatísticas mostram que nos últimos 10 anos o Brasil saltou de 5 milhões de usuários até dezembro de 2000, para 75 milhões de usuários em 2010, registrando um crescimento de 1. 418%. Disponível em: <www.internetworldstats.com/stats.htm>. Acesso em: 02 out. 2011.

> As novas tecnologias podem ter um efeito positivo na celeridade e eficácia dos processos judiciais. Podem, por exemplo, substituir tarefas rotineiras, permitir um controlo mais eficaz da tramitação dos processos, melhorar a gestão dos recursos humanos, das secretarias judiciais e das agendas judiciais, permitir o envio de peças processuais em suporte digital, facilitar o acesso às fontes de direito e, por essa via, ajudar os operadores judiciais a conhecer e a interpretar o sistema jurídico**,** para muitos operadores judiciais, cada vez mais complexo.

No que respeita à democratização do acesso ao direito e à justiça, Santos (2005, p. 90) afirma que:

> As novas tecnologias de informação possibilitam mais circulação de mais informação e, portanto, um direito e uma justiça mais próximos e mais transparentes. Por exemplo, facilitam o acesso a bases de dados jurídicos, a informações fundamentais para o exercício de direitos, e possibilitam o exercício fácil de um conjunto de direitos e de deveres dos cidadãos. É, hoje, possível**,** através de redes eletrônicas, apresentar requerimentos, receber informações, pagar determinadas taxas ou impostos, ou mesmo consultar processos.

Para além, desses aspectos, as novas tecnologias tem sido grande aliada ao sistema judicial quando possibilitar uma maior produtividade, eficiência e redução de custos no domínio da gestão dos recursos humanos, ou ainda, no que diz respeito à gestão da informação e da comunicação no interior do sistema judicial. De forma que os sistemas informatizados de gestão de processos são essenciais para a organização e tratamento, de forma rápida e eficiente, de grandes quantidades de informação e de documentos, tornam mais rápido e eficiente o trabalho dos tribunais, possibilitando a publicidade de informação relevante, sem que tal implique em deslocações inconvenientes e morosas ao tribunal, além de permitir a recepção de documentos ou a consulta de processos por via eletrônica. (SANTOS, 2005).

De acordo com vários autores, (CASTELLS, 2003; GOMES, 2005; ROTHBERG e TERESA, 2008; FONSECA JÚNIOR, 2010) as novas tecnologias de informação e comunicação, especialmente a internet, proporciona ao cidadão algo que antecede o acesso aos tribunais de justiça, que é a oportunidade de conhecer seus direitos, compreender as leis que garantem esses direitos e principalmente, poder reivindicar esses direitos. Esta contribuição aumenta de importância no fato das TICs possibilitar ao cidadão conectado sair da ignorância ou da falta de conhecimento sobre os direitos, tentando se não acabar, pelo menos diminuir o processo de exclusão do acesso à Justiça, a qual tem trazido consequências deletérias ao exercício da cidadania.

Para Fonseca Júnior (2011, p. 81) as novas tecnologias da informação, sintetizadas no acesso à internet, "constituem meios admiráveis para a disseminação da informação como condição *sine qua non* para o desenvolvimento da cidadania". Cumpre

ressaltar que no mundo atual, o acesso as tecnologias de informação e comunicação estão diretamente relacionados aos direitos básicos a informação e a liberdade de expressão (MILBRAT, 2010).

Direitos estes garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XIX, quando preceitua que:

> Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras (DECLARAÇÃO, 1948).

Todavia, este direito à informação só é possível para aqueles que estiverem incluídos digitalmente. Nesse aspecto, reside grande parte da crítica de que deve-se primeiro garantir as condições básicas da sociedade como saúde, água, educação, segurança, moradia, saneamento básico e assim por diante, antes de fazer a inclusão digital. Em resposta a essa crítica Castells (2003, p. 269) assevera que:

> Desenvolvimento sem internet "seria o equivalente a industrialização sem eletricidade na era industrial". É por isso que a declaração frequentemente ouvida sobre a necessidade de começar com "os problemas reais do Terceiro Mundo" – designando com isso: saúde, educação, água, eletricidade assim por diante – antes de se chegar à internet, revela uma profunda incompreensão das questões atuais relativas ao desenvolvimento. Porque, sem uma economia e um sistema de administração baseado na internet, qualquer país tem poucas chances de gerar os recursos necessários para cobrir suas necessidades de desenvolvimento, num terreno sustentável- sustentável em termos econômicos, sociais e ambientais.

Para Milbrat (2010, p. 77) a inclusão digital e o combate à exclusão social e econômica estão "intimamente ligados, em uma sociedade em que cada vez mais o conhecimento é considerado riqueza e poder".

Nesse sentido assevera:

> A inclusão digital deve favorecer a apropriação da tecnologia de forma consciente, de modo a tornar o indivíduo capaz de decidir quando, como e para que utilizá-la. […] a inclusão digital significa aplicar as tecnologias a processos que contribuam para o fortalecimento de suas atividades econômicas, de sua capacidade de organização, do nível educacional e de auto-estima de seus integrantes, de sua comunicação com outros grupos, de sua entidades e serviços locais e de sua qualidade de vida. (MILBRAT, 2010, p. 77).

Portanto, ao garantir a um número maior de pessoas o acesso a informação, as novas tecnologias de informação e comunicação, sintetizado no acesso a internet, possibilita a participação direta de todos que estiverem conectados e interessados em fazer valer os seus

direitos, ajudando a construção de uma nova sociedade em rede[4], num ambiente democrático e descentralizado, onde o acesso a justiça seja realmente considerado como um direito humano (FONSECA JUNIOR, 2010; 2011).

Entretanto, devemos reconhecer que essas tecnologias, não são uma bênção absoluta (CLINTON, 2010). Elas trazem alguns problemas quanto ao exercício de alguns direitos dos cidadãos, quando permitem o acesso a informações e decisões judiciais extraídas da internet.

6 A UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS EXTRAÍDAS DA INTERNET

Com as novas tecnologias de informação e comunicação, a tendência é obter e armazenar informações eletronicamente. Nesse sentido, o advento da internet possibilitou que a informação chegasse a todas as pessoas que estão conectadas, através das inúmeras redes de informação (FONSECA JÚNIOR, 2011).

Este cenário, segundo Paiva Neto (2003, p. 1) trouxe questionamentos e preocupações importantes quanto "a utilização dos dados judiciais que muitas vezes tem influência na vida do jurisdicionado e que merece um tratamento específico e cauteloso" a fim de que não venha "a lesionar direitos já assegurados pelo ordenamento jurídico de cada país". De acordo com o mesmo autor, as questões surgidas colocam em xeque uma gama variadíssima de direitos do cidadão e dos diversos sujeitos intervenientes que em algumas situações são ameaçados de violação quanto aos direitos a liberdade de informação, tutela da privacidade, dos direitos personalíssimos, acesso as bases digitais de dados que contenham informações sensíveis, em virtude da difusão de informações judiciais na internet.

Apesar das inúmeras utilidades proporcionadas pelo acesso às informações disponibilizadas pelos órgãos judiciais na rede mundial de computadores, como aproximar a justiça do cidadão e tornar a prestação jurisdicional mais célere e eficaz (SANTOS, 2005), ainda assim, existe a possibilidade que ocorra lesão aos direitos do cidadão em virtude da propagação de informações sobre as decisões judiciais.

Prova disso, é como vinha sendo utilizada a informação disponibilizada pelos Tribunais, principalmente para o trabalhador. Pois, ao disponibilizar essas informações de

[4] A expressão "sociedade em rede" ou "network society" foi cunhada por Manuel Castells a qual sintetiza a morfologia desta nova sociedade que estamos vivendo, onde tudo é sistêmico e interconectado.

forma irrestrita, os Tribunais Regionais do Trabalho colocavam nas mãos de "maus empregadores informações a respeito dos trabalhadores e se estes possuíam ou possuem algum tipo de ação contra seu empregador ou ex-empregador", motivo pelo qual, se tornava um empecilho para a obtenção de novo emprego. Depois deste episódio, e preocupados com as consequências da disponibilização da pesquisa processual pelo nome do reclamante nos sites dos TRTs, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho em 30/08/2002 determinou a retirada desta busca dos sites oficiais enviando uma circular a todos os Tribunais Regionais do Trabalho para que procedessem da mesma forma. (PAIVA NETO, 2003, p. 2).

Portanto, esta é apenas uma de inúmeras formas da má utilização das informações e decisões judiciais disponibilizadas na Internet. Todavia, assim como o aço pode ser usado para construir hospitais ou metralhadoras, ou a energia nuclear pode energizar uma cidade ou destruí-la, a Internet e as redes modernas de informação com as tecnologias que a suportam podem ser aproveitadas para o bem ou para o mal (CLINTON, 2010).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Cabral (2010) o valor justiça e a busca pela garantia de sua concretização acompanham a evolução do homem, como valor necessário à dignidade e ao desenvolvimento dos povos.

Neste sentido, compreende-se que acesso à justiça, está contido na a ideia da efetivação de direitos, e a concretização do acesso à justiça deve ser instituído como condição *sine qua nom* para a consolidação da democracia no Brasil, como um direito fundamental garantido em diplomas internacionais, na nossa Constituição Federal e em várias leis infraconstitucionais. De forma que, o acesso à justiça no Brasil, seja o reflexo do exercício da cidadania, salvaguardando e possibilitando o direito de se obter justiça.

Sabemos que muitos são os obstáculos para o acesso à justiça, todavia, sabemos também, que as soluções para transpor esses obstáculos estão a disposição para serem implementadas. Umas utópicas, outras factíveis. Neste contexto, surgem as novas tecnologias de informação e comunicação, como um dos vários caminhos que levam ao acesso à justiça.

Recentes estudos sobre as atuais sociedades constataram que a influência das tecnologias de informação e comunicação, refletida em aparelhos e situações, faz parte diretamente do cotidiano da maioria das pessoas, provocando sensíveis alterações socioculturais e propiciando o surgimento de novas formas de interação e relacionamentos humanos. Neste cenário, a internet se revela como uma das tecnologias mais surpreendentes,

tanto por sua rápida expansão e penetração social, quanto por seu potencial de absorção e transformação cultural, não apenas expandindo a atividade de comunicação da humanidade, mas, sobretudo, dilatando a própria capacidade de sociabilização e organização da sociedade. (Mari Júnior, 2003).

Desta forma, ao trazer para a discussão o tema "acesso à justiça como um direito humano, frente às novas tecnologias de informação e comunicação", buscou-se não esgotar o assunto, mas pelo contrário, objetivou-se lançar ao debate e a reflexão, a importância das Tecnologias de Informação e Comunicação- TICs - mais precisamente a internet -, para o acesso à justiça, na tentativa de proporcionar uma visão mais ampla das inúmeras possibilidades abertas pelo uso das tecnologias como meio de acesso à justiça.

Portanto, à guisa de conclusão, as novas tecnologias de informação e comunicação, através da internet, são um instrumento que abre mais uma possibilidade de o cidadão conhecer, compreender e reivindicar seus direitos, e como consequência garantir seu direito fundamental de acesso à justiça, que lhe permita construir uma sociedade democrática, justa e igualitária.

THE JUSTICE ACCESS AS A HUMAN RIGHT UNDER THE INFORMATION AND COMMUNICATION TECHNOLOGIES

ABSTRACT: This scientific study has the intention to analyze the justice access as a human right, focusing on the information and communication new technologies' role – ICT's as an easier way to achieve this justice access. Thus, considering the reference of justice access in the Constitution of 1988, the legislation hierarchically under the Federal Constitution and the international law, this access constitutes an essential base of democracy, which is a government system that seeks more and more to guarantee a better and bigger way from this justice access process. Finally, this research stimulates the discussion of issues related to the using of information and legal decisions taken from the internet, as well as the obstacles suffered during this process and the possible solutions to it, in order to achieve a more effective and faster justice.

KEYWORDS: Justice Access. Human Rights. Information and Communication Technologies. Internet.

REFERÊNCIAS

Alvim, Arruda (2005)**.** *Ação civil pública: Sua evolução normativa significou crescimento em prol da proteção às situações coletivas.* In: MILARÉ, Édis. (Coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais.

Alvim, J. E Carreira. Justiça: Acesso e Descesso. Jus Navegandi, Teresina, a. 7, n. 65, mai. 2003. Disponível em: <http://www.jus.com.br>. Acesso em: 10 out. 2011.

Andrighi, Fátima Nancy (2011). Juizado Informal e Especial de Pequenas Causas**.** Disponível em: http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/1873/Juizado_Informal.pdf?sequence=4>. Acesso em: 02 ago. 2011.

_____ (2011). Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/24727/Juizados_Especiais_C%C3%ADveis_Criminais.pdf?sequence=3>. Acesso em: 02 ago. 2011.

Barbosa, Rafael Elias Paixão Lourenço; Malheiros, Ana Paula dos Santos. *As tecnologias da informação e comunicação e a definição formal de limite.* Disponível em: <http://www.ebrapem.com.br/meeting4web/congressista/modulos/trabalho/trabalho/gt6/19e8b8a16d7d0bafe52cc71b2d121e93.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2011.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 16 out. 2011.

_____. Lei n° 9.307, de 25 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem. Diário Oficial da União. Brasília, 27 set. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9307.htm>. Acesso em: 08 out. 2011.

Borges, Alci Marcus R. Direitos Humanos: conceitos e preconceitos. Jus Navigandi**,** Teresina, ano 11, n. 1248, p. 1-9. Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/alciborges/alci_dh_conceitos_preconceitos.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2011.

Cabral, Marcelo Malizia. Concretização do direito humano de acesso à justiça: Imperativo ético do Estado Democrático de Direito. 2010. Disponível em: <http://defensorpotiguar.blogspot.com/2010/10/ad-referendum-em-18102010-concretizacao.html>. Acesso em: 17 ago. 2011.

Chat, Cidinei Bogo. Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência e os Aspectos Jurídicos para sua Efetivação. Disponível em: <http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/7148/A_Protecao_Constitucional_das_Pessoas_Portadoras_de_Deficiencia_e_os_Aspectos_Juridicos_para_sua_Efetivacao>. Acesso em: 17 ago. 2011.

Capelletti, Mauro e Garth, Bryant (1988). *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Editora Fabris, 1988.

Canotilho, José Joaquim Gomes (2004). **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 5ª ed. Coimbra: Almedina.

Castell, Manuel (2003). **A galáxia da Internet:** Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Correia, Theresa Raquel C. **Considerações iniciais sobre o conceito de Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.unifor.br/joomla/joomla/joomla/images/pdfs/pdfs_notitia/1671.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2009.

Costa, Karina. **Lei Maria da Penha.** Disponível em: <http://www.tempodemulher.com.br/artigos.asp?CP=TDM&cod=989&PG=TM_F99&TI=Lei%20Maria%20da%20Penha>. Acesso em: 14 set. 2011

Clinton, Hillary. **Remarks on Internet Freedom**. Disponível em: <http://www.state.gov/secretary/rm/2010/01/135519.htm>. Acesso em: 20 set. 2011.

Cruz, Marcilia. **A lei de arbitragem e seus efeitos.** Disponível em: <http://uj.com.br/publicacoes/doutrinas/6232/A_Lei_de_Arbitragem_e_seus_Efeitos>. Acesso em: 14 set. 2011

Dantas, Andrea Medeiros. **Línguagem Jurídica e Acesso à Justiça.** Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/linguagem-juridica-e-acesso-a-justica/77043>. Acesso em: 13 out. 2011.

Foley, Gláucia Falsarella. **Acesso universal à justiça:** Fórum de entidades nacionais de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3490&Itemid=2>. Acesso em: 12 set. 2011.

Fonseca Júnior, José de Ribamar Lima da (2013). *Governança e Democracia Eletrônica frente as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação*. Seminário Internacional de la politicas educativas iberoamericanas. Tendencia, desafios y compromissos. Barcelona-Espanha, de 17 a 18 de Maio.

_____. Veiculação dos Direitos Humanos nas Mídias: um estudo das notícias veiculadas na internet no período de 2000 a 2008 no Brasil (2011). Braga: UMINHO.

Frischeisen, Luiza Cristina Fonseca (2011). Acesso à justiça e realização da igualdade. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/cadernos/cid050920011.htm>. Acesso em: 18 ago. 2011.

Gomes, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. Disponível em: <http://www.unisinos.br/publicacoes_cientificas/images/stories/Publicacoes/fronteirasv9n3/09_art07_gomes.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2011.

Jorio, Israel Domingos. Lei Maria da Penha: breves considerações sobre "igualdade material". Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2997, 15 set. 2011. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/19996>. Acesso em: 16 out. 2011.

Lévy, P. (2010). *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática.* 2ª ed. São Paulo: Editora 34.

Lorencini, Marco Antônio Garcia Lopes**. Juizados Especiais**. Disponível em: <http://www2.videolivraria.com.br/pdfs/23971.pdf>. Acesso em: 12 set. 2011.

Mari Júnior, Sérgio (2011). Internet e o seu papel Midiático: as características sócio-culturais que levaram a internet a se tornar um ambiente midiático, p. 01-12. Disponível em: <http://www.infonauta.com.br/index.php/2008/a-internet-e-o-seu-papel-midiatico/>. Acesso em: 18 ago. 2011

Milbrat, Patrícia Amaral (2011). A efectividade do acesso à justiça por meio do processo electrónico. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/27084>. Acesso em 16 out. 2011.

Mendes, Thays Cristina Ferreira. A ação civil pública e a tutela aos interesses difusos e coletivos**.** Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1713, 10 mar. 2008, p. 1. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/11023>. Acesso em: 10 out. 2011.

Mendes, Soraia da Rosa. A vinculação do Judiciário aos direitos fundamentais das mulheres na aplicação de normas sobre políticas públicas de promoção da igualdade pelo combate à violência doméstica. Disponível em: <http://professorasoraiamendes.wordpress.com/2011/10/09/a-vinculacao-do-judiciario-aos-direitos-fundamentais-das-mulheres-na-aplicacao-de-normas-sobre-politicas-publicas-de-promocao-da-igualdade-pelo-combate-a-violencia-domestica>. Acesso em: 13 out. 2011.

Nalini, José Renato. Novas perspectivas no acesso à justiça. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/lex/acesso/textos/perspec_justica.html. Acesso em 15/09/2011>. Acesso em: 01 set. 2011.

Nóbrega, José Flóscolo. Introdução ao Direito. 8ª ed. João Pessoa: Edições Linha D' Água, 2007. In: FONTES, Plínio Leite. **Justiça.** Disponível em: <http://www.oabcampinagrande.com.br>. Acesso: 11 out. 2011.

Notargiacomo, Daylan Gonçalves. Acesso à justiça: conceito, diferenças e alternativas. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, Vol. 7, n. 7, (jan./jun. 2010), p. 440-442.

Paiva, Mário Antônio Lobato de. A difusão de informações judiciais na Internet e seus efeitos na esfera trabalhista. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 167, 20 dez. 2003. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/4672>. Acesso em: 21 out. 2011.

Paroski, Mauro Vasni (2008). *Direitos fundamentais e acesso à justiça da Constituição.* São Paulo: LTr.

Pinto, Welington Almeida. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**.** Disponível em: <http://codigodoconsumidor.blogspot.com>. Acesso em: 06 jul. 2011.

Rabenhorst, Eduardo R (2008). *O que são Direitos Humanos?* Direitos Humanos: capacitação de educadores fundamentos histórico-filosóficos e político-jurídicos da Educação em Direitos Humanos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

Ramiro, Caio Henrique Lopes. Acesso à Justiça: elementos para uma definição de justiça participativa 2007. Disponivel em: <http://www.ihj.org.br/pdfs/Caio_Artigo_Site.pdf>. Acesso em: 08 out. 2011.

Rawls, John (2000). *Uma teoria da justiça.* São Paulo: Martins Fontes.

Reinaldo Filho. Demócrito Dinamica Social das tecnologias da informação: processos de fragmentação e reaglutinação das identidades culturais. Disponível em*:* <http://jusvi.com/artigos/42217>. Acesso em: 23 jul. 2011.

Rocha, E. G. Estatuto do idoso: um avanço legal. Revista da UFG, v. 5, n. 2, dez 2003. Disponível em: <http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/idoso/estat_legal.html>. Acesso em: 14 set. 2011.

Rothberg, Danilo; Teresa, M. T. M. Kerbauy. O avanço da democracia digital e a ampliação do espaço público: realizações e obstáculos. Disponível em: <http://www.cibersociedad.net/congres2009/es/coms/o-avanso-da-democracia-digital-e-a-ampliasao-do-espaso-publico-realizasoes-e-obstaculos/662>. Acesso em: 5 jun. 2011.

Santos, Boaventura de Sousa. *Introdução à sociologia da administração da justiça*. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; AGUIAR, Roberto A. R. de. **Introdução crítica ao direito do trabalho.** Brasília: Universidade de Brasília; CEAD/NEP, 1993. (Série O Direito Achado na Rua, v. 2).

_____. Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e de informação. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222005000100004>. Acesso em: 11 set. 2011.

Silva, Renata Cristina Moreira da. O que se entende por arbitragem? Disponível em: <http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2179788/o-que-se-entende-por-arbitragem-renata-cristina-moreira-da-silva>. Acesso em: 17 ago. 2011.

Sousa Junior, José Geraldo de. Por uma concepção alargada de Acesso à Justiça. Rev. Jur., Brasília, v. 10, n. 90, Ed. Esp., p. 01-14, abr./maio, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_90/Artigos/PDF/JoseGeraldo_Rev90.PDF>. Acesso em: 12 set. 2011.

Stanescu, Alex de Oliveira. A concepção de justiça de John Rawls. R. Farn, Natal, v. l, n. l, p. 175-184, Jul/dez. 2001. Disponível em: <http://www.revistafarn.inf.br/revistafarn/index.php/revistafarn/article/viewFile/31/34>. Acesso em: 14 ago. 2011.

Trentin , Sandro Seixas. Novas Formas de Acesso à Justiça: Analisando de Forma Diferenciada a Mediação e Arbitragem. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI. Anais eletrônicos... Fortaleza, 2010. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3975.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2011.

Vieira, Vera. O que tem a ver gênero com TICs? Disponível em: <http://www.redemulher.org.br/Vera02.htm>. Acesso em: 13 jun. 2011.

Ximenes, Salomão Barros. As contribuições do ECA à noção de direito à educação. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Ferramentas/DireitosdasCriancaseAdolescentes/tabid/77/ConteudoId/aa4c0a48-d895-46c3-ab22-e30e60dc8967/Default.aspx>. Acesso em: 06 set. 2011.

REDEFININDO A DEMOCRACIA PARA ALÉM DOS ESTADOS

Francielle Vieira Oliveira
Mestre em filosofia e Mestranda em Direitos Humanos
Universidade do Minho
francielle.vieira@gmail.com

A globalização vem afetando as estruturas de poder dos Estados, impondo mudanças nos processos decisórios, de modo a torná-los legítimos. Este artigo, portanto, analisa alguns dos problemas democráticos advindos com a globalização e sugere, em contrapartida, alternativas à crise na governabilidade. A criação de um governo mundial é criticada, porém a formação de governos supranacionais, como o da União Europeia, bem como o incentivo a uma democracia participativa/discursiva (em que os grupos são os atores principais), são apresentados como possíveis soluções no intuito de se redefinir a democracia para além dos Estados.

Palavras-chave: Democracia. Globalização. Grupos.

Considerações iniciais

O presente trabalho pretende ressaltar a democracia no contexto supranacional, ante as mudanças políticas, económicas e sociais impostas hodiernamente pela globalização.

A partir do exemplo da União Europeia será discutido se a união em blocos regionais parece ser realmente uma alternativa ante os efeitos (positivos e/ou negativos) da internacionalização do mercado, das culturas e da política, colocando-se ao mesmo tempo em causa a suposta falta de legitimidade nas decisões a níveis supra estatais.

Afigura-se este o momento para reavaliar conceitos e propor medidas para a construção de uma democracia que permita a inclusão na agenda de questões como a segurança e a crise económica mundial, entre outras, que já não podem ser analisadas de forma isolada.

1. A globalização (e a decorrente internacionalização do medo)

O medo é uma ameaça que impulsiona o homem a lançar mão de tudo que for necessário para sua auto-preservação. Se não fosse o medo os homens não se submeteriam a um contrato social, segundo Thomas Hobbes. Hoje, aquilo que parece fugir da capacidade de controlo, como as questões globais referente à paz e ao terrorismo, a crise na governabilidade, a problemática ecológica, a aceleração científica e tecnológica, em especial no domínio da comunicação, o desemprego juvenil e a criminalidade organizada, tudo isso causa medo.

Na atual era globalizada, essas espécies de medo transbordam as fronteiras dos Estados, os quais, por sua vez, não conseguem resolver individualmente todos os problemas que lhes são apresentados. Daí então se os Estados sozinhos já não podem dar respostas aos seus cidadãos, somos colocados em "xeque-mate": fazer ou não fazer um contrato social supranacional? Submeter-se ou não a um "Leviatã" global?

De acordo com Zygmunt Bauman, o medo provém da nossa incerteza, sem uma fonte explícita, não passando de uma "forze anonime che operano in una nebbiosa e melmosa terra di nessuno" (2001, p. 68). Assim, para este autor, a solução contra o medo se daria através de um poder global. Bauman sugere a formação de uma república cosmopolita capaz de eliminar as fronteiras dos Estados e concentrar o poder em um Parlamento Mundial.

Danilo Zolo, entretanto, assegura que o medo tem uma causa: é gerado pelas potências ocidentais, principalmente os Estados Unidos da América. Para este autor, o poder global é a causa da difusão do medo. A economia de mercado ocupa o centro do poder global e opera como o distribuidor de riqueza e o gerador de insegurança e medo, como bem demonstra no capítulo *Potere e paura nel mondo globalizzato*, do seu livro *Sulla Paura*:

> É dunque chiaro che il moltiplicarsi delle aree mondiali dominate dallo spetro della paura e della morte non lo si deve per nulla al caso o a «forze anonime che operano in una nebbiosa e melmosa terra di nessuno», como ha escrito, con una sorta di qualunquismo filo-occidentale, Zygmunt Bauman. Ed è del tuto illusorio ritenere di poter risolvere il problema della «paura globale» – come propone Bauman – dando vita ad una repubblica cosmopolita che cancelli i confini degli Stati e concentri il potere in un «parlamento mondiale». In realtà il domino del «potere globale» è il risultato di un disegno che potenti soggeti collettivi hanno progettato e realizzato consapevolmente. È il prodotto di strategie decise dalle maggiore potenze del pianeta – anzitutto dagli Stati Uniti – e dalle istituzione politiche ed economiche internazionali da loro controlatte (2011, p. 3).

Nesta mesma linha de raciocínio, Luciano Gallino (2009, p.8-9) sustenta que o medo que está a crescer no mundo é uma estratégia das maiores potências e das

instituições políticas e económicas internacionais. Concordamos no sentido de que não há como negar a influência que esta "governação oculta", manipulada pelas maiores agências financeiras, provoca na condução da vida política dos Estados e no futuro dos seus cidadãos. Pressupondo-se, por isso, que o medo tem uma causa identificável, qual seria a melhor forma de contê-lo, se possível?

2. A democracia exercida por grupos

O cenário económico e social, protagonizado pela globalização, gera problemas que não podem ser resolvidos em âmbito nacional, pois não atingem só a um, mas a todos do globo. Parece-nos difícil pensar no poder sem uma vinculação territorial, porém, a globalização alterou radicalmente as condições de manifestação e de exercício do poder. A tecnologia e a economia de mercado concorrem com o poder estatal por uma posição de comando, surgindo a partir daí a crise que se verifica na impotência de atuação individual dos Estados e a necessidade de relativizar suas estruturas soberanas. Neste sentido, afirma Miguel Poiares Maduro: "Existem uma desterritorialização e uma atomização crescentes do poder a que aquele [o Estado] não consegue responder" (2006, p. 260). Como consequência, o Estado, usual responsável pela organização da sociedade com vista a atingir objetivos sociais pré-definidos, encontra-se em crise.

Se o Estado não se encontra em condições de amparar totalmente os seus cidadãos, com respostas atempadas e suficientes para colmatar suas demandas, isto significa que nos encontramos em uma profunda crise ("guerra de todos contra todos"), exigindo-se uma decisão urgente de todos nós quanto ao rumo que se quer dar à pós-modernidade.

Para Norberto Bobbio (1986, p. 23), os grupos, as grandes organizações, partidos, instituições e sindicatos têm tido uma expressão significativa na vida política. Segundo este autor, o indivíduo só consegue fazer valer suas vontades quando inserido num grupo.

Por outro lado, Alain Touraine (1994, p. 182 e ss.) entende que a união dos indivíduos em grupos acaba por retirar a soberania do povo, favorecendo que os interesses particulares escondam-se na vontade geral e que as elites mantenham-se no poder. Todavia, este autor concorda que a democracia atual encontra-se enfraquecida, na medida em que os eleitores deixaram de se sentir representados e passaram a representar uma

classe cujo único objetivo parece ser o seu próprio poder. Este enfraquecimento pode ser percebido quando os indivíduos se sentem mais cosmopolitas que nacionais, mais consumidores que cidadãos e, como reflexo, quando não se sentem elementos de uma coletividade, não se sentem capazes de interferir nas decisões, através da participação nas razões económicas, políticas ou culturais.

Eis alguns dos fatores que fazem da democracia representativa nos moldes em que é concebida, nos atuais tempos de globalização, incapaz de satisfazer com efetividade o ideal de participação e implicação política do cidadão contemporâneo, deixando-o alheio às direções político-administrativos do país. Neste sentido, Maria Goméz atribui à globalização a responsabilidade pela "desestabilização das fundações políticas da ordem de Vestfália e minar, portanto, a correspondência histórica entre a democracia política e o Estado-nação soberano" (2000, p. 45).

Se a democracia representativa de um lado já não consegue ser plena enquanto regime democrático, pois tendencialmente privilegia uma minoria em detrimento da maioria, por outro, é certo que a complexificação social cada vez mais crescente inviabiliza uma democracia efetivamente participativa, em que todos opinem e sejam ouvidos sobre todos assuntos de interesse da sociedade. Mesmo a democracia tendo sido revitalizada pela democracia participativa através de consultas públicas, por exemplo, ainda assim apresenta-se deficitária, pois os Estados já não conseguem resistir às influências da globalização e disso decorre o desfasamento entre a vontade dos participantes de uma decisão e os que são por ela afetados.

Nesse contexto, uma redefinição de democracia, para além dos aportes representativos e participativos, faz-se necessário. Se num primeiro momento a democracia se limitava à participação nos meios democráticos através do voto, este direito tornou-se insuficiente para o exercício pleno da cidadania. Noutro norte, se a doutrina do pacto social entre os indivíduos, dotados de soberania, havia imaginado um Estado sem corpos intermediários, o que ocorreu nos Estados tidos democráticos foi justamente o oposto: sujeitos com relevância política têm-se apropriado dos grupos, tornando-os grandes organizações, associações de variadas naturezas, sindicatos das mais diversas profissões, partidos de diferentes ideologias, diminuindo a relevância dos indivíduos. Os interesses eram e continuam a ser os atinentes ao grupo, independentemente da convergência de interesses de cada membro desse grupo. Desse modo, reside nos grupos e não nos

indivíduos a responsabilidade pelo entoar dos rumos da vida política na sociedade democrática.

É aí então que os movimentos sociais, juntamente com as organizações não-governamentais (ONG) integram à sociedade como novos atores que destacam-se no cenário político e democrático. Esses grupos e movimentos surgem a partir da complexidade social e atuam nas lacunas deixadas pelo Estado. Através de suas ações, demonstram uma nova modalidade de exercício democrático, de forma a promover os direitos do grupo que representa.

De acordo com Anthony Giddens, os grupos passaram a colaborar com o governo do Estado, incapaz de suprir todas as demandas sociais:

> As nações conservam, e vão conservar por um futuro previsível, considerável poder governamental, económico e cultural sobre seus cidadãos e na arena externa. Frequentemente, contudo, elas só serão capazes de manipular esses poderes em ativa colaboração umas com as outras, com suas próprias localidades e regiões, e com grupos e associações transnacionais. «Governo», assim, torna-se menos identificado com o «governo» – governo nacional – e mais abrangente. A «governação» torna-se um conceito mais relevante para designar algumas formas de capacidades administrativas ou reguladoras. Agências que ou não são parte de nenhum governo – organizações não-governamentais – ou são de carácter transnacional e contribuem para a governação (2005, p. 43).

Em sentido semelhante, Paulo Bonavides (1996) sustenta que enquanto os direitos económicos, sociais e culturais são materializados através de leis e de políticas públicas distributivas, os direitos de solidariedade dependem da sua concretização não apenas do Estado, mas conta também a participação de órgãos internacionais, ONGs, movimentos sociais locais e globais etc.

Os grupos e os movimentos sociais traduzem-se, assim, como canais para a busca da efetivação democrática e como alternativa à crise na governabilidade. O indivíduo dentro de um grupo sente-se representado por ele. Dentro de um grupo o indivíduo consegue discutir seus pontos de vistas, pode ouvir e ser ouvido, dando-lhe a sensação de que dessa forma está realmente inserido no exercício democrático.

É por isso que por ora discordamos de Touraine e partilhamos com Bobbio a ideia de que o indivíduo só consegue fazer valer suas vontades quando inserido num grupo. E, nesta medida, buscamos na teoria do discurso de Jürgen Habermas os meios de concretização deste mecanismo de realização democrática. De acordo com Habermas (2001), um grupo baseia-se essencialmente na partilha do entendimento possível e um acordo só é estabelecido quando cada qual se dispõe a adotar o ponto de vista do outro. Doravante essa lógica, os cidadãos orientam-se e governam-se a si próprios a partir de

preceitos que cada qual acredita serem passíveis de aceitação pelos demais. O processo democrático afirma-se quando os grupos de cidadãos reconhecem as soluções como discursivamente validadas e em condições de resolverem seus problemas.

Para Alessandra Silveira, a racionalidade discursiva habermasiana, ou o diálogo de todos com todos, dispõe de condições de oferecer legitimidade às soluções políticas/normativas, "porque desenvolve a capacidade de apreciação crítica dos participantes, relativamente a si próprios e aos outros" (2007, p. 465). Segundo ainda esta autora, a democracia discursiva sugere "uma nova forma de se conceber a identidade coletiva, isto é, propõe um novo registo de coesão social onde a auto compreensão ético política dos cidadãos pode ser construída e reproduzida comunicativamente" (2007, p. 467).

É através da ação comunicativa que Habermas (2003) acredita que os cidadãos agem quando desejam legitimar as normas. Quando os cidadãos participam da elaboração da lei, através de um processo discursivo em uma sociedade livre, pode-se dizer que ali está configurado o princípio democrático de elaboração do direito, que o filósofo alemão afirma ser necessário para legitimar o direito positivo.

Nesse patamar, o direito legítimo é aquele que vem de um processo democrático discursivo de elaboração legislativa. A importância desta conexão é a influência na eficácia do direito. O cidadão que legitima o direito é o cidadão que cumpre a norma por dever, que age de acordo com o agir comunicativo. Desse modo, pode-se dizer que a norma jurídica legítima é a norma jurídica democrática.

Depreende-se daí a ideia de auto-legislação, isto é, aqueles que estão submetidos ao direito, na qualidade de destinatários, podem se entender também enquanto autores do direito. Ao se sentir autor e cumpridor das normas que ele mesmo criou consensualmente dentro de um grupo, o cidadão exerce a democracia como uma responsabilidade social e ética para todos.

3. Democracia supranacional – o exemplo da União Europeia

A partir da racionalidade discursiva, Habermas delineia os alicerces que fundamentariam a sociedade civil internacional, que para muitos estudiosos tornou-se sinónimo de democratização das relações internacionais e passou frequentemente a ser associada aos conceitos de governança global e de democracia cosmopolita.

Há que se ressaltar, contudo, que as "transferências de competência de níveis nacionais para internacionais decerto abrem vazios de legitimação" (Habermas, 2001, p. 91). Alegadamente porque o processo de transição para o novo direito cosmopolita limita a soberania nacional e o direito dos povos a dispor de si mesmo. Assim, de acordo com Habermas, a comunidade de povos, organizada sob a forma de federação, deve mudar seus fundamentos jurídicos, pois a inadequação dos fundamentos atuais com relação à situação política mundial vê-se refletida na própria falência das Nações Unidas:

> A Organização das Nações Unidas [ONU] nasceu após a Segunda Guerra Mundial com o objetivo imediato de evitar novas guerras. Desde o início, a função de manutenção da paz esteve ligada à tentativa de imposição política dos direitos humanos. Acrescentaram-se, entrementes, à tarefa de evitar guerras, as questões de segurança e ecológica. Mas tanto os fundamentos normativos da Declaração dos Direitos do Homem da ONU, como também as questões de segurança e ecológica em um sentido mais amplo, denunciam a limitação funcional à qual as Nações Unidas respondem. Por não possuir o monopólio da violência, verifica-se por um lado a domesticação da guerra, da guerra civil e da criminalidade estatal; e, por outro, a incapacidade na evitação de catástrofes humanas e de riscos mundiais. Diante dessa limitação ao âmbito de trabalhos ordenadores elementares, mesmo uma reforma ambiciosa não criaria um governo mundial (2001, p. 134-135).

Nesta medida, Habermas defende, sinteticamente: a reforma urgente das instituições intergovernamentais multilaterais; a mudança dos fundamentos jurídicos da sistematização política mundial; a organização da comunidade de povos sob a forma de federação mundial e a limitação da soberania nacional dos Estados pela extensão de sua competência política a entidades supranacionais. Através dessas mudanças, este autor contempla uma solução de contraponto aos efeitos nefastos da globalização. O seu projeto político inclui a ideia de que a globalização pode ser dirigida por meio da delegação das prerrogativas do Estado às organizações supranacionais regionais. Assim, a regulação política, já impotente, pode se regenerar ao assumir uma dimensão espacial que corresponda ao novo tamanho do mercado. Este autor parece crer que a instauração de um sistema multilateral de espaços regionais de regulação social, tal como a União Europeia, pode chegar a controlar a atuação dos atores privados da globalização, principalmente porque um número restrito de atores facilitaria a cooperação internacional.

Questiona-se, todavia, se as tomadas de decisão no âmbito das instituições supranacionais seriam legítimas, uma vez que não ensejam a participação dos cidadãos pelas mesmas vias democráticas existentes num Estado Democrático. É evidente que as instituições supranacionais têm os seus próprios mecanismos de legitimação. Neste sentido, Alessandra Silveira (2011) defende que a União Europeia dispõe de meios

legítimos para as tomadas de decisão ao permitir de uma forma ou de outra a participação dos cidadãos no exercício democrático. Isto porque o Parlamento é eleito pelo voto direto e universal dos cidadãos europeus, o Conselho é representado pelos governantes de cada Estado-Membro e os membros da Comissão são indicados pelos Estados-Membros e aprovados pelo Parlamento Europeu.

Assumindo uma posição distinta, Habermas afirma existir um deficit democrático na União Europeia, em razão da falta de uma "correspondência dos círculos". Isto é, os responsáveis pelas tomadas de decisões não correspondem aos que são atingidos pelas respetivas decisões. Isso inviabiliza a auto-legislação, prejudicando todo o processo que garante legitimidade ao exercício democrático, senão vejamos:

> Na União Europeia o processo decisório constitui ótimo exemplo para esse deficit democrático que surge com a transferência dos grémios decisórios nacionais para as comissões interestatais, formadas por representantes dos governos (2003, p. 105).

No pensamento de Habermas, portanto, a exclusão dos cidadãos dos debates, e a transferência desses últimos apenas a dimensões representativas, afasta totalmente a legitimidade do processo democrático. Nesse sentido, não é pela simples representatividade, como aponta Silveira, que a questão do deficit democrático ficaria resolvida na União Europeia. Isto porque nem toda legitimidade eleitoral, devidamente presente na União Europeia, está investida de legitimidade democrática, a tomar como base a teoria democrática habermasiana.

O princípio da democracia em Habermas constitui-se mediante a aplicação da forma jurídica ao princípio do discurso. E, com base nele, obtêm-se os direitos subjetivos fundamentais a iguais liberdades subjetivas de ação, que possibilitam o exercício da autonomia privada dos sujeitos e são constituintes da própria forma jurídica. Assim, os direitos fundamentais de participação e comunicação, que permitem o exercício da autonomia pública dos cidadãos na produção do direito, constituem, por sua vez, o próprio princípio da democracia. Consequentemente, os direitos subjetivos dos indivíduos e os direitos políticos dos cidadãos são co-originários e podem ser fundamentados de modo absoluto através da "génese lógica dos direitos".

Com o intuito de colmatar esse deficit democrático europeu, Habermas propõe a construção de um espaço público político europeu, onde poder-se-ia discutir e deliberar sobre temas de relevância comum. Nesse espaço público os problemas relevantes comuns

seriam discutidos, permitindo aos cidadãos posicionarem-se sobre os temas controversos, expressando sim ou não.

Corroboramos com o pensamento de Habermas de que a criação de um espaço público político europeu poderia a princípio ser uma alternativa para amenizar a problemática do deficit democrático, pois permitira, ao menos em tese, a participação dos cidadãos europeus em esferas que hoje encontram-se reservadas às arenas de decisões compostas por àqueles que ocupam cargos representativos. Apesar de não haver um espaço público tal como delineado por Habermas, o Tratado de Lisboa, no entanto, vem garantindo o aumento da transparência e da participação democrática nas instâncias decisórias da União Europeia através do Parlamento Europeu, que por sua vez está investido do poder de representação da soberania popular europeia.

4. Conclusão

A União Europeia contribuiu muito para o desenvolvimento político, económico e social de seus Estados-Membros, pois garantiu aos seus cidadãos a oportunidade de manterem uma vida segura dentro do *Welfare State*. Essa realidade, no entanto, tem-se mostrado difícil de continuar a ser sustentada. Isto porque a globalização está pouco a pouco desgastando as estruturas sociais e políticas dos Estados. Hoje, por exemplo, a tecnologia permite às empresas reduzirem seu corpo de trabalhadores, substituindo os operários não qualificados por outros altamente especializados, fazendo crescer a taxa do número de pessoas desempregadas. A produtividade das empresas aumenta numa relação inversamente proporcional à quantidade de empregados contratados.

Essa fragmentação do tecido social ameaça a coesão da sociedade civil e faz nascer a insegurança e crescer o medo das pessoas, principalmente dos jovens que já sentem dificuldades em projetar o próprio futuro. Para Luciano Gallino (2009) e Danilo Zolo (2011), esse medo que está a crescer no mundo é uma estratégia das maiores potências ocidentais e das instituições políticas e económicas internacionais, inspirada pelos princípios da liberalização do mercado, movimentação do capital, desregulamentação do trabalho etc. Afinal, poder e medo estão em estreita relação.

A valorização que se dá hoje tende mais para o interesse do privado, nascendo a cultura do controlo, que se traduz na passagem do Estado Social para o Estado Penal. Os

riscos já não recaem mais sobre aquele Estado protetor, mas fica a cargo dos cidadãos. É por isso que pode-se dizer que o processo de globalização corresponde não somente à privatização da vida, mas a uma profunda transformação política penal numa digressão sempre repressiva.

Nesse diapasão é que Zolo (2011) sustenta que os detentores do poder fazem eles mesmos serem a própria fonte ou o avanço do medo, como produto diretamente da criminalidade, exagerando de propósito os seus dados. Então os detentores do poder fingem ser os adversários do medo e com isso conseguem obter o máximo consenso popular e uma plena legitimação política. O medo gera um crescente alarme social e isto favorece o uso do poder despótico. É por isso que Zolo, concordando com Hobbes, afirma que o medo se revela no principal recurso do poder e a sua origem.

Foi ao utilizar essa estratégica política que os Estados Unidos da América agravaram a política do medo para o terrorismo da população islâmica, que eles próprios denominam de guerra ao terror.

O ataque as *Twin Towers* no 11 de Setembro de 2001 demonstra claramente a globalização do terror, pois pareceu unificar quase totalmente os aspetos da vida quotidiana e os da alta política, os de segurança pessoal e os das garantias institucionais, confundindo entre si as esferas internas norte americanas, as sociedades europeias, o território afegão, a competência territorial da OTAN e todo o mundo islâmico. A prova desta unificação correspondeu a de que a resposta do governo dos Estados Unidos foi inspirada em uma mudança significativa de sua estratégia global, na qual os problemas de segurança tornaram-se indistinguíveis, isto é, as indicações de vontade política deixaram de possuir fronteiras territoriais e as estratégias de luta e de oposição ao terrorismo passaram a adquirir sentido apenas em escala mundial.

Esta propagação do medo ganhou contornos ainda mais indeléveis pelo uso dos atuais meios de comunicação, que se mostram como instrumento de domínio e passam também a concorrer com os poderes tradicionais. A tecnologia da comunicação introduz novos personagens no palco do poder e tornou-se em um instrumento poderoso para articular a vontade, a opinião e o debate. Os meios de comunicação dão-nos acesso livre ao medo em suas diversas variantes, o que nos leva a refletir sobre a necessidade ou não de um governo mundial. Num primeiro poderíamos até projetar o que já temos hoje: a ONU com uma estrutura de poder centralizada e hierárquica.

Se é preciso submeter-se a um governo mundial (ou a um Leviatã global ou mesmo poder-se-ia dizer à um contrato social supranacional), é certo que o modelo da ONU tal como hoje se reveste é totalmente inadequado. Para Zolo, "continuar a se referir às Nações Unidas como uma espécie de baluarte institucional para a criação de uma ordem mundial justa e pacífica corre o risco de parecer insensato" (2010, p. 32).

Nesse sentido, parece que a doutrina universalista de inspiração kantiana de garantir a paz apoiada em instrumentos jurídicos e institucionais, já demonstra todo o seu fracasso ideológico, a exemplo da ONU.

Habermas, no entanto, posiciona-se no sentido de que não nos resta outra alternativa a não ser entregarmo-nos a uma ordem política mundial, senão vejamos:

> Certamente todos hoje concordam em afirmar que a ideia de uma ordem burguesa mundial justa e pacífica não possui nenhuma base filosófico-histórica. No entanto, o que mais podemos fazer, além de tentar conseguir tal realização? (1993, p. 33)

Habermas, no entanto, propõe uma política interna mundial baseada no direito internacional, já que um Estado mundial seria pouco realista e pouco desejável. Ele esboça a formação de um sistema com vários níveis políticos que possibilitaria uma política interna mundial sem um governo planetário. A União Europeia, segundo o filósofo alemão, poderia ser o primeiro exemplo desse tipo de iniciativa. Nesta medida fazer um contrato social supranacional afigurar-se-ia na solução mais eficaz para combater os medos que acompanham a globalização. Esse contrato social supranacional seria em tese a construção de um novo espaço público político, onde os cidadãos do mundo inteiro pudessem se reunir para debater e discutir sobre as questões controversas mundiais, na busca de um consenso, ou no mínimo, um "dissenso razoável", como diria Habermas.

Se a reforma da ONU não é viável, ao menos um contrato social supranacional poderia garantir eficácia contra alguns dos males da globalização. Verifica-se, contudo, que a democracia em espaços públicos supranacionais é ainda algo incipiente e comporta uma dimensão tão complexa que dificulta uma participação efetiva dos cidadãos nas tomadas de decisão de questões que envolvem o globo. Se, por um lado, afigura-se inviável a criação de um espaço público político mundial, por outro, fortalecer os movimentos sociais existentes, bem como incentivar e promover novas ONGs e demais grupos representativos a níveis (supra) regionais/estatais, despontam-se como soluções para se alcançar uma legitimidade democrática, vez que sua força pode ter repercussões legislativas e garantidoras a níveis inter/transnacionais.

REDEFINING DEMOCRACY BEYOND THE STATES

ABSTRACT: Globalization has been affecting the States' structure powers, imposing changes in the decision-making procedures, in order to legitimate them. This article therefore examines some of the democratic problems arising from globalization and suggests, however, alternatives to the crisis in governance. The creation of a world government is criticized, but the formation of supranational governments, such as the European Union, as well as encouraging participatory/discursive democracy (in which groups are the main actors), are presented as possible solutions to redefine democracy beyond states.

Keywords: Democracy. Globalization. Groups.

REFERÊNCIAS

Bauman, Zygmunt (2001). *Dentro la globalizzazione - Le consequenze sulle persone*. Roma-Bari: Laterza.

Bauman, Zygmunt (2006). *Paura Liquida*. Roma-Bari: Laterza.

Bobbio, Norberto (1986). *O futuro da democracia – Uma defesa das regras do jogo*, Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Bobbio, Norberto (1998). *O futuro da democracia*. Tradução Miguel Serras Pereira, Lisboa: Dom Quixote.

Bonavides, Paulo (1996). *A Globalização que interessa*. Rio de Janeiro, Jornal do Brasil.

Gallino, Luciano (2009). *Con il soldi degli altri – Il capitalismo per procura contro l'economia*. Torino: Einaudi.

Giddens, Anthony (2005). *A terceira via*. Rio de Janeiro: Record.

Goméz, José Maria (2000). *Política e democracia em tempos de globalização*, Rio de Janeiro: Editora Vozes.

Habermas, Jürgen (2003). *Era das transições*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Habermas, Jürgen (1993). *Passado como Futuro (Entrevista concedida a Michel Haller)*, Tradução de Flávio Beno Siebneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Habermas, Jürgen (2001). *A Constelação Pós-nacional*, Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Litera Mundi.

Held, David (1995). *Democracy and the International Order, in Danielle Archibuggi & David Held, Cosmopolitan Democracy – Agenda for a New Order*. Cambridge: Polity Press.

Hobbes, Thomas (2002). *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva, 3º ed., Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

Maduro, Miguel Poiares (2006). *A Constituição Plural – Constitucionalismo e União Europeia*. Cascais: Principia.

Silveira, Alessandra (2007). *Cooperação e Compromisso Constitucional nos Estados Compostos – Estudo sobre a teoria do federalismo e a organização jurídica dos sistemas federativos*. Coimbra: Almedina.

Touraine, Alain (1994). *O que é a democracia?* Tradução Fernando Tomaz, Lisboa: Piaget.

Zolo, Danilo (2010). *Reforçar e democratizar as instituições internacionais? O caso das Nações Unidas, in Emilio Santoro e outros (orgs.), Direitos Humanos em uma época de insegurança*. Porto Alegre: Tomo.

Zolo, Danilo (2011). *Sulla Paura*. Milano: Feltrinelli.

O IMAGINÁRIO POLÍTICO NA FIGURA LULA

Sâmea Moreira Mesquita Alves

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará – UECE,
Especialista em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família pela
Universidade Vale do Acaraú – UVA
Mestra em Políticas Públicas e Sociedade pela
Universidade Estadual do Ceará – UECE
jpesam@gmail.com

Nesse texto, aborda-se a influência do imaginário, em seus diferentes aspectos, na política brasileira em várias épocas, mas enfaticamente na elaboração da figura de Lula, ex-presidente, vitorioso em dois mandatos consecutivos, bem como os sentimentos suscitados em seus eleitores. O método utilizado foi a pesquisa bibliográfica que trouxe contribuições para embasamento teórico os seguintes autores: Durkheim, Bourdieu, Castoriadis e Laplantine. Nesses autores foi possível ampliar o debate sobre o imaginário e seu caráter influenciador na política brasileira, objetivo principal deste artigo. Através do presente estudo, constatou-se que a elaboração de personagens, inclusive de figuras políticas, influenciou (e ainda influencia) a massa, consequentemente, fazendo surgir uma consciência coletiva. Destarte, destaca-se que, considerando os contextos econômicos e políticos, o imaginário ajusta-se às experiências pessoais dos indivíduos e suas relações.

Palavras-Chave: Política. Imaginário. Populismo.

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do trabalho de revisão bibliográfica será abordado a temática sobre o imaginário, bem como sua participação influenciadora na política brasileira, considerando-se que a construção do imaginário tem subsídio a partir do real, traduzindo-o em suas representações simbólicas, sociais e coletivas.

Ao discutir a temática das representações coletivas, sociais, simbólicas e imaginário, esse estudo terá como subsídio as propostas teóricas dos seguintes autores: Durkheim, Bourdieu, Castoriadis e Laplantine, os quais apresentam relevância e similaridade entre si e com o assunto em pauta.

Destarte, o presente artigo almeja contribuir para uma reflexão mais sobre o processo de construção de uma imagem política (mitologização) ao considerar a relevância das estratégias utilizadas, de forma consciente, por aqueles que são responsáveis pela produção de notícias (imagens), divulgadas ao público eleitor, parte desse cenário de representações.

Nas palavras de Laplantine (1997) a construção simbólica é contemplada no imaginário quando:

> O imaginário, como mobilizador e evocador de imagens, utiliza o simbólico para exprimir-se e existir e, por sua vez, o simbólico pressupõe a capacidade imaginária (...) pode inventar, fingir, improvisar, estabelecer correlações entre os objetos de maneira improvável e sintetizar ou fundir essas imagens [primeiras do real (pp. 23-27).

Enfocando a figura política de Lula, no imaginário nacional, ressalta que o citado despertou nos eleitores fortes emoções, representando soluções para problemas sociais, além de ter sua imagem vinculada a uma espécie de "Herói" e/ou "Pai dos Pobres".

Baseada em sua história de vida, oriunda de família humilde e retirante nordestina, Lula incorporou o populismo em sua trajetória política, fator este bastante positivo em sua biografia de homem público.

Entender que estas representações (sociais, coletivas e simbólicas) possuem relação com o imaginário social, é de suma importância haja vista compreender que o indivíduo insere-se na construção da realidade social como ser grupal (em coletividade) e não individual, conforme defende Durkheim (1995).

Destarte, observa-se que o imaginário ajusta-se em vivências pessoais dos indivíduos percebendo que suas relações, intra e interpessoais, são inseridas em sua visão de mundo, sem desconsiderar contextos econômicos e políticos que está inserida a sociedade.

2. A TRAJETÓRIA POPULAR DE LUÍS INÁCIO DA SILVA "LULA"

Oriundo de família humilde, filho de retirantes nordestinos que abandonam sua terra em busca de melhores condições de vida, Luís Inácio da Silva (LULA) vivenciou uma infância com dificuldades, ao lado de seus irmãos, numa terra castigada pela seca. Nasceu em 27 de outubro de 1945, em Garanhuns, Pernambuco.

Sua história de vida foi retratada recentemente em filme, o qual foi intitulado "A História de Lula – O Filho do Brasil", lançado no ano de 2009. Muitas vezes foi

privado de brincar e estudar, por seu próprio pai, Aristides, o qual era alcoólatra, possuía outra família e também outros filhos.

Em meio ao alcoolismo do marido e a violência com que este tratava os filhos, Dona Lindu, mãe de Lula, toma a decisão de separar-se, determinada a recomeçar sua vida em outra cidade. Diante desta situação, Lula e seus irmãos passam a trabalhar para completar o sustento da casa, haja vista para ele e seus irmãos restarem, apenas, as sobras do que era oferecido aos seus irmãos paternos. Sentimentos de justiça e raiva se misturavam no interior desse menino que, mais tarde, seria o presidente do Brasil.

Diversas foram as atividades exercidas por Lula, dentre elas: vendedor de frutas, de rapaduras, engraxate, ajudante de tinturaria, auxiliar de telefonista; E, então, posteriormente, inicia um curso profissionalizante no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI, de torneiro mecânico, abrindo assim as portas de sua vida profissional pelas fábricas.

É neste cenário, especificamente na Fábrica Independência, que ele foi vítima de um acidente de trabalho, quando uma prensa caiu sobre sua mão esquerda, fato que ocasionou a amputação de um dos dedos, ou seja, a falta o dedo mínimo que mais tarde passa a ser uma de suas características registradas.

Inicialmente, às vezes até mesmo obrigado, Lula passa a freqüentar o ambiente sindical com intuito de acompanhar seu estimado irmão, conhecido como Frei Chico, o qual também era operário e já freqüentava o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do campo e Diadema. O tempo passa, e Lula se filia ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ingressa na militância de temas como a luta de classes e exploração dos trabalhadores. Em 1969, toma posse no sindicato como suplente da diretoria.

Neste mesmo ano, casou-se pela primeira vez com Lourdes a qual faleceu em 1971, grávida do primeiro filho do casal, durante o parto devido a problema de saúde (hepatite). A criança também não sobreviveu.

O esforço de Lula para conseguir realizar a internação de sua esposa, frente ao descaso dos médicos e a situação caótica da saúde pública enfrentada no Brasil, foi abordado por Paraná (2009). Esta temática, muitas vezes, foi alvo de suas críticas, bem como passou a ser uma de suas bandeiras de luta, quando candidato à presidência da república.

No período de sua viuvez, Lula teve outros relacionamentos amorosos, e como fruto destes, com Mirian Cordeiro teve a filha Lurian. Em 1974, casa-se com Marisa

Letícia, a qual também era viúva e tinha um filho do primeiro casamento, Marcos, que depois foi adotado legalmente por Lula. Do segundo matrimônio, com quem permanece casado até os dias atuais, o casal teve outros três filhos: Fábio, Sandro e Luiz Claúdio.

O engajamento de Lula em movimentos sindicais lhe possibilitou a ocupação de novos cargos haja vista seu interesse em intervir nas negociações trabalhistas, bem como seu carisma e prestígio. A popularidade de Lula crescia entre os operários. Tais características lhes acrescentaram fatores positivos no que se refere à formação de um imaginário favorável na construção de sua figura presidencial.

À medida que o movimento sindical crescia, Lula (com orientação esquerdista, conforme a maioria do sindicato) e sua equipe organizavam mais, e cada vez maiores assembléias/manifestações entre os trabalhadores, para criticar o governo.

As mobilizações cresciam, até que no mês de maio, do ano de 1978, ocorreu a primeira paralisação em uma fábrica, fato que culminou com uma greve geral, quando cerca de 150 mil operários pararam as fábricas sob o direcionamento de Lula, tornando-o conhecido em todo o país e exterior como líder de greve.

Considerado um líder revolucionário, em 1980 foi preso. Tal fato gerou grande insatisfação entre os trabalhadores que, mobilizando-se em protestos, exigiram sua libertação. Depois de liberto, Lula foi carregado nos braços pela classe metalúrgica.

No mesmo ano, juntamente com intelectuais e líderes esquerdistas, participa da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), pelo qual se candidatou à Presidência da República nos anos subseqüentes. Após três anos, criou também a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Vale ressaltar que questões como a reforma agrária, através da ligação com Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), também se fizeram presentes em pautas durante sua atuação política.

Em 1989, o operário concorre pela primeira vez às eleições. Todavia, somente em 2002, após disputar pela quarta vez, ele sai vitorioso nas eleições presidenciais, ocupando este cargo por duas vezes seguidas. Relevante mencionar que o processo de construção de uma imagem bem elaborada contribuíram intensamente para seu triunfo nas urnas.

O caráter popular e populista de Lula foram sempre explorados em sua imagem política construída na mídia, a qual interferiu e sofreu interferência de milhares de eleitores. O quesito carisma foi fortemente trabalhado em suas imagens, haja vista a imagem ser fortemente responsável em produzir o efeito de sentido que lhe é desejado.

Bourdieu (2003) destaca esse poder simbólico, no que se refere ao campo de produção jornalística, o qual possui grande relevância adquirida em espaço público, através dos meios de produção em geral. Segundo o referido autor, no poder simbólico as idéias repousam implícitas.

Destarte, a produção simbólica pode ser também configurada como estratégia de poder. "As eleições de 2002 no Brasil foram, sem dúvida, vividas sob o signo da visibilidade" (Rubim, 2004, p.7). O referido autor ressalta que a superexposição foi determinante neste processo eleitoral.

Conforme Bourdieu (1994), os significantes de que são dotados os símbolos constituem uma teia que une as construções dos estereótipos e das identidades.

2. A IMAGEM E O EFEITO DESEJADO

De acordo com Lustosa (1998), o poder da imagem teve relevante destaque, no decorrer da história do Brasil, principalmente, no âmbito político. Em Raízes do Brasil, o escritor Sérgio Buarque aborda o clássico do pensamento brasileiro, suas origens e especificidades do modo (jeito) de ser brasileiro. Aqui, o mito da cordialidade é uma constante, enfatizando o homem cordial e hospitaleiro.

A autora em alusão salienta que as publicações, as sátiras, os versinhos, as músicas populares, as charges, as caricaturas, ou seja, a ilustração em geral sempre marcou presença na história política do Brasil, mesmo em períodos mais árduos de repressão, denominado como "anos de chumbo", que compreendeu desde o golpe militar de 1964 à 1985, marcado por censura prévia (dificultando e/ou bloqueando a divulgação de todo e qualquer material opositor ao regime vigente).

Além da utilização das charges como uma das estratégias frente ao governo opressivo, não se pode desconsiderar o poder e influência destas, pode-se também destacar a presença das caricaturas políticas, as quais são tão antigas no Brasil quanto à própria imprensa, segundo Lustosa (1998).

A partir do ano de 1837, a caricatura obtém evidência. O humor foi marca da imprensa brasileira, tendo um cardápio bem mesclado que vai dos vilões aos heróis republicanos. Como arma alternativa contra a violência do regime, o humor passa a ser a linguagem da imprensa.

As críticas eram proferidas através de editoriais raivosos, quadrinhos humorísticos, assim como nas caricaturas que traziam características individuais, marcas, traços e subjetividades de seus personagens.

Vale frisar que em todas as épocas, e em cada uma com suas características particulares, o riso esteve presente como forma de expressão de um povo, embora que, às vezes, tenha sentidos incompreensíveis e/ou inacessíveis em outras épocas.

A caricaturização apresenta similitudes com o estereótipo[1] e o imaginário, a medida que a caricatura não "inventa" características, todavia, ao exagerá-las se assemelha ao imaginário, o qual se abstrai da realidade. Desse modo, ambos (caricatura e imaginário) possuem como semelhança o mesmo ponto de partida: o real.

Lustosa (1998) destaca que na década de 1990, a conquista do espaço na imprensa pelos jovens escritores e poetas dava-se pela habilidade e competência dos citados em elaborar anedotas, trocadilhos e quadrinhas satíricas, no auge da valorização da época, estas produções tinham o dever de ser cada vez mais engraçadas e criativas.

Na caricatura chargeada[2] (ou charge caricatual), há a exploração do desenho através de traços exagerados da personalidade retratada, adicionando-se características (ação) que podem ir da simples infantilização à ironia de uma situação específica (abordando intenções ilustrativas e/ou depreciativas), ou até mesmo agregando valores que podem contribuir com certos interesses editoriais.

Todavia, foi a primeira República quem conheceu o nascimento e o apogeu da verdadeira caricatura brasileira. Na era Vargas, a imprensa passa por extrema expansão em jornais e revistas, e a fotografia prevalece. O espaço da caricatura se reduz. É válido destacar que não foi a imagem negativa de Vargas que prevaleceu nas caricaturas, mas a figura criada de "Pai dos pobres", político populista, que criou a primeira legislação trabalhista implantada no Brasil.

Posteriormente, de acordo com Lustosa (1998), nos anos 70, a caricatura brasileira ganhou nova roupagem perdendo em humor e ganhando em sofisticação intelectual, com distorções inteligentes nas imagens que exige do espectador trabalhar o sentido e reconhecer as analogias.

[1] Idéia, conceito ou modelo que se estabelece como padrão.

[2] Que coloca o personagem/candidato numa situação de caráter mais narrativo com relação ao tema abordado.

Nos dias atuais, estrategicamente menos relevante do que em seu apogeu, a caricatura ainda se institui como uma das configurações de expressão da imprensa.

No que se concerne ao imaginário, faz-se necessário salientar que este pertence ao campo semântico da representação como tradução criadora e poética da realidade social, (Iser apud Teixeira, 1980). Dessa forma, determinadas situações podem ou passam a ser influenciadas por sugestões, com caráter positivo ou negativo, às intenções e estratégias eleitorais, conforme a vontade do partido e de seus eleitores.

Diversos são os elementos que compõem uma notícia, moldando o imaginário social o qual é constituído a partir da construção das representações sociais e culturais presentes na memória coletiva, mantendo uma ordem legitimada. Dessa forma, o processo imaginário passa a ser compreendido, ao longo da história, como um produto do fenômeno social.

Nas palavras de Laplantine (1997, p.28), "(...) o imaginário não é a negação total do real, mas apóia-se no real para transfigurá-lo de deslocá-lo, criando novas relações no aparente real". Assim sendo, a imagem possui importante papel no sentido de ser um dos caminhos para a compreensão da realidade existente. Acrescenta que as imagens não correspondem a coisas concretas, e sim criadas, a partir do ato de pensar.

Na opinião do autor acima mencionado, "imagens são construções baseadas nas informações obtidas pelas experiências visuais anteriores. Nós produzimos imagens porque as informações envolvidas em nosso pensamento são sempre de natureza perceptiva" (p.2)

Assim, a imagem que se tem de alguém está ligada a uma representação marcada por sentimentos e experiências que se tem, em relação à própria pessoa, baseado no que se conhece da realidade. "A estratégia do imaginário é tão somente deslocar a apreensão da realidade de tal maneira a criar novas relações inexistentes no real". (Laplantine, 1997, p. 25).

Possibilitando uma construção da realidade, embora que não obrigatoriamente seja correspondido em todos os seus aspectos, o imaginário possui sempre alguma vinculação com ela. Segundo Laplantine (1997), esta realidade, a partir de sua existência em si mesma (das coisas e dos homens), passa a ser algo dado que possa ser percebido, assim como interpretado.

Ressalta que ainda que o comportamento humano baseia-se na "interpretação que os homens atribuem à realidade" (Laplantine, 1997, p.12). Destarte, compreende-se o imaginário como uma das formas de interpretação simbólica do mundo.

A apreensão da realidade apresentada por Laplantine (1997) também pode ser observada em Castoriades (1982), o qual trabalha com a sociedade como resultado de uma instituição imaginária. Este pesquisador social acrescenta ainda que o imaginário corresponde à uma criação indeterminada de imagens/figuras, e que a partir destas pode-se falar de "alguma coisa".

Assim sendo, o imaginário consiste numa representação simbólica, com a construção de símbolos atribuindo significados, a idéia representativa de um dado existente na realidade, os quais despertam sentimentos que conduzem a ação humana e a legitimam.

Considerando o poder que há nas representações simbólicas, Bourdieu (2003) trabalha o conceito de dominação simbólica, o qual segundo ele opera:

> Quando os esquemas que ele (o dominado) põe em ação para se ver e para se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro, etc.) resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (p.147).

Convém ressaltar que, conforme Laplantine (1997, p.24), os símbolos evocam diferentes olhares e entendimentos haja vista mobilizar a subjetividade das emoções, e "por sua vez, o simbólico pressupõe a capacidade imaginária". Nessa construção, o imaginário é fator principal tendo em vista que este pode oferecer subsídios de liberdade e flexibilidade que a interpretação cognitiva da realidade não possui.

Para Bourdieu (1994) os fatores subjetivos, afetivos e axiológicos foram aceitos como imaginário social na análise da relação entre indivíduo, sociedade e natureza. Corroborando com o pensamento do autor acima citado, Laplantine (1997) afirma que:

> (...) os símbolos são polissêmicos e polivalentes, aparando-se também no referencial siginificante que lhes propicia os sentidos, os quais contêm significações afetivas e são mobilizadores de comportamentos sociais. A eficácia dos símbolos consiste nesse caráter mobilizador e promotor das experiências cotidianas: os símbolos permitem a cura de doenças psicossomáticas e fazem emergir emoções como: raiva, violência, nostalgia e euforia (p. 22).

Castoriadis (1982) esclarece no imaginário, o mundo sócio-histórico-natural está entrelaçado com o simbólico, constituindo uma rede de relações constante e dinâmica. Acrescenta ainda que no processo das relações inter e intrapessoais, que compreendem homem e natureza, incidem conflitos e cisões que em arte se ajustam no coletivo.

De acordo com Durkheim (1995), as vidas mentais e coletivas dos indivíduos são elaboradas a partir de representações. Destarte, para autor em alusão a representação coletiva não pode ser reduzida a um conjunto de representações individuais.

Pode-se considerar que o âmbito da política, na exposição de seus candidatos, apropria-se do imaginário em suas construções simbólicas. A sociedade é resultado de uma instituição imaginária, compreendida numa instituição primeira, "onde a sociedade se cria ela mesma como sociedade, e se cria a cada vez dotando-se de instituições animadas por significações imaginárias sociais específicas a sociedade considerada" (Castoriadis, 2004, p.169).

Relevante salientar que, conforme o pensamento de Castoriadis (1992), as significações correspondem ao que confere sentido à existência humana, podendo modificar-se conforme a importância atribuída por cada período ou época, promovendo o desenvolvimento do "ser homem" na sociedade atual.

Na óptica de Castoriadis (1982), a maneira como a sociedade apreende o mundo está estabelecida para além do plano e do subjetivo do sujeito elaborando também projeções e introjeções. Os indivíduos, enquanto criações sócio-históricas compõem o conjunto das significações imaginárias desenvolvidas em extensões objetivas e de significações, compreendidas também como dimensões lógicas.

O referido autor acrescenta que há uma relação entre o simbolismo e a representação, a qual supõe a função imaginária manifestada pela linguagem em suas múltiplas e diferenciadas expressões

Ante o exposto, convém enfatizar que o imaginário social obedece a uma produção coletiva, procedente do social. No social, a memória coletiva se faz presente à medida que se obtém dos grupos sociais seus contatos cotidianos através das representações coletivas e simbólicas.

3. O IMAGINÁRIO É REALIDADE: UMA ABORDAGEM DA FIGURA LULA

Definido como a relação entre as intimações objetivas e a subjetividade, o imaginário corresponde a uma força social, incidindo numa construção mental, que ultrapassa o indivíduo e atinge o coletivo. Possuindo complexidade transversal, o imaginário atinge os campos mais racionais podendo também ser identificado nas seguintes esferas: política, econômica e ideológica.

Laplantine (1997) considera que a imaginação é o caminho possível que permite não apenas que o real seja alcançado, mas que se possa vislumbrar as coisas que possam vir a tornar-se realidade. Para ele, as imagens são construídas a partir de informações obtidas por informações visuais anteriores.

Embora o imaginário seja uma construção social, faz-se necessário compreender que o indivíduo participa dessa apropriação, ou seja, deve-se considerar que imaginário coletivo repercute no indivíduo de maneira particular.

Através da trajetória política de Lula, pode-se observar que sua figura, enquanto candidato a presidente, contou com uma imagem bem elaborada, fato que ocasionou nas eleições no ano de 2002 a sua vitória nas urnas. "As eleições de 2002 no Brasil foram, sem dúvida, vividas sob o signo da visibilidade" (Rubim, 2004, p.7)

Complementando esta idéia, Chaia (2004) expõe sua opinião ao manifestar-se dizendo que:

> Outras razões seria as transformações na postura do candidato: para conquistar o eleitorado, o partido precisava vencer o medo que prevaleceu nas eleições anteriores, mudando a imagem estabelecendo um discurso que acalmasse o mercado financeiro a fim de conquistar a classe média (p.30).

Identifica-se, portanto, que houve diversas intenções ao repassar uma determinada imagem e/ou carisma da figura do então candidato à presidência da república, Lula. Convém mencionar que os quesitos fisionomia, expressão e gestualidade colaboram como estratégia de imagem de maior destaque para a produção de sentido. Fatos estes que foram notadamente observados em Lula.

Ao ponderar que o real é obtido a partir da interpretação que os homens atribuem à realidade, compreende-se que este real tem origem nas idéias, dos signos e dos símbolos que são atribuídos à realidade apreendida.

Assim sendo, o simbólico se faz presente em todas as etapas da vida social, na situação familiar, econômica, religiosa, política, dentre outras. Os símbolos mobilizam de modo afetivo as ações humanas e as legitimam. Desse modo, conclui-se que fora de uma rede simbólica a vida social é impossível.

Enfocando o cenário político, percebe-se que este leva o eleitor/espectador a uma verdadeira interpretação das relações de poder dos candidatos, nas épocas de eleição, haja vista a gama de ferramentas de democracia e poder, as quais são expostas em período de pleito eleitoral.

Aliado a isto, tem-se o marketing político, não apenas comunicacional, mas, sobretudo mostrando a personalização e divulgação de discursos já presentes no imaginário social, com seus mitos e sua simbologia própria. Logo, a representação imaginária é carregada de afetividade, de emoções criadoras e poéticas.

Conforme Bezerra e Lima (2008), o mito político não corresponde simplesmente a um fenômeno, uma pessoa, um partido ou idéia, mas a representação que é feita de determinados fenômenos, pessoas, ou idéias. Logo, a construção de um mito acontece sobremaneira a partir da repetição consecutiva e reelaboração de uma imagem.

Destarte, é na seqüencia de uma história contada, repetida e reelaborada que se agrega corpo e substâncias a mitos preexistentes. Nesse sentido, destacam-se como exemplos dois candidatos à presidência da República do Brasil: Getúlio Vargas e Luís Inácio Lula da Silva.

Durante campanhas eleitorais, vários são os estereótipos, mitos apresentados para a construção da imagem dos políticos envolvidos na arena da competição, todos com um único objetivo: serem aceitos pela maioria. Pode-se explicar a criação e o sucesso destes "atores sociais" pelo próprio comportamento humano, muito presente no marketing político atual.

No sentido de complementar este pensamento, Tchakotine (1967) afirma que:

> Se essas condições estão presentes, logo se compreende que tal movimento político só pode obter rápido sucesso caso tenha uma maneira de exprimir suas idéias, um simbolismo próprio; podendo ser aceito, de forma rápida e uniforme, por um grande número de pessoas (p. 258).

Assim, observa-se que emprego dos símbolos é um dos artífices mais eficazes e preferidos pelos líderes para conduzir as massas, bem como para aspirar e inspirar as emoções nas multidões. Aqui, o público torna-se um consumidor diante das ferramentas do marketing, as quais são utilizadas para garantir um resultado eleitoral favorável, conforme Santos (2007).

No caso de Lula, assim como no de Getúlio Vargas, ressalta-se que ambos utilizaram, como diferencial competitivo (tanto na pré como na pós-eleição), a bandeira do populismo[3]. Nestes dois casos, os arquétipos de Grande Pai e Herói são amplamente divulgados.

[3] Populismo é uma forma de governar em que o governante utiliza de vários recursos para obter apoio popular. O populista utiliza uma linguagem simples e popular, usa e abusa da propaganda pessoal, afirma não ser igual aos outros

Torna-se, portanto, inerentes e instintivos aos candidatos, em busca da vitória, perceber que devem "apresentar" e/ou "assumir" a figura do Grande Pai, além de abraçar simultaneamente posturas que possuam sintonia com os valores e sensibilidades da nação. Fato que pode ser identificado em Lula com o programa assistencialista Bolsa[4] Família. Desse modo, com alto índice de aprovação em seu governo, percebe-se que a população assimilou em Lula o arquétipo do Grande Pai e até mesmo do Herói.

Destarte, a ênfase na coragem, bem como nas façanhas heróicas do candidato é, quase sempre, uma estratégia garantida de convencimento do populacho de que ele (o político) tem capacidade/condições para conduzir a nação.

4. CONCLUSÃO

A partir das imagens elaboradas de personagens, dentre eles também a figura política, observa-se a existência de influência que estas exercem sob a massa. Fato este que implica no surgimento de uma consciência coletiva. A apreensão de uma realidade exterior, a qual engloba a tradução e interpretação mental, corresponde ao conceito de representação.

A representação está associada ao processo de abstração e a idéia é uma representação mental que se configura em imagens que se tem de uma coisa, seja ela abstrata ou concreta. Deste modo, a imagem se caracteriza como representação configurativa da idéia traduzida em conceitos sobre o objeto/coisa exterior dada.

Vale ressaltar que o imaginário compõe o campo de representações, todavia, não corresponde a uma tradução reprodutora ou uma transposição de imagens. O imaginário ocupa um lugar na representação, contudo extrapola a representação intelectual.

Relevante destacar que o imaginário não significa, todavia, a inexistência da razão, mas exclusivamente a supressão de raciocínios demonstráveis e prováveis, os quais

---

políticos, toma medidas autoritárias, não respeita os partidos políticos E instituições democráticas, diz que é capaz de resolver todos os problemas e possui um comportamento bem carismático. É muito comum encontrarmos governos populistas em países com grandes diferenças sociais e presença de pobreza e miséria (Populismo, [2012], p.1).

[4]O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra o Fome Zero tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população
mais vulnerável à fome. Consiste numa ajuda financeira às famílias pobres e indigentes do país, com a condição de que estas mantenham seus filhos na escola e vacinados. O programa visa reduzir a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital, o que, por sua vez, visa acabar com a transmissão da miséria de geração a geração (BOLSA..., 2012,p.01)

constituem o fundamento da imaginação científica. O imaginário, então, refere-se a um processo cognitivo no qual a afetividade está contida, revelando uma forma singular de perceber o mundo, e/ou de induzir a ordem da realidade.

Assim sendo, salienta-se que o imaginário possui um compromisso com o real e não com a realidade, haja vista esta última consistir nas coisas, na natureza, e em si mesmo; enquanto o real é interpretação, ou seja, é a representação que os homens conferem às coisas e à natureza.

O imaginário corresponde à participação ou a intenção com as quais os homens de modo objetivo ou subjetivo se relacionam com a realidade, conferindo-lhe significados. Assim, conclui-se que se o imaginário reordena e recria a realidade, logo este se localiza no campo da interpretação e da representação, ou seja, do real.

Na esfera política, o marketing político possui capacidade de mitologizar o candidato, em pleitos eleitorais, o qual usufrui em demasia dessa construção (elaboração simbólica). A população precisa identificar no candidato alguém que trará soluções para suas angústias, bem como capacidade de realização de seus anseios, contemplando, assim, o arquétipo de Grande Pai interligado à figura do Herói, características estas que foram observadas em Lula.

Vale frisar que a apreensão e compreensão destes subsídios simbólicos ampliam o poder de envolvimento, persuasão e sedução presentes nas mensagens emitidas aos eleitores; afinal, o processo de personificar o candidato, como reflexo de desejos da população, responde às incertezas e cria vínculos emocionais e psíquicos, utilizando-se da mitologia do candidato a qual pode ser pensada também no decorrer da história política brasileira.

THE IMAGINARY POLITICAL FIGURE IN LULA

ABSTRACT: This paper, addresses the influence of the imagination, in its different aspects, in Brazilian politics at various times, but emphatically in the preparation of the figure of Lula, a former president, victorious in two consecutive terms as well as the feelings aroused in their constituencies. The method used was the literature search that brought theoretical contributions to the following authors: Durkheim, Bourdieu, Castoriadis and Laplantine. These authors could broaden the debate on the imagery and character influencer in Brazilian politics, main purpose of this article. Through this study, it was found that the development of characters, including political figures, influenced (and still influences) mass, consequently giving rise to a collective consciousness. Thus, it is emphasized that, given the economic and political contexts, the imagery fits the personal experiences of individuals and their relationships.

Keywords: Politics. Imagery. Populism.

REFERÊNCIAS

Bezerra, Ada Kesea Guedes & Lima, Elizabeth Christina de Andrade (2008). *A Produção de Mitos na Política: A Imagem Pública de Lula no Cenário Midiático*. Artigocientífico. BOCC – Biblioteca On-Line de Ciências da Comunicação.

Ministério do Desenvolvimento Social (2012) Bolsa Família. Disponível em < http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>. Acesso em: 12 jan.

Bourdieu, P.(2003). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

_____(1994). *Esboço de uma teoria da prática*. In: ORTIZ, R. (org.). São Paulo: Ática.

Castoriadis, C (2004). Imaginário e imaginação na encruzilhada. In: *As encruzilhadas do labirinto: as figuras do pensável***.** Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.

_____ (1982). *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____ (1992). A criação histórica e a instituição da sociedade. In: Chauí, Marilena e Rouanet, Sérgio Paulo (Org.). *A criação histórica.* Porto Alegre: Artes e Ofícios Editora.

Chaia, Vera (2004). Eleições no Brasil: O "medo" com estratégia política.In: RUBIM, A. Org). *Eleições presidências em 2002 no Brasil: ensaios sobre mídia, cultura e política*. São Paulo: Hacker.

Durkheim, E (1995). *Da divisão do trabalho social.* São Paulo: Martins Fontes.

Iser, Wolfgang (2011). The Act of Reading: A Theory of Aesthetic Response. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1980. In: TEIXEIRA, I. Literatura como imaginário: introdução ao conceito de poética cultural. [p. 43 – 67]. Disponível em: http://www.academia.org.br/abl/media/prosa10b.pdf. Acessado em: 19 de junho de 2011.

Laplantine, F., Trindade, L. (1997). *O que é imaginário.* São Paulo: Brasiliense, 1997.

Lustosa, Isabel (1998). Tirania e Humor no País do Homem Cordial**.** *Revista de Ciências Sociais* (Fortaleza). Fortaleza/Ceará, v.29, n1/2, p.73-83.

Paraná, Denise (2009). A história de Lula: o filho do Brasil. Rio de Janeiro: Objetiva.

Populismo: Getúlio Vargas: exemplo de populismo brasileiro (2012). Disponível em < http://www.suapesquisa.com/historia/dicionario/populismo.htm>. Acesso em: 12 jan 2012.

Rubim, Antônio Albino Canelas (2004). Visibilidades e estratégias nas eleições de 2002. In: RUBIM, A. (org). *Eleições presidências em 2002 no Brasil: ensaios sobre mídia, cultura e política.* São Paulo: Hacker.

_____ (2003). As imagens de Lula presidente. In: Fausto Neto, A e Veròn, E (orgs). *Lula Presidente: Televisão e Política na Campanha Eleitoral.* São Paulo: Hacker.

Santos, Célia Maria Retz (2007). *Opinião pública e marketing político.* Bauru (SP): FAAC - Unesp.

Tchakhotine, Serge (1967). *A Mistificação Das Massas Pela Propaganda Política*. Rio de Janeiro:Civilização Brasileira.

O IDOSO NA PUBLICIDADE: VELHOS E NOVOS ESTEREÓTIPOS

Mafalda da Silva Oliveira

Doutoranda/Investigadora - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho
mafaldasilvoliveira@gmail.com

Jean Martin Marie Rabot

Professor Auxiliar - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho
jmrabot@ics.uminho.pt

Quando pensamos na presença de idosos em anúncios publicitários, percebemos que essa prática é deveras escassa. No entanto, quando ocorre é bastante baseada em estereótipos pelo qual este grupo social se carateriza: dependência física e afetiva, insegurança e isolamento social. Contudo, cremos que estamos a assistir a uma viragem no que diz respeito à imagem transmitida do idoso, muito pela adoção de novos estilos de vida, mais ativos. Assim, tendo em conta que a sociedade portuguesa apresenta uma das maiores taxas de envelhecimento demográfico, consideramos que será fulcral explorar a imagem do idoso transmitida ou não transmitida na publicidade. Para tal, pretendemos analisar os estereótipos existentes em torno da população idosa; mostrar a importância e o poder das imagens na publicidade; abordar a imagem que é transmitida do idoso na publicidade; e, por fim, dar ênfase à publicidade de cariz social, dado que tem sido um meio de informação e, igualmente, de sensibilização para questões muitas vezes tabus para a sociedade portuguesa.

Palavras-chave: Publicidade. Idosos. Estereótipos.

1. Introdução

Com o aumento do envelhecimento demográfico em Portugal, originado pela melhoria de condições sociais, consideramos importante realizar um estudo sobre este grupo social de características tão peculiares.

Temos consciência das débeis características que este grupo apresenta, bem como dos estereótipos que existem em torno do mesmo: o idoso inútil na sociedade e na família, o idoso que dificulta e atrapalha as tarefas diárias, o idoso que se esquece das atividades que tem a fazer ou os comprimidos a tomar, etc. (Oliveira, 2010, p. 25). São de facto imagens que perduram e que são transmitidas pelos *media* em geral, incluindo a publicidade.

Quando pensamos em publicidade, pensamos numa

> série de apelos onde se incluem dimensões simbólicas e enunciados destinados deliberadamente a influenciar o receptor, para que este oriente o seu comportamento na visão do comunicador e actue de um modo específico como resultado da mensagem que recebeu (Jowett e O'Donnell, 1999 in Pereira & Veríssimo, 2004, p. 15).

No entanto, temos a noção de que a publicidade é igualmente um instrumento de influência social, não só para venda de um produto, mas também de ideias. Deste ponto de vista, adapta-se ao seu tempo. De uma certa maneira, *"faz acreditar nos grandes mitos da nossa época, no progresso, na abundância, nos lazeres, na juventude, na felicidade"* (Quesnel, 1971, p. 61). Com efeito, a imagem na publicidade tem um poder considerável, tanto na hora de escolher um produto ou um serviço, como também na criação e permanência de imagens, estereótipos de um determinado grupo, classe social ou faixa etária.

Dado que os estereótipos variam de sociedade para sociedade, bem como o perfil do idoso, salientamos que no decorrer deste mesmo artigo iremos somente abordar os estereótipos associados aos idosos na sociedade portuguesa, uma vez que é a realidade que mais conhecemos, podendo estes ser comuns a outras sociedades.

Assim, se por um lado, acreditamos que a imagem que é passada desta faixa etária é exagerada, pois representa os idosos como sendo um grupo desnecessário aos olhos da sociedade, de fraqueza extrema, associado à pobreza não só financeira mas também cultural; por outro lado, percebemos que a imagem do idoso transmitida pelos *media* tem vindo a mudar, refletindo um idoso feliz, usufruindo os últimos dias da sua vida da melhor maneira, junto dos seus entes mais queridos, partilhando experiências enriquecedoras para ambos, transparecendo assim um estilo de vida mais saudável e ativo.

Assim sendo, pretendemos explorar os estereótipos existentes em torno da população idosa; mostrar a importância e o poder das imagens na publicidade; e por fim,

abordar a imagem que é transmitida do idoso na publicidade [1]. Para além disso, mostraremos ainda a importância da publicidade social para esta faixa etária.

Antes de passar ao desenvolvimento do artigo, consideramos importante salientar que optamos por abordar esta faixa etária com o conceito de idoso. Da mesma forma que se fala do bebé, da criança, do adolescente, do adulto, também falamos do idoso. Consideramos importante esclarecer este facto, porque não queremos que exista qualquer tipo de preconceito ou relutância na utilização do mesmo.

2. O estereótipo do idoso

Muitas são as metáforas positivas utilizadas para caracterizar o envelhecimento: "idade crepuscular (…), outono da vida (…), idade da colheita (cheia de belos frutos), coroamento da vida (…)" (Oliveira, 2010, p. 25), no entanto, as metáforas mais negativas, baseadas nos estereótipos, são muitas mais vezes utilizadas: idade das perdas, morte à vista, tempo de luto, entre outras.

O estereótipo é "uma representação social sobre os traços típicos de um grupo, categoria ou classe social" (Ayesteran & Pãez, 1987 in Martins & Rodrigues, s/d, p. 249), e pensando na imagem do idoso, este é muitas vezes olhado como sendo uma pessoa zangada, desinteressada pela sua sexualidade, religioso e praticante, na sua grande maioria pobre e dependente da medicação. No fundo, o envelhecimento é muitas vezes olhado como "sendo uma doença incurável, com um declínio inevitável, que está votado ao fracasso" (Martins & Rodrigues, s/d, p. 250) e associado à incapacidade física e intelectual.

Pensando nestes estereótipos, percebemos que muitos deles são baseados em mitos, ligados ao próprio desconhecimento do processo de envelhecimento, e são criados porque vivemos "numa cultura que deifica a juventude" (Louise Berger, 1995 *in* Martins & Rodrigues, s/d, p. 250). O que muitas vezes não se pensa é no sofrimento que se provoca nos idosos e na forma como esses estereótipos influenciam a nossa interação com os mesmos: atitudes gerontofóbicas, "idadistas" e infantilizadas.

[1] As imagens apresentadas ao longo do artigo são imagens meramente exemplificativas e serão retiradas de anúncios publicitários apresentados em Portugal.

Será certo que algumas destas ideias criadas em torno do idoso têm a sua fundamentação, na medida em que podem ser pessoas mais débeis. No entanto, perante a existência destes estereótipos é necessário discernir dois tipos de idosos: o idoso saudável e capaz de usufruir da melhor forma os tempos de reforma, cuidando de si próprio, e que não está predisposto a aceitar o envelhecimento como um processo inevitável de decadência do corpo (Giddens, 2004, p. 165); e o idoso que, por motivos de saúde, vive normalmente isolado socialmente, concentrando-se na doença e na morte. Ou seja, estes últimos encaram a entrada na reforma como o caminho para o fim da vida. É, pois, necessário distinguir estes dois grandes grupos que o estereótipo confunde.

O confronto com a idade da reforma é, para muitos, um momento de grande incerteza, um choque, é um nascer de um sentimento de inutilidade. No entanto, é neste momento que muitos arregaçam as mangas e realizam projetos de vida e sonhos deixados para trás. Muitos integram as Universidades de Terceira Idade, onde participam em diversas atividades lúdicas, outros aproveitam para estar mais tempo com amigos que não vêm há anos, outros ainda tentam manter a sua forma física e o bem-estar através do exercício físico (Figura 1), etc.

Figura 1 - Holmes Place, 2012

De facto, os idosos têm vindo a adotar novos estilos de vida, mais saudáveis e mais ativos, no sentido de terem um envelhecimento bem-sucedido. Estes são, atualmente, já encarados como sendo cidadãos ativos, que fazem parte de diferentes comunidades: o grupo de amigos, com quem praticam atividades lúdicas, de lazer e culturais; o grupo da família, em que têm muitas vezes um papel ativo na educação dos seus netos, bem como colaborando noutras tarefas com os seus filhos, etc. Com efeito, a situação económico-

financeira do nosso país tem incentivado e contribuído para a participação mais ativa do idoso no âmbito familiar, por exemplo, quando os próprios idosos vão buscar os netos à escola ou os ajudam nos trabalhos escolares. Tal situação verifica-se quando os filhos estão ocupados a fazer horas-extra, evitando assim gastos num ATL.

Acreditamos que os estereótipos associados aos idosos têm mudado, dado que o papel dos mesmos na sociedade tem vindo também a mudar ao longo dos tempos. Hoje, valoriza-se o papel do idoso, olhando-o como um membro integrante das atividades sociais e familiares.

Segundo um estudo apresentado por Paul Thompson na Inglaterra, no seu livro *I Don't Feel Old* (1991) (*in* Debert, 1991, p. 95),

> os idosos que não estão doentes ou emocionalmente deprimidos não se consideram velhos e, no grupo de pessoas de 75 anos ou mais, 4/5 não se sentem solitários. Não é o avanço da idade que marca as etapas mais significativas da vida; a velhice é, antes, um processo contínuo de reconstrução.

No fundo, este grito de guerra contrapõe-se à imagem que a sociologia, outras ciências sociais e mesmo a publicidade insistem em manter. A velhice tem de deixar de ser encarada como um problema social, mas sim como um potencial para se alcançarem políticas sociais mais pró-ativas para este público-alvo.

3. O poder das imagens

Quando pensamos nas imagens mais preponderantes nos anúncios publicitários, temos alguma dificuldade em imaginá-las com a presença de idosos [a não ser, é claro, o famoso velhinho de barbas brancas da Coca-Cola (Figura 2)].

Figura 2 - Coca-Cola

Constata-se, com efeito, que a presença de pessoas idosas na publicidade é relativamente escassa. Esse facto contrasta nitidamente com os anúncios publicitários que exibem caras jovens e bonitas. Existe quase que um padrão em negar a velhice. Mas porquê? A velhice é feia? Será que as rugas também não vendem?!

A verdade é que as pessoas consomem imagens. Na possibilidade de escolha perante dois relógios iguais, em que um tem a marca Rolex e um outro com marca Ralex, o consumidor irá certamente optar pela marca Rolex, porque um produto "sem imagem" é um produto menos valioso e menos credível (Cabral, 1991, p. 67). Da mesma forma que a imagem publicitária condiciona o consumo, também condiciona os valores, os ideais e os estereótipos que os consumidores têm da sociedade.

De facto, a conceção gráfica de uma publicidade "tem sempre como última intenção transmitir uma mensagem [ou seja] estabelecer uma comunicação" (Caldeira, 1991, p. 191). No entanto, essa mesma mensagem pode ser percecionada de duas formas: uma em que valorizamos mais o produto e, uma outra forma, em que retiramos uma moral, um conceito, um valor, um estereótipo. Muitas vezes, somente a imagem já transmite uma mensagem bem forte, no entanto quando associada a uma frase, um *slogan*, a imagem diz muito mais.

A presença da fotografia na publicidade impressa, seja num jornal, revista ou mesmo num *outdoor*, contribui de forma eficaz para a comunicação visual da publicidade, na medida em que constitui uma imagem de grande realismo e de fácil perceção (Caldeira, 1991, p. 192), para além de que, muitas vezes, as pessoas se revêm na fotografia ou

idealizam que gostariam de ser como a fotografia. A fotografia enquanto imagem também é uma mais-valia, na medida em que é uma linguagem universal (Caldeira, 1991, p. 193; Joly, 1999, p. 41-42), podendo dirigir-se a um público-alvo mais abrangente.

Para além disso, é de salientar a importância da "imagem" em geral na publicidade. Como sabemos, existem diferentes tipos de publicidade, televisiva, impressa, de *outdoor*, e radiofónica. No entanto, quando existe uma imagem numa publicidade, essa mesma imagem vai ter um poder de influência social maior do que uma sem, porque de facto ela "pode ajudar a melhor compreender a natureza do signo: uma fotografia (…) representando um alegre grupo de pessoas (…) pode significar, de acordo com o contexto, "foto de família" ou, na publicidade, "alegria" ou "convivência"(…)" (Joly, 1999, p. 34). Da mesma forma que um velhinho de bengala numa publicidade transmite a ideia de velhice como uma fase árdua da nossa vida, um idoso a andar de bicicleta ou a brincar com os seus netos, mostra que a velhice é uma etapa feliz da sua vida.

De facto, a publicidade apresenta uma característica muito peculiar na transmissão de uma imagem: ela é normalmente repetitiva, o que a pode tornar perniciosa (Joly, 1999, p. 15). Concordamos com Martine Joly, já que a transmissão de uma imagem apresentada consecutivamente pode condicionar os estereótipos que as pessoas tenham sobre um grupo, como é o caso dos idosos.

Com efeito, uma outra característica bastante comum da imagem publicitária é que ela é, normalmente, um protótipo[2] da imagem real (Joly, 1999, p. 71), ou seja, tenta-se transmitir na publicidade a imagem da realidade social, muitas vezes fundamentando-se nos estereótipos criados pela própria sociedade. Por este facto, um dos nossos propósitos é desmistificar o estereótipo em torno do idoso e mostrar que nem sempre o estereótipo utilizado na publicidade é o mais correto.

4. A imagem transmitida do idoso

No que diz respeito à presença do idoso na publicidade, faremos dois pontos de análise: um primeiro em que analisaremos as características da publicidade com a presença

[2] *"Do grego «protos» (primeiro) e «typos» (impressão, marca)"* (Joly, 1999, p. 71).

do idoso, e um seguinte em que daremos ênfase à pertinência da publicidade de carácter social.

A publicidade tem um poder tal que pode condicionar a imagem do idoso, apresentando os típicos estereótipos do mesmo, ao ponto de o poder excluir socialmente. De facto, ao analisar diferentes anúncios publicitários com a presença de idosos, apercebemo-nos da existência de dois tipos de publicidade: uma em que o idoso é caracterizado como sendo o típico velhinho, com grandes problemas de saúde, ou seja, uma publicidade estereotipada, que trata a velhice de modo negativo; e uma outra publicidade que foge e contradiz os tradicionais estereótipos normalmente associados a este público. Acreditamos que esta segunda é o espelho e resultado das mudanças do estilo de vida dos mesmos.

Assim sendo, a publicidade estereotipada mostra o idoso frágil. Segundo Jacques Durand (1970 *in* Joly, 1999, p. 87) é possível encontrar, muito frequentemente, na publicidade metáforas e hipérboles visuais, bem como elipses de suporte. Com efeito, na publicidade onde se constata a presença de idosos, existe uma tendência para o uso da hipérbole visual, onde o papel do idoso é tendencialmente exagerado, salientando os típicos estereótipos da pessoa idosa: "doente, infeliz, improdutiva, necessitada de ajuda, sofrendo de isolamento e de solidão" (Berger, 1995 *in* Oliveira, 2010, p. 27). No fundo, transparece que tudo o que sucede durante o processo de envelhecimento é feio e inaceitável.

Dentro desta característica publicitária, existe a publicidade que é direcionada para o idoso, mas em que os idosos não surgem na publicidade, onde são substituídos por jovens bonitos, como é o exemplo dos produtos antirrugas. Um produto que é direcionado para os idosos e onde aparece uma jovem não traz credibilidade ao produto em questão. No fundo, reflete a ideia de que a velhice tem de ser encoberta ou disfarçada. Esta opção deve-se a duas grandes razões: (1) o facto de o envelhecimento ser ainda encarado como um tema tabu para a nossa sociedade e como tal não ser aceite de forma positiva em anúncios publicitários; (2) o "ideal de beleza tem sido (…) marcado pela juventude, o que tem conduzido ao chamado «culto do corpo»" (Pereira, Antunes, & Nobre, 2011, p. 162).

Ao contrário deste tipo de publicidade, existe então uma outra que reflete o novo idoso ativo, saudável, com iniciativa (Figura 3). É uma publicidade onde a idade não

é um aspeto que condicione a venda do produto, porque, de facto, uma idosa pode ser uma referência de beleza, não só para as mais novas, como para as próprias idosas, incentivando-as a vestirem-se melhor e a sentirem-se bem consigo mesmas. As publicidades dos cosméticos são exemplo disso, porque cultivam a juventude e a vaidade no idoso.

Figura 3 - L'Oréal, Jane Fonda, atriz de 75 anos, é a cara de produtos anti-rugas da L'Oréal

Este tipo de publicidade transmite ao próprio idoso-consumidor que a "a vida não acabou" (tal como nos mostra a marca Ambinigma na Figura 4), "que podem ser produtivos e úteis", para além de que ainda têm muito para viver.

Figura 4 - Ambinigma, 2012

Assim sendo, consideramos que a par da mudança dos estilos de vida dos idosos, há uma mudança simultânea de paradigma no que concerne à presença e à imagem do idoso na publicidade. No fundo, esta mudança de paradigma da imagem na publicidade é o reflexo da sociedade, porque a publicidade funciona como um ciclo: ela apoia-se em factos sociais que acontecem no nosso quotidiano para criar momentos perfeitos ou

problemáticos e mostrar a solução com o produto. Posteriormente, esses momentos influenciam a nossa vida. É um ciclo vicioso: a publicidade influencia e é influenciada pela sociedade. Assim, para além de refletir as mudanças societais, a publicidade exerce uma ação sobre a sociedade. Deste último ponto de vista, podemos inferir que pode caber à publicidade lutar contra os estereótipos vigentes numa determinada sociedade. Se na opinião de Joly (1999, p. 103) a publicidade recorre a "associações mais banais e estereotipadas (…) devido à procura de uma compreensão clara e rápida", podemos pensar que é possível transmitir uma mensagem de forma clara e rápida sem recorrer aos típicos estereótipos, ou seja, àqueles que são meramente negativos e discriminatórios. Em virtude do poder persuasivo das mensagens publicitárias, a sociedade adaptar-se-ia facilmente a esses novos estereótipos. É como se o feitiço se virasse contra o feiticeiro.

Aquando da nossa análise de anúncios publicitários com a presença de idosos, deparamo-nos com muitos alusivos ao carácter social: esta transmite "informação e sensibilização para problemas que afectam os cidadãos e a sociedade em geral, desde as questões ambientais às questões sociais." (Balonas, 2011, p. 16).

Dentro da publicidade social, existem dois tipos de publicidade: as "campanhas de responsabilidade empresarial" (Balonas, 2011, p. 15), que revertem sempre em favor de uma marca (Balonas, 2011, p. 16) (Figura 5); e "as campanhas a favor de causas sociais" (Balonas, 2011, p. 15), em que o objeto é a causa social sem qualquer lógica de marketing associado (Balonas, 2011, p. 16) (Figura 6).

Figura 5 - Delta - Três anúncios publicitários na campanha "Tempo para dar", em 2009

Figura 6 - SOS Lisboa

No caso do exemplo da delta, para além de sensibilizar para o apoio aos idosos, a publicidade transmite também o bem-estar do ato de tomar café para os momentos de socialização, tal como o afirmam os *slogans*: "O café faz-me bem à língua"; "O café faz-me bem às pernas"; e, ainda, "O café faz-me bem aos braços".

Este tipo de publicidade é um meio de permitir alertar para o aumento do número de idosos, para as necessidades que eles têm, tentando assim melhorar a integração dos mesmos na sociedade, minorando assim os estereótipos em torno deste grupo social. Assim, a publicidade contribui para a melhoria da qualidade de vida do idoso em sociedade, permitindo lutar contra a sua exclusão social. Para além disso, é um tipo de publicidade que fomenta a mudança social (Balonas, 2011, p. 22), promovendo alterações ao nível de atitudes e comportamentos (Balonas, 2011, p. 31).

5. Conclusão

A faixa etária dos idosos tem vindo a organizar-se socialmente, acabando com a ideia de que a velhice é uma fase de isolamento, tentando implementar políticas de vida ativa para os mesmos. De facto, a mudança nos estilos de vida da população idosa, no sentido em que os idosos procuram cada vez mais um equilíbrio entre as consequências do envelhecimento e a qualidade de vida, associada à inserção de algumas políticas sociais que potenciam melhores condições de vida, contribuíram certamente para a mudança da imagem do idoso. Hoje, o idoso, dentro das suas capacidades físicas, não é mais o cidadão e o pai ou avô inútil. E essa imagem é refletida de igual forma na publicidade.

Apesar de existir uma imagem diferente e mais ativa do idoso, acreditamos que não é suficiente para combater as debilidades que estes apresentam e que condicionam a sua integração na sociedade. Tal como afirma Debert (1999, p. 15):

> a nova imagem do idoso não oferece instrumentos capazes de enfrentar a decadência de habilidades cognitivas e controles físicos e emocionais que são fundamentais, na nossa sociedade, para que um indivíduo seja reconhecido como um ser autónomo, capaz de um exercício pleno dos direitos de cidadania.

Perante este facto, percebemos que será importante apostar mais na publicidade social como forma de mudar as atitudes sociais, os comportamentos, bem como os estereótipos relativamente à população idosa. Se tal como afirma Albertino Gonçalves (2009, p. 56) relativamente às novas tendências da imagem publicitária: "a estratégia é simples: associar produtos e emoções, esperando que, no momento oportuno, estas ditem a escolha", consideramos então crucial valorizar mais a emoção em prol da razão, ou seja, valorizar mais os afetos em prol de imagens jovens e esbeltas. É importante criar e fomentar uma cultura de respeito perante todas as faixas etárias. Acreditamos que pouco se tem feito para fazer face a alguns factos e estereótipos do envelhecimento que a sociedade portuguesa teima em manter. No entanto, muitas são as formas de o fazer: face à cessação da atividade, o idoso pode ser útil noutros campos; perante a debilitação do corpo, o idoso pode cultivar mais a mente, entre outros aspetos (Cícero, 1998 *in* Oliveira, 2010, p. 25).

Perante estes factos, acreditamos que a publicidade pode ter um papel crucial na mudança da imagem do idoso aos olhos da sociedade porque, com efeito,

> a escolha por parte do anunciante de uma estratégia que recorra ao uso de [temas] tabus implica, deste modo, uma aposta (…) num efeito de choque que, idealmente, (1) fará com que um determinado anúncio se destaque da massa indistinta dos demais e que (2), devido a esse carácter inovador, perdurará na memória de quem o vê, de modo a que possa eventualmente vir a afectar posteriores decisões de compra. Assim sendo, a utilização de um determinado tabu num determinado anúncio significa que conotações especificamente seleccionadas são associadas a esse produto ou marca (Bonney & Wilson, [1983] (1990); Goddard, 1998: 206 in Simões & Cardoso, 2011, p. 198).

Assim, concluímos, referindo algumas vantagens de utilizar a imagem do idoso na publicidade: mostra o interesse da marca publicitária em causas sociais; valoriza a imagem e a função social do idoso na sociedade; aumenta a autoestima do idoso, bem como a vontade de estar de bem com a vida; transmite confiança ao consumidor e credibilidade ao produto.

ABSTRACT: When we think about the presence of elderly in advertisements, we realize that this practice is quite scarce. However, when it occurs, it is based on stereotypes of this social group: affective and physical dependence, insecurity and social isolation. However, we believe that we are witnessing a turning point in the transmitted image of the elderly, by the adoption of new lifestyles, more active. Thus, considering that the Portuguese society presents the highest rates of population aging, we believe that it will be important to explore the image of the elderly transmitted, or not transmitted, in advertising. To this end, we intend to analyze the existing stereotypes about the elderly population; to show the importance and the power of images in advertising; to approach the image which is transmitted from the elderly in advertising; and, finally, to emphasize the social advertising, as a mean of information and also as a mean of sensitization of issues often taboo for Portuguese society.

KEYWORDS: Advertising. Elderly. Stereotypes.

REFERÊNCIAS

Balonas, S. (2011). *Publicidade sem código de barras. Contributos para o conhecimento da publicidade a favor de causas sociais em Portugal*. Ribeirão: Edições Húmus, Lda.

Cabral, J. C. (1991). A Estratégia Criativa. In Sacchetti, J. & Gomes, A. S. (coord.) *Publicidade e Comunicação* (pp. 65-71). Lisboa: Texto Editora, Lda.

Caldeira, G. (1991). "Comunicação Visual". Gomes, A. S. (coord.) (1991). *Publicidade e Comunicação* (pp. 189-200). Lisboa: Texto Editora, Lda.

Debert, G. G. (1999). *A reinvenção da velhice*. São Paulo: Edusp.

Giddens, A. (2004). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Gonçalves, A. (2009). *Vertigens. Para uma sociologia da perversidade*. Coimbra: Grácio Editor.

Joly, M. (1999). *Introdução à análise da imagem*. Lisboa: Edições 70.

Martins, R. M. & Rodrigues, M. de L. (2004). Estereótipos sobre idosos: Uma representação social gerontofóbica. *Educação, Ciência e Tecnologia*. *Millenium 29*, 249-254, de http://www.ipv.pt/millenium/Millenium29/32.pdf, acedido a 14 de Novembro de 2012.

Oliveira, J. de B. (2010). *Psicologia do Envelhecimento e do Idoso*. Porto: Livpsic.

Pereira, F. C. & Veríssimo, J. (coord.). (2004). *Publicidade. O Estado da Arte em Portugal*. Lisboa: Edições Sílabo.

Pereira, F. C., Antunes, A. C. & Nobre, S. (2011). "O papel da publicidade na compra de produtos cosméticos". *Comunicação e Sociedade. Publicidade – Discursos e Práticas*, *19*, 161-178.

Quesnel, L. (1971). La publicité et sa «philosophie». *Communications*, *19*, 56-66.

Simões, E. & Cardoso, P. (2011). A utilização de tabus enquanto estratégia publicitária: uma análise do seu impacto e grau de aceitação em consumidores portugueses. *Comunicação e Sociedade. Publicidade – Discursos e Práticas*, *19*, 197-213.

FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL: O CASO DAS PENSÕES DE REFORMA

Tatiana Seiça

Mestre em Ciências Jurídico-Económicas
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
tatianaseica@gmail.com

Nos últimos anos, tem-se verificado um aumento da esperança média de vida, devido à evolução da medicina, e uma diminuição da taxa de natalidade, causada pelas alterações nas mentalidades e tardia estabilização ao nível financeiro. Este duplo envelhecimento demográfico não pode subsistir, pois não há receitas suficientes para se proceder ao pagamento das pensões de reforma. Daí ser urgente uma reforma da Segurança Social. Esta passa por integrar um elemento do sistema de capitação, nomeadamente a criação de um fundo de reserva, para onde serão destinados os excedentes, de forma a ser investidos e gerar rendimentos adicionais. Contudo, existem ainda fundos privados, onde os cidadãos mais abastados em rendimentos podem investir as suas poupanças, de forma a complementar as pensões de reforma concedidas pelo sistema de repartição.

Palavras-Chave: Segurança Social. Pensões de reforma. Reforma do sistema.

1. Conceito de Direito à Segurança Social

A incerteza acerca do futuro será sempre a principal preocupação do ser humano. A proteção contra os riscos sociais[1] tornou-se impossível de ser levada a cabo individualmente ou por grupos de indivíduos, apelando-se à intervenção do Estado-Providência[2]. A Democracia exige uma atividade por parte do Estado que consista em conceder prestações sociais, de modo a conseguir-se uma igualdade social. A efetivação do direito à Segurança Social é assegurada através do sistema da Segurança Social, que

[1] CASALTA NABAIS, 2007, p. 582; Os riscos sociais são a doença, maternidade, paternidade, adoção, desemprego, acidentes de trabalho, doenças profissionais, invalidez, velhice e morte.
[2] QUELHAS, 2001, p. 35; Os sistemas públicos de pensões de reforma consolidaram-se durante o pós-guerra. Foi a seguir à Segunda Guerra Mundial que se observou um aumento das despesas públicas, destinadas à Segurança Social e que se construiu o Estado-Providência.

atribui prestações sociais[3], institui mecanismos de proteção social, que promovam a igualdade social[4] e conduz à promoção e manutenção do bem-estar social[5].

2. Finalidade da Segurança Social

Devido à assimetria de informação[6], os seguros privados não são capazes de cobrir completamente os riscos sociais. Daí que seja desejável uma intervenção do Estado, uma vez que esta abrange toda a população, de modo a se partilharem os riscos sociais. A Segurança Social utiliza os recursos de modo a efetivar o direito à Segurança Social dos cidadãos. A sua finalidade é consolidar um conjunto de direitos sociais, através da promoção da segurança económica dos indivíduos, direitos sociais estes que favorecem a dignidade humana, livre desenvolvimento da personalidade e realização das potencialidades das pessoas. Protege os indivíduos da insegurança, ao nível económico, que um conjunto de situações pode gerar. Garante a todos os indivíduos uma proteção contra as consequências económicas geradas pelos riscos sociais. É devido à carência de segurança económica existente entre os indivíduos, que nos leva a procurar por medidas adequadas ao desenvolvimento da Segurança Social[7].

3. Raízes Históricas e Evolução do Direito à Segurança Social

A primeira medida da Segurança Social consistiu na mobilização dos recursos das pessoas mais abastadas de rendimentos, no sentido de ajudar os indivíduos com escassos ou nulos meios de sobrevivência. Assim, podemos verificar que este tipo de medida cai para além das fronteiras da solidariedade familiar ou de um outro grupo social restrito[8]. Até ao século XIX, visto que a terra era considerada o suporte das sociedades, para que uma pessoa se pudesse considerar protegida teria de ser portadora de um direito de propriedade sobre uma terra ou sobre imóveis. Esta ideia foi perdendo valor, à medida que nos aproximávamos da Revolução Industrial. Com a sua chegada,

[3] Art. 81º/a)/b)/i) Constituição da República Portuguesa (CRP)
[4] Art. 9º/d) CRP
[5] Art. 1º CRP; A CRP procura um dever de solidariedade no seu primeiro artigo, de modo a que consigamos atingir os objetivos sociais e políticos que estão legalmente consagrados. E é precisamente neste dever que encontramos uma justificação para exigir o pagamento de quotizações aos trabalhadores e contribuições às entidades empregadoras, pois só assim é possível suportar as despesas que a Segurança Social efetua.
[6] Seleção adversa, risco moral e efeito *free rider*
[7] Art. 22º Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH)
[8] A atuação da família ou de um outro grupo social restrito faz parte da esfera privada.

deparámo-nos com novos riscos sociais e, consequentemente, novas formas de proteção social, apresentando uma relação direta com o trabalho. O nascimento do emprego precário e desemprego involuntário deu origem a dois novos tipos de pobreza. A Segurança Social daquela época, baseada somente na incapacidade de trabalho, não era suficientemente capaz para oferecer proteção a estes problemas sociais. A crise económica nos anos vinte do século XX[9], que atingiu o seu auge na Sexta-Feira Negra, gerou uma maior preocupação com o bem-estar e igualdade sociais. Com o aparecimento das organizações associativas e sindicais, começou-se a aperceber da insuficiência das estruturas para se poder fazer face à crise económica. Com isto, estávamos perante riscos sociais que necessitavam de uma intervenção do Estado mais adequada e eficiente. Durante o período de tempo que decorreu entre as Guerras Mundiais, o vínculo laboral ou profissional foi atenuando-se, uma vez que a Segurança Social[10] passou a abranger novas categorias de pessoas. Temos como exemplos desse tipo de pessoas os trabalhadores independentes e familiares dos beneficiários, em situações de dependência jurídica e económica. Neste mesmo período de tempo, as classes de rendimentos mais baixos exigiam uma intervenção maior por parte do Estado, no que respeitava à proteção contra os novos riscos sociais que estavam a surgir. E assim os trabalhadores de colarinho branco e profissionais liberais passaram também a ser abrangidos pela Segurança Social. No final da Segunda Guerra Mundial, houve a necessidade de se arrecadar um maior montante de receitas, devido ao facto da intervenção do Estado ter-se alargado, tanto ao nível dos riscos sociais como das pessoas. Neste último campo, novas categorias de indivíduos foram abrangidas pela Segurança Social. São exemplos disto os indivíduos sem qualquer atividade remunerada. A partir dos anos setenta do século XX, verificou-se uma diminuição da economia. A inflação e o desemprego eram os problemas prioritários a serem resolvidos. Devolveu-se ao mercado algumas atribuições que eram levadas a cabo por entidades púbicas. Deste modo, o Estado e o mercado partilhavam responsabilidades. Nos últimos vinte anos do século XX[11], a base da Segurança Social foi enfraquecendo, devido ao mau acompanhamento das políticas do Estado [12], no que diz respeito aos fatores

[9] Fenómeno denominado de Grande Depressão.
[10] RODRIGUES, 2007, p. 87; A Segurança Social foi fundada em 1935.
[11] CTSSS, 2002, p. 7
[12] A atuação das políticas do Estado faz parte da esfera pública.

demográficos, sociais, laborais e económicos. É necessária então uma reforma da Segurança Social[13], adaptando-a à nova realidade.

4. Pensão de Reforma

A pensão de reforma compensa a perda do rendimento de trabalho causada pela interrupção, cessação ou redução do exercício da atividade profissional[14]. Ou seja, garante um rendimento de substituição aos trabalhadores, um nível mínimo de recursos aos pensionistas. O valor da pensão de reforma é determinado tendo como referência o salário mínimo nacional[15], que posteriormente será escalonado em função da duração da carreira contributiva. Assim sendo, podemos afirmar que a Segurança Social cumpre uma função redistributiva de rendimentos. Para que uma pensão de reforma possa ser atribuída tem de se verificar o preenchimento de três requisitos cumulativos: prazo de garantia correspondente a um período mínimo de registo de remunerações [16] ou situações equivalentes [17], idade legal [18] e manifestação da vontade por parte do beneficiário.

5. Sistema de Repartição ou *Pay-As-Go-You*

O financiamento da Segurança Social baseia-se no sistema de repartição, isto é, as receitas arrecadas[19] junto dos trabalhadores e entidades empregadoras são

[13] CTSSS, 2002, p. 775; Uma das conclusões a que se chegou nas audições realizadas pela Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (CTSSS), na VII Legislatura sobre a reforma da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) foi que esta era urgente. Contudo, é novamente necessária uma reforma urgente da atual LBSS, devido a alterações que se têm vindo a verificar ao nível da população, sociedade, trabalho e economia.

[14] Art. 1º/2 Decreto-Lei (DL) nº187/07

[15] Atualmente, o salário mínimo nacional é 475€, de acordo com o art. 1º DL nº 5/10.

[16] O prazo de garantia é de quinze anos com uma densidade contributiva de cento e vinte dias de registo de remunerações. Caso o contribuinte não cumpra este prazo, tem, todavia, direito a uma pensão mínima. Segundo a hiperligação da Segurança Social, esta pensão é 246,36€.

[17] Por exemplo, doença, maternidade, assistência ou encargo familiar, desemprego, invalidez, velhice, acidente de trabalho e doença profissional.

[18] TAVARES, 2007, p. 137; Se compararmos o direito português com o brasileiro, a única diferença que encontramos, no que diz respeito à idade legal de reforma, é que enquanto em Portugal não há discriminação entre as pessoas do sexo masculino e feminino, sendo a idade legal de forma – sessenta e cinco anos de idade – igual para ambos os géneros, no Brasil o mesmo não acontece, havendo uma diferença na idade legal de reforma entre os homens – sessenta e cinco anos de idade – e as mulheres – sessenta anos de idade. No entanto, de acordo com o art. 103º/2 DL nº329/93, a idade legal de reforma da mulher portuguesa passou por um período transitório entre 1994 e 1999 a aumentar seis meses por ano até atingir a mesma idade legal de reforma do homem português.

[19] Prestações imediatas

utilizadas para financiar as pensões de reforma dos pensionistas. Este sistema impõe aos trabalhadores que renunciem a uma parte do seu rendimento presente em troca de benefícios futuros. Assim sendo, é o Estado quem passa a gerir as poupanças dos indivíduos, que são destinadas para as despesas de consumo dos pensionistas. Esta afetação dos recursos é feita na expectativa de receber no futuro um benefício correspondente, de que a próxima geração de contribuintes seja capaz de proceder ao pagamento de receitas suficientes para dar cumprimento à obrigação do Estado. Assim sendo, é desejável uma relação estável entre o número de contribuintes e pensionistas.

6. Sistema de Capitalização[20]

O sistema de capitalização é de adesão voluntária e individual, cuja organização e gestão são da responsabilidade do Estado, que visa a atribuição de prestações sociais complementares das concedidas pelo sistema de repartição, tendo em vista o reforço da Segurança Social. Este sistema baseia-se na transferência de rendimentos durante a vida ativa para um fundo de reserva, que será aplicado no mercado financeiro, de forma a gerar lucros destinados à cobertura das despesas com as pensões de reforma. As receitas destinam-se ao pagamento dos benefícios dos contribuintes que as suportam. O sistema cria assim contas pessoais onde são contabilizadas as entradas, sendo este montante investido, de forma a gerar rendimentos que permitam financiar as pensões de reformas.

7. Sistema de Repartição e Sistema de Capitalização: substituição ou complementaridade

A substituição do sistema de repartição pelo de capitalização não é desejável, pois a geração do período de transição será afetada, uma vez que terá de financiar as pensões de reforma dos pensionistas e as suas próprias pensões de reforma. Assim, estaríamos a substituir o princípio da solidariedade, que está ligado ao sistema de repartição, pelo da responsabilidade individual, em que se baseia o sistema de capitalização. Torna-se difícil a transição, pois o Estado deixaria de ter as receitas com que financia as pensões de reforma dos pensionistas que já contribuíram e adquiriram por isso o direito a elas. Essas receitas passariam a destinar-se ao financiamento das

[20] BUTI, FRANCO e PENCH, 2001, p. 197; Os primeiros países da Europa a instituírem o sistema de capitalização foram a Irlanda, Reino Unido, Holanda e Dinamarca.

pensões de reforma dos contribuintes. Uma solução para financiar as pensões de reforma dos pensionistas seria com as receitas arrecadas através dos impostos. Este esforço para o sistema fiscal duraria algumas décadas, até que deixava de existir a geração que contribuiu para o funcionamento do sistema de repartição.

8. Crise da Segurança Social

8.1. Alterações Demográficas

O sistema de repartição tem vindo a debater-se com algumas dificuldades derivadas das transformações da natalidade e crescimento dos encargos, devido ao envelhecimento da população. Tem-se verificado nos últimos anos uma mudança de atitude perante a família e filhos e o papel das pessoas idosas na sociedade e economia tem sido cada vez mais relevante. Atualmente, a tendência da evolução da taxa de natalidade é para estabilizar, mas num patamar que dificulta a reposição das gerações[21]. A diminuição o número de filhos por mulher tem como consequência a diminuição da população ativa. O envelhecimento da geração *Baby-Boom* e diminuição da taxa de natalidade fazem a taxa de dependência aumentar. Assim sendo, as contribuições terão de ser aumentadas, de modo a Segurança Social ter receitas suficientes para poder fazer face aos seus encargos com as pensões de reforma[22]. Simultaneamente, a taxa de mortalidade também diminuiu[23]. Todavia, não podemos considerar o aumento da esperança média de vida somente como um fenómeno negativo. Não nos podemos esquecer que também pode ser visto como um fenómeno positivo, pois significa que a população vive durante mais tempo e em boas condições de saúde. É graças ao progresso da medicina que a esperança média de vida aumentou[24]. Assim sendo, estamos perante um duplo envelhecimento demográfico, o que põe em causa a capacidade de reposição das gerações[25]. O envelhecimento demográfico é considerado uma das principais causas da insustentabilidade financeira do sistema de repartição, uma

[21] Atualmente, a taxa de natalidade é de 1,3 filhos por mulher. Instituto Nacional de Estatísticas (INE), 2009, p. 10; No entanto, de acordo com um estudo elaborado pelo INE, espera-se que essa taxa aumente para 1,6 filhos por mulher em 2060.

[22] RAZIN, SADKA e SWAGEL, 2002, p. 917

[23] MC MORROW e ROEGER, 2002, p. 5; Tanto na Comunidade Europeia (CE) como nos Estados Unidos da América (EUA) e Japão, as pessoas idosas correspondem a quinze por cento da população.

[24] COELHO, MAGALHÃES, PEIXOTO e BRAVO, 2009, p. 11; Em 1920, a esperança média de vida era de trinta e seis anos de idade para os homens e quarenta anos de idade para as mulheres. Entre 2005 e 2007, estes valores aumentaram para setenta e cinco anos de idade para os homens e oitenta e dois anos de idade para as mulheres.

[25] A reposição das gerações tem como limite mínimo 2,1 filhos por mulher. OLIVEIRA, 2003, p. 114; Somente na Irlanda é que esse limite é superior.

vez que gera um desequilíbrio entre o número de contribuintes e pensionistas. Este desequilíbrio leva a um aumento da taxa de dependência e pensões de reforma.

8.2. Transformações Sociais

Atualmente, devido ao aumento do número de divórcios, existem cada vez mais formas de organização familiar diversas da tradicional. Temos como exemplos as famílias monoparentais e uniões de facto. Em Portugal, protegemos as pessoas com base tanto numa relação recíproca entre as quotizações e prestações[26], numa relação não contributiva[27], numa relação mista como numa relação em que lhes garantimos apoios personalizados em equipamentos de ação social[28]. Graças à evolução do ensino, formação profissional e generalização da cultura tecnológica, a próxima geração de pensionistas passará a estar mais bem preparada para o seu papel na sociedade e economia. Tornar-se-á mais ativa e autónoma, será mais saudável, viverá mais tempo, estará preparada tecnologicamente e intervirá em atividades sociais e culturais. As pessoas idosas de hoje em dia já não são as mesmas de antigamente. Ou seja, atualmente, as pessoas idosas têm novos hábitos de lazer e consumem mais bens e serviços do domínio da saúde, permitindo-lhes viver melhor por mais tempo[29]. Com o período escolar a aumentar[30], as pessoas entram cada vez mais tarde no mercado de trabalho, deparando-se nos anos iniciais em situações de desemprego, devido ao excesso da oferta de mão-de-obra em relação à escassa oferta de postos de trabalho, e atrasando a constituição de uma família, o que por sua vez faz diminuir a taxa de natalidade.

8.3. Transformações Laborais

O grande número de pensionistas que hoje em dia se verifica é considerado um fenómeno recente, uma vez que no início do século XX as pessoas trabalhavam o máximo que podiam, pois só paravam quando dependessem dos filhos. Foi durante aquele século que os sistemas de pensões de reforma começaram a aparecer nos países desenvolvidos[31]. Durante um longo período de tempo, as mulheres foram vistas somente como um elemento de apoio à família, tomando conta da casa, das crianças e das

[26] Sistema previdencial da Segurança Social
[27] Subsistema de solidariedade do sistema não contributivo ou assistencial da Segurança Social
[28] Subsistema de ação social do sistema da Segurança Social em serviços
[29] DUARTE e RIBEIRO, 2006, p. 20
[30] Dezassete anos de estudo, se incluirmos a escolaridade obrigatória (nove anos), ensino secundário (três anos) e curso superior com mestrado integrado, segundo o Tratado de Bolonha (cinco anos).
[31] BOERI e OURS, 2001, p. 121

pessoas idosas. Quando a mulher começou a entrar no mercado de trabalho[32], essa componente de assistência à família deixou de existir. Ora, sendo assim, gera-se um desequilíbrio entre as necessidades a satisfazer e os recursos disponíveis. Desta forma, é ao Estado a quem cabe provisionar as necessidades, que antes eram satisfeitas no seio familiar. Uma das vantagens da feminização do emprego foi que as mulheres passaram a servir também de suporte ao financiamento da Segurança Social, alargando-se assim a sua base de incidência. O elevado investimento em material de informática teve como consequência a diminuição do número de trabalhadores[33]. Este fenómeno, para além de aumentar a taxa de desemprego, também diminui o número de contribuintes, o que por sua vez vai fazer diminuir também as receitas, agravando-se assim o financiamento do sistema de repartição.

8.4. Transformações Económicas

Nas últimas décadas, temos vindo a assistir a uma diminuição da economia mundial, ao contrário do que se verificou nos "anos de ouro" do Estado-Providência[34]. A partir dos anos setenta do século XX, verificámos uma diminuição da produtividade e dos salários e um aumento do desemprego. A Segurança Social tem de ter em atenção o estado real da economia do país em que se insere. O importante aqui é saber qual a parcela do Produto Interno Bruto (PIB) que deve ser encaminhada para a Segurança Social. A economia, *per si*, por mais competitiva que seja, não tem produzido uma coesão social suficiente, uma vez que redistribui desequilibradamente os rendimentos e tem excluído uma grande parte dos cidadãos, que contribuíram para a produção[35].

8.5. Novos Riscos Sociais

Se uma sociedade estiver em constante mutação, a Segurança Social inserida nessa mesma sociedade deve adaptar-se às suas modificações. Devido à desequilibrada redistribuição de rendimentos, são notórias as desigualdades de proteção existentes entre as pessoas que estão protegidas e aquelas que não estão. Normalmente, as pessoas jovens desempregadas, pessoas desempregadas de longa duração, deficientes, mães adolescentes, famílias monoparentais, toxicodependentes, pessoas idosas inválidas

[32] Foi nos anos setenta do século XX que a mulher passou a exercer uma atividade profissional de modo regular.
[33] Fenómeno denominado de desumanização dos postos de trabalho.
[34] De 1953 a 1973. Os anos de ouro do Estado-Providência corresponderam ao modelo do Estado-Nação, que era soberano e centralizado. Era o Estado Social de Direito, marcado pela legitimidade das estruturas políticas e confiança dos cidadãos no Estado e na administração profissional, burocrática e homogénea.
[35] VELUDO, 2009, p. 13

e minorias são esquecidas pela Segurança Social. Uma determinada parte da população é marginalizada e excluída socialmente, por se encontrar em situações inferiores aos padrões de vida da classe média. Existem atividades profissionais que expõem os trabalhadores em situações mais suscetíveis de sofrer as consequências causadas pelos riscos sociais do que outras. Nem todas as atividades profissionais dispõem das mesmas condições de higiene, saúde, segurança, saneamento, nutrição, alimentação, rede de transportes e habitação. Devido à diversidade dos efeitos que os riscos sociais podem gerar, exige-se que a compensação seja adequada, analisando-se, caso a caso, as condições de vida e trabalho. No entanto, tem-se verificado uma certa tendência para uma proteção uniforme nos casos de doença, desemprego, invalidez e velhice, não tendo em atenção a diversidade das condições em que os indivíduos se encontram. Tendência esta que pode ser prejudicial, pois não tem em conta a diversidade das consequências que cada risco social causa. Tem havido um apelo à Segurança Social no sentido de esta não conceder somente prestações sociais em situações de compensação de rendimentos, mas também tentar prevenir a ocorrência dos riscos sociais.

9. Reforma da Segurança Social

A insustentabilidade da Segurança Social baseada no princípio da solidariedade entre gerações já vem sendo discutida desde os anos oitenta do século XX. E a necessidade de uma reforma da mesma surgiu passado uma década. É desde os anos noventa do século XX que a Segurança Social tem vindo a sofrer várias reformas. Todas as alterações aos níveis demográfico, social, laboral e económico exigem uma reforma do Estado-Providência. A Segurança Social não se encontra preparada para fazer face a estas modificações, devido à sua inflexibilidade, necessitando assim de uma reforma. A reforma em apreço é necessária, uma vez que a base se alterou de uma forma irreversível. Então, podemos afirmar que a reforma da Segurança Social significa alterar o seu financiamento. A complementaridade entre o sistema de repartição e o de capitalização remete-os para a Teoria dos Três Pilares da Segurança Social.

9.1. Teoria dos Três Pilares da Segurança Social

9.1.1. Primeiro Pilar: pilar público previdencial

O primeiro pilar abrange o sistema público ou legal da Segurança Social. Corresponde ao sistema contributivo obrigatório. E baseia-se no princípio da

solidariedade social, onde existe uma rede de redistribuição de rendimentos entre os contribuintes e pensionistas. Destina-se a conceder uma proteção social mínima, juntamente com apoios às famílias, atenuando simultaneamente a pobreza e exclusão social.

9.1.2. Segundo Pilar: pilar privado de solidariedade

A existência de um segundo pilar, submetido ao sistema de capitalização, permite garantir rendimentos de substituição profissionais, sem pôr em causa os direitos já adquiridos, aliviando o primeiro pilar de uma parcela significativa dos encargos e permitindo que este leve a cabo a sua principal função, a redistribuição de rendimentos. Consiste na subscrição obrigatória de um Fundo de Pensões e funciona como um suporte ao Sistema Nacional de Pensões, permitindo aos pensionistas receber um complemento à sua pensão de reforma auferida pelo sistema público. É considerado como um instrumento de incentivo à poupança e resolução dos problemas de sustentabilidade da Segurança Social. Tem um carácter privado, uma vez que resulta de iniciativas por parte de empresas, grupos de empresas e outras entidades empregadoras de um sector profissional ou interprofissional. E baseia-se no princípio da solidariedade de grupo, através de mutualidades, fundações de empresas, seguros e Fundos de Pensões. Este pilar é constituído por instituições privadas, como as companhias de seguros e de gestão de Fundos de Pensões.

9.1.3. Terceiro Pilar: pilar privado previdencial

O terceiro pilar abrange o sistema complementar individual da Segurança Social, tendo um carácter facultativo. O pilar privado previdencial tem como função assegurar aos interessados, que assumiram voluntariamente este tipo de Segurança Social[36], a cobertura dos riscos sociais, através de técnicas suscetíveis de uma maior garantia do que o pilar público previdencial. Apesar da concessão de incentivos fiscais, como por exemplo isenções, onde o Estado abdica de uma parcela das receitas, somente os indivíduos que possuam elevados rendimentos podem efetuar investimentos no terceiro pilar.

10. Dívida do Estado à Segurança Social

A dívida do Estado à Segurança Social aparece-nos ligada à afetação das receitas para o financiamento do sistema de repartição, onde nos deparamos com uma

[36] Como por exemplos os cidadãos, trabalhadores, grupos organizados, empresas e grupos de empresas.

grande diferença entre as receitas e despesas. Devido à dívida em apreço, a Segurança Social tem uma grande perda de receitas. Há já por muito tempo que tem contribuído para o financiamento de ações e programas, cujo suporte devia ser levado a cabo pelo próprio Estado. Estamos perante uma dívida a um sistema que possui autonomia jurídica, institucional e financeira. O Estado não pode simplesmente ignorar a situação obrigacional em que se encontra, pois apropriou-se de fundos alheios.

11. Plano de Pensões

Os Planos de Pensões são programas que definem "as condições em que se constitui o direito ao recebimento de uma pensão a título de reforma por invalidez, por velhice ou ainda em caso de sobrevivência ou de qualquer outra contingência equiparável"[37]. São vistos de maneira diversa por parte das empresas e trabalhadores. Do ponto de vista daquelas, tornam-nas mais competitivas em relação às demais empresas da indústria onde se inserem, atraindo os melhores trabalhadores, e criam maior motivação nestes, aumentando a produtividade e detenção da mão-de-obra e diminuindo a rotação da mesma[38]. Já do ponto de vista dos trabalhadores, dão-lhes um complemento relativamente à proteção concedida pela Segurança Social. A subscrição é feita mediante a entrega de determinadas quantias à entidade gestora[39]. Esta irá rentabilizar essas quantias, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos[40]. Quando o participante atingir a idade legal de reforma, a entidade gestora reembolsar-lhe-á a soma do capital que lhe foi entregue juntamente com os juros rendidos[41]. A maior parte dos Planos de Pensões são de benefício definido, onde os benefícios são previamente definidos e as contribuições são calculadas de forma a garantir o pagamento desses mesmos benefícios, porque fornecem uma proteção mais completa contra os riscos sociais do que os de contribuição definida[42], onde as contribuições se encontram previamente estabelecidas e os benefícios são determinados em função do montante das contribuições efetuadas e rendimentos acumulados. Os Planos de Pensões constituírem uma forma conveniente de conceder proteção aos indivíduos, que estejam

[37] Art. 2º/a) DL nº12/06
[38] BODIE, 1990, p. 112
[39] Primeira fase: subscrição
[40] Segunda fase: acumulação
[41] Terceira fase: reembolso
[42] BODIE, 1990, p. 112

receados com a incerteza do rendimento durante as suas vidas inativas[43]. É mais eficiente para as entidades empregadoras concederem Planos de Pensões para os seus trabalhadores, porque forçam-nos a poupar, adiantando os salários[44].

11.1. Plano de Poupança-Reforma[45]

Dada à natureza personalizada dos Planos de Poupança-Reforma (PPR), enquadram-se no terceiro pilar da Segurança Social. Uma das suas características mais significativas é o conjunto de isenções e bonificações fiscais que estabelece ao nível do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Podemos enunciar dois objetivos dos PPR: aumentar a poupança[46] e complementar as pensões de reforma concedidas pelo sistema público[47]. Os PPR são constituídos por certificados nominativos do Fundo de Poupança-Reforma (FPR)[48]. Este Fundo pode apresentar-se como um Fundo de Investimento Mobiliário, Fundo de Pensões ou Seguro de Vida [49]. Os certificados podem ser subscritos por pessoas singulares [50] ou coletivas [51], a favor e em nome dos seus trabalhadores[52]. A entidade gestora do FPR é uma sociedade gestora de Fundos de Investimento, sociedade gestora de Fundos de Pensões ou companhia de Seguro de Vida.

12. Fundo de Pensões

Os Fundos de Pensões são patrimónios autónomos exclusivamente dedicados "à realização de um ou mais planos de pensões" [53]. São instrumentos financeiros que garantem o pagamento de uma pensão de reforma à custa das contribuições efetuadas pelos participantes, durante a sua vida ativa, e entregues a

[43] Exemplos dos riscos sociais dos quais os indivíduos têm receio:
_ Longevidade,
_ Taxa de substituição inadequada;
_ Diminuição dos benefícios;
_ Inflação;
_ Fraco investimento;
Para mais desenvolvimentos ver Garcia,' 2005, p. 117-120.
[44] BODIE, 1990, p. 112
[45] DUARTE e RIBEIRO, 2006, p. 42; Foi em 1989 que foram criados os primeiros PPR.
[46] Objetivo económico e financeiro
[47] Objetivo social
[48] Art. 1º/2 DL nº158/02
[49] Art. 1º/3 DL nº158/02
[50] Fenómeno denominado de investimento previdencial individual.
[51] Fenómeno denominado de investimento previdencial coletivo.
[52] Art. 1º/4 DL nº158/02
[53] Art. 2º/c) DL nº12/06

sociedades gestoras de Fundos de Pensões ou companhias de Seguro de Vida[54], responsáveis pela gestão dos ativos que as constituem. O seu objetivo primordial é garantir o conforto necessário às pessoas idosas durante as suas vidas inativas. Os benefícios fiscais que estão envolvidos nos Fundos de Pensões são uma contrapartida pela renúncia ao consumo e liquidez a longo prazo. Os atos das sociedades gestoras de Fundos de Pensões ou companhias de Seguro de Vida são tomados em nome e por conta dos associados, contribuintes, participantes e beneficiários. No entanto, também podem negociar valores mobiliários e imobiliários, fazer depósitos bancários na titularidade do Fundo de Pensões e exercer direitos ou praticar atos que estejam relacionados com o património do Fundo de Pensões[55]. Estas têm de garantir que os Fundos de Pensões disponham, a cada momento, de meios líquidos necessários para se poder fazer face ao pagamento das pensões de reforma. Daí que devam preservar uma margem de solvência[56] e um fundo de garantia[57] [58]. O produto financeiro ideal seria aquele que permitisse obter uma elevada rendibilidade com um risco diminuto. No entanto, a rendibilidade e o risco tendem a evoluir no mesmo sentido, ou seja, os produtos com maior retorno estão associados aos riscos mais elevados.

12.1. Fundo de Pensões Público

Os cidadãos podem fazer descontos adicionais para os fundos públicos, além das quotizações obrigatórias para a Segurança Social. Ao contrário do sistema público, que funciona em sistema de repartição, estes fundos funcionam em sistema de capitalização. Porém, não são de benefício definido, o que significa que os aforradores não têm garantias quanto ao complemento da pensão de reforma que vão receber. De qualquer forma, têm mais uma opção para as suas reformas. Apesar da gestão destes fundos caber à Segurança Social, a intenção é de cedê-la parcialmente a entidades privadas.

12.1.1. Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

O sistema de repartição é sustentável somente nos casos em que as receitas permitam, em cada ano, cobrir os encargos com o pagamento das pensões de reforma. Devido ao aumento da taxa de dependência, cujas causas já tratámos, podemos afirmar

[54] Art. 32º/1 DL nº12/06; PINA, 2004, p. 40; No ano 2002, vinte e oito entidades gestoras geriam duzentos e trinta e um Fundos de Pensões.
[55] Art. 32º/4 DL nº12/06
[56] Art. 44º/2 DL nº12/06; "A margem de solvência de uma sociedade gestora corresponde ao seu património, livre de toda e qualquer obrigação previsível e deduzido dos elementos incorpóreos."
[57] Art. 44º/3 DL nº12/06; O fundo de garantia é um terço da margem de solvência.
[58] Art. 44º/1 DL nº12/06

que as regras de funcionamento do sistema de repartição têm de serem modificadas. No entanto, a necessidade de se garantir os direitos já adquiridos torna impossível uma transição para o sistema de capitalização. Uma das soluções é a utilização dos excedentes para a constituição de um fundo de reserva a ser investido, permitindo ao Estado garantir o pagamento das pensões de reforma, em situações de uma eventual diminuição das receitas, sem que para tanto tenha de se aumentar a taxa de quotização. A ideia da flexibilidade das fontes de financiamento passou pela criação do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)[59], introduzindo no sistema de repartição um elemento do de capitalização. Permite gerir os excedentes das receitas e potencia o investimento em instrumentos suscetíveis de gerar rendimentos adicionais. Diminui-se o consumo atual, de forma a possibilitar o financiamento do consumo futuro. Os indivíduos podem deste modo efetuar as suas poupanças tanto no sistema privado como no público. Uma vez que a sua gestão é levada a cabo pelo Estado, o risco é menor, levando assim os contribuintes a preferir este Fundo de Pensões. Devido ao papel do Estado na economia, competitividade dos mercados financeiros e duplo envelhecimento demográfico, a supervisão dos Fundos de Pensões têm de ser mais rigorosa[60]. É ao Estado a quem compete zelar pelo bom funcionamento das entidades gestores de Fundos de Pensões. Em Portugal, a supervisão dessas entidades é assegurada pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP)[61]. Defende-se a partilha das responsabilidades entre o Estado e os cidadãos, ou seja, entre os sectores público e privado. E exige-se a separação da função redistributiva de rendimentos, que deve continuar sob a responsabilidade do Estado, da de compensação de rendimentos profissionais perdidos, que fica a cargo dos indivíduos.

FINANCING SOCIAL SECURITY: A LOOK AT THE STATE PENSIONS CASE

ABSTRACT: In the last few years there has been a significant rise of the average life expectancy due to the evolution of medicine and also a fall of the birth rate caused by the change of people's mentality and the lateness of a stable life in financial terms. These two points arise to create a serious problem concerning the population ageing that cannot subsist, being one of the main reasons the insufficiency on a financial level to

[59] Trata-se de uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, cuja gestão é levada a cabo pelo IGFCSS.
[60] SANTOS, 2008, p. 149
[61] Nos termos definidos pelo DL nº 12/06.

proceed to the payment of the retirement pensions. With this, it becomes clear that a reform of the Social Security is indeed needed. This procedure includes integrating a part of the capitation model, the creation of a reserve fund where the surplus is directed, so it can by invested and generate wealth. However, there are still private funds where the wealthier citizens can invest their savings which is a way to compensate the pensions conceded by the repartition system.

Keywords: Social Security. Pensions. Reform of the system

REFERÊNCIAS

BODIE, Zvi (1990). *Pensions as Retirement Income Insurance*. The Foundations of Pension Finance, vol. II, p. 93-114 Cheltenham: Edward Elgar

BOERI, Tito e OURS, Jan Van (2008). *The Economics of Imperfect Labor Markets.* Princeton: Princeton University Press

BUTI, Marco, FRANCO, Daniele e PENCH, Lucio R. (2001). *The Welfare State in Europe: challenges and reforms.* Cheltenham: Edward Elgar

Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. *A Reforma da Segurança Social: contributos para o estudo da Lei de Bases*. volumes I e II, Assembleia da República, Lisboa, 2002

COELHO, Edviges, MAGALHÃES, Maria da Graça, PEIXOTO, João e BRAVO, Jorge (2009). *Projecções de População Residente em Portugal 2008-2060: metodologia.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatísticas, IP

DUARTE, Jorge e RIBEIRO, António (2006). *Preparar a Reforma: estratégias de investimento a pensar no futuro.* Lisboa: Deco Proteste

GARCIA, Maria Teresa Medeiros (2005). *Poupança e Reforma*. Oeiras: Celta Editora

Instituto Nacional de Estatísticas (2009). *Projecções de População Residente em Portugal 2008-2060.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatísticas, IP

MC MORROW, Kieran e ROEGER, Werner (2002). *EU Pension Reform: an overview of the debate and an empirical assessment of the main policy reform options*. Economic Papers, European Commission, Directorate-General for Economic and Financial Affairs, nº12

NABAIS, António José Avelãs (ver CASALTA NABAIS) (2007). *O Financiamento da Segurança Social em Portugal*. p. 567-598 São Paulo: Contribuições para a Seguridade Social, Editora Quartier Latin do Brasil

OLIVEIRA, Arnaldo Filipe da Costa (2003). *Fundos de Pensões: estudo jurídico*. Coimbra: Livraria Almedina

PINA (2004). *Análise da performance dos Fundos de Pensões em Portugal*. Dissertação de Mestrado em Economia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra

QUELHAS, Ana Paula Santos (2001). *A Refundação do Papel do Estado nas Políticas Sociais*. Coimbra: Almedina

RAZIN, Assaf, SADKA, Efraim e SWAGEL, Philip (2002). *The Aging Population and the Size of the Welfare State*. Coimbra: Journal of Political Economy, vol. 110, nº4

RODRIGUES, Pedro G. E PEREIRA (2007). Alfredo Marvão. *A Reforma das Pensões em Portugal: uma análise de equilíbrio geral dinâmico*. Lisboa: Fundação Luso-Americana

SANTOS, Célia Cristina Antunes dos (2008). *Supervisão dos Fundos de Pensões Baseado na Avaliação dos Riscos*. Dissertação de Mestrado em Ciências Actuariais, Instituto Superior e Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

TAVARES, Marcelo Leonardo (2007). *Direito Previdenciário: regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris

VELUDO, José Manuel Monteiro (2009). *Como Financiar a Segurança Social no Século XXI: uma proposta de sustentabilidade social*. Projecto para obtenção de Grau de Mestre em Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ECONÔMICO DA FARMÁCIA MODELO.

Franciele Verardi
Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria
franverardi@yahoo.com.br

Diogo Fávero Pasuch[1]
Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Ciências Contábeis e Controladoria e Doutorando em Ciências Contábeis pelo EEG-UMINHO
diogo@diveneto.com.br

O presente trabalho aborda questões e conceitos básicos da Avaliação do Desempenho Econômico, trazendo aspectos ligados ao orçamento e os principais índices utilizados. Para alcançar os objetivos propôs-se por meio de pesquisa bibliográfica discutir a importância da Avaliação de Desempenho Econômico e os principais princípios que orientam essa avaliação. Conclusivamente, a Avaliação do Desempenho Econômico é de vital importância , assim como a Controladoria tem papel decisivo, contribuindo sobremaneira no processo de gestão, posto que a ela caiba detectar fenômenos atípicos aos estabelecidos pela alta administração rápida e objetivamente, apresentando, além dos problemas enfrentados na gestão, também o redirecionamento da farmácia modelo, sugerindo e propondo correções para que o resultado proposto pela alta administração seja alcançado.

Palavras-chave: Controladoria. Avaliação de Desempenho Econômico. Índices econômicos e financeiros.

Introdução

Atualmente, o homem sente a necessidade do controle. No ambiente de alta competitividade em que as empresas estão inseridas, margens cada vez mais apertadas - fruto deste mundo que cada vez mais se torna uma aldeia global - obrigam as empresas a investirem em tecnologia, visando maximizar o recurso cada vez mais escasso para a obtenção do resultado ótimo.

Este trabalho tem por objetivo demonstrar a Avaliação do Desempenho Econômico da Farmácia Modelo. O tema Avaliação de Desempenho Econômico é de

[1] Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

extrema importância, visto que, por meio dele, pode-se medir se o que foi estabelecido pela alta administração vem sendo realizado pelos gestores.

A Controladoria, por sua vez, tem um importante papel neste processo, visto que é ela quem tem a função de comparar e analisar os dados da farmácia modelo com os dados estabelecidos pela alta administração, além de oferecer sugestões para que eventuais "desvios de rota" sejam corrigidos e a farmácia modelo possa voltar-se para o norte correto e, com isso, atingir os resultados estabelecidos pela alta administração.

REFERENCIAL TEÓRICO

Avaliação do desempenho econômico.

É inerente à natureza humana a necessidade de avaliar o desempenho, seja das pessoas, seja de empresas, na intenção de emitir julgamentos e atribuir conceitos mediante fatores previamente estabelecidos.

Segundo Catelli et al (2001), o ato de avaliar, entendido como um sentido genérico, é inerente à natureza humana, é análise e o julgamento sobre situações que exigem apreciação de fatos, ideias, objetivos e também uma tomada de decisão, a fim de se atingir uma situação desejada.

Já Peleias (1992) afirma que avaliar é determinar o valor, ou reconhecer à grandeza, a intensidade, a força de determinar a valia, o preço, o merecimento, ou não.

Pereira (1993) afirma que o termo refere-se ao ato ou efeito de se atribuir valor, esse mesmo valor pode ser entendido em um sentido qualitativo ou quantitativo. Assim, no sentido qualitativo do termo, valor expressa a ideia de formação de juízo ou atribuição de conceitos determinados. Este autor ainda exemplifica utilizando-se dos conceitos "bom, ótimo e eficaz" atribuídos a um desempenho econômico, explicando e exemplificando o sentido quantitativo do termo avaliação, que objetiva a quantificação de algo para ser expresso numericamente. O exemplo anterior (conceitos bom, ótimo e eficaz) pode ser utilizado, porém, agora, utilizando-se os índices de liquidez para Avaliação do Desempenho Econômico.

Conceito de desempenho econômico.

O *desempenho* está diretamente relacionado à capacidade de executar-se uma tarefa em determinado período. Pereira (1993) afirma que o desempenho é o conjunto de atividades relativas à empresa como um todo. Segundo o autor, o desempenho resulta das atividades realizadas na empresa, interagindo no sentido de se criarem condições para o desenvolvimento e sobrevivência da mesma.

O desempenho econômico origina-se na empresa através das atividades que geram resultados econômicos e contribuem para a melhora do resultado final da mesma, sendo o lucro, uma das melhores medidas de eficácia do desempenho econômico.

Catelli et al (2001) afirmam que o desempenho econômico se caracteriza pelo aspecto econômico envolvido no desempenho operacional da empresa, e revela-se pelos seus resultados econômicos.

Usuários e objetivos da avaliação do desempenho econômico.

Basicamente, os usuários da Avaliação do Desempenho Econômico são os gestores da empresa, a alta administração e a Controladoria. Por sua vez, os principais usuários da informação gerada pela Controladoria são os gestores e a alta administração.

Pereira (1993) afirma que os objetivos a serem atingidas, a escassez de recursos e a delegação de atividades, além das próprias necessidades de cada uma das fases do processo de atividades, são fatores que, por si só, indicam a necessidade de avaliação de desempenho. O autor faz um alerta para a necessidade de uma correta avaliação e para a observância da exatidão dos dados utilizados, que devem espelhar, fidedignamente, a realidade da companhia.

A Avaliação do Desempenho Econômico utiliza-se de métodos quantitativos ou qualitativos. Este trabalho, especificamente, aborda os métodos quantitativos. Após a conceituação de avaliação, serão abordados os procedimentos e indicadores utilizados para a avaliação de desempenho econômico.

Os fatores envolvidos na avaliação de desempenho econômico.

Segundo Pereira (1993), os fatores envolvidos na avaliação do desempenho econômico deve ter um objetivo (os objetos, o quê avaliar), alguns padrões para efeitos de comparação, critérios a serem adotados para avaliação e, por fim, um julgamento de valor.

Padrões de avaliação.

Evidenciando-se a existência de diversos sistemas dos quais as empresas se utilizam para avaliar o desempenho econômico e os gestores, entre eles, o *tableau de bord*, o *balanced scorecard* e o *economic valeu added* (EVA), este trabalho optou por destacar o sistema de orçamento, por ser este o mais utilizado.

O orçamento empresarial originou-se no início do século XX, mais precisamente na década de 50 e 60, ocasião em que grandes corporações começaram a utilizá-lo. A difusão do orçamento empresarial até os dias atuais deu-se após as publicações de obras de Welsch, Gordon, Hilton, entre outros.

Segundo Zdanowicz (1989), em empresas privadas o orçamento foi utilizado por Brown, gerente financeiro da *DuPont de Memours,* nos Estados Unidos, em 1919. Segundo o autor, no Brasil, o orçamento passou a ser foco de estudos a partir de 1940, mas nem mesmo na década seguinte ele foi muito utilizado pelas empresas. O orçamento só teve seu apogeu no Brasil a partir de 1970, quando empresas passaram a adotá-lo com mais frequência em suas atividades.

Sanvicente e Santos (1995) definem orçamento como um instrumento que descreve um plano geral de operações e/ou de investimentos por um determinado período, orientado pelos objetivos e pelas metas da alta administração.

Weslch (1983) associa o orçamento às funções administrativas, abrangendo o planejamento, a execução, o controle, a avaliação, a motivação e a coordenação.

Semelhantemente a Weslch, Brookson (2000) ordena, de forma diferente os objetivos quando afirma que os orçamentos são essenciais para o planejamento e o controle da empresa. Eles ajudam a coordenar as ações dos líderes de diferentes áreas, estabelecem um compromisso com os objetivos da empresa, conferem autoridade ao gestor de cada área para fazer despesas e fornecem metas claras de receita.

Os vários tipos de orçamentos nos permite observar que o orçamento é fonte de vários indicadores que auxiliam a Controladoria no processo de monitoramento do desempenho dos gestores, com vistas a obter o resultado econômico estabelecido pela alta administração. Para complementar esses indicadores, o trabalho abordará os indicadores econômicos e financeiros mais comumente utilizados em análises.

Índices Econômicos e Financeiros

Gitman (2002) afirma que os índices financeiros, por conveniência, podem ser divididos em quatro grupos: índices de liquidez, índice de atividade, índice de

endividamento e índice de lucratividade. Segundo o autor, os índices de liquidez, de atividade e de lucratividade são utilizados para medir o desempenho no curto prazo, já os índices de endividamento são úteis quando o analista tem certeza de que a empresa será bem-sucedida no curto prazo.

Ainda segundo Gitman (2002), a importância de mensurar o desempenho no curto prazo é fundamental, pois, se não há expectativa para o curto prazo, de nada adianta analisar o longo prazo. De posse desses índices, o gestor poderá tomar as medidas necessárias para manter ou colocar a empresa nos rumos decididos pela alta administração, através do planejamento estratégico, representados pelo orçamento.

Pesquisas de medida de desempenho têm colocado limitações à exclusiva preocupação dos gestores empresariais em analisar apenas fatores econômico-financeiros das empresas, informações estas que naturalmente são evidenciadas pelos sistemas de informações contábeis, apesar de limitarem-se a dados patrimoniais, sejam estes econômicos ou financeiros, o sistema contábil de uma empresa continua a ser um importante instrumento de gestão, constituindo-se em um grande banco de dados, onde as informações patrimoniais, históricas e prospectivas podem ser extraídas para suportar o processo decisório de diferentes agentes econômicos.

Desse grande banco de dados que é a contabilidade, originam-se os índices a serem aplicados nos relatórios de demonstração financeira das empresas, que podem ser simulados com base nos orçamentos e medir o desempenho dos gestores da empresa.

Índices de Liquidez

Os índices de liquidez dividem-se em índice de liquidez geral, índice de liquidez corrente e índice de liquidez seca.

- Índice de liquidez geral

Segundo Gitman (2002), para efeito de cálculo do índice de liquidez geral de uma empresa, utilizam-se as contas do balanço patrimonial. O índice é determinado pela divisão do total do ativo circulante mais o realizável em longo prazo dividido pelo total do passivo circulante mais o exigível em longo prazo como ilustra a fórmula a seguir:

$$\textit{Índice}\ \text{de liquidez geral} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$$

- Índice de liquidez corrente

Para cálculo do índice de liquidez corrente utiliza-se o ativo circulante dividido pelo passivo circulante. Segundo Ross et al (2002), este pode ser o primeiro sinal de problemas financeiros. Os autores fazem um alerta de que, em se tratando de análise, o referido índice deva ser calculado em mais de um período para que se adquira uma perspectiva histórica. Esse dado é importante à alta administração no momento de definir os índices a serem utilizados na avaliação da gestão. A seguir, a exemplificação da fórmula:

$$\text{Índice de liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

- Índice de liquidez seca

Gitman (2002) conceitua liquidez seca como sendo o mesmo cálculo da liquidez corrente, menos os estoques do ativo circulante da empresa, por ser geralmente o ativo de menor liquidez. A seguir, a demonstração da fórmula do cálculo da liquidez seca:

$$\text{Índice de liquidez seca} = \frac{\text{ativo circulante - estoques}}{\text{passivo circulante}}$$

Índices de atividade

Segundo Ross et al (2002), os índices de atividade são construídos para medir a eficácia com que os ativos de uma empresa estão sendo geridos. Gitman (2002) afirma que os índices de atividades podem ser usados para medir a rapidez com que as contas circulantes são convertidas em caixa.

Essa subseção trata do índice de giro dos estoques, giro médio de cobrança, giro médio de pagamentos, giro do ativo permanente e giro do ativo total, ambos os índices importantes para as principais análises a serem utilizadas na avaliação dos gestores, na forma proposta por este trabalho.

- Giro dos estoques

Este índice mede a atividade ou a liquidez dos estoques. A divisão dos dias do ano pelo índice do giro dos estoques dará o resultado do giro dos estoques em dias. Assim sendo, esse cálculo resultará nos dias em que a empresa leva para fabricar e vender seus estoques. A fórmula abaixo demonstra de que forma é calculado o giro dos estoques:

$$\text{Giro dos estoques} = \frac{\text{custo dos produtos vendidos}}{\text{estoques}}$$

- Giro médio de cobrança

Esse índice é utilizado para medir o tempo médio de recebimento das vendas, assim como o índice de giro dos estoques. Se dividirmos o número de dias do ano (360) pelo índice apurado, tem-se o prazo médio de recebimento das duplicatas. Segundo Ross et al (2002), nesse cálculo utiliza-se o saldo líquido de contas a receber, ou seja, o valor da conta cliente, deduzida por uma provisão para perdas com clientes.

A fórmula a seguir exemplifica o cálculo.

$$\text{Período médio de cobrança} = \frac{\text{duplicatas a receber}}{\textit{vendas} \text{ médias por dia}}$$

$$= \frac{\text{duplicatas a receber}}{\frac{\textit{vendas anuais}}{360}}$$

Esse índice serve para verificar de que forma a empresa está gerindo suas contas a receber.

- Giro médio dos pagamentos

Esse índice é calculado de forma idêntica ao anterior, porém, ao invés de se utilizar a conta das duplicatas a receber, utiliza-se a conta duplicatas a pagar (ou fornecedores). Gitman (2002) alerta para a dificuldade de se conseguir o valor das compras

anuais, uma vez que as empresas não fornecem essa informação nas suas demonstrações financeiras. A fórmula que exemplifica o cálculo do giro médio dos pagamentos é:

$$\text{Período médio de pagamentos} = \frac{\text{duplicatas a pagar}}{\textit{compras} \text{ médias por dia}}$$

$$= \frac{\text{duplicatas a pagar}}{\frac{\textit{compras anuais}}{360}}$$

Esse índice serve para verificar a forma como está sendo conduzido o setor de compras.

- Giro do ativo permanente

Segundo Gitman (2002), o giro do ativo permanente mede a eficiência com a qual a empresa tem utilizado seu ativo permanente para gerar vendas. Para se calcular esse índice, basta dividir as vendas da empresa pelo seu ativo permanente. A fórmula abaixo exemplifica o cálculo:

$$\text{Giro do ativo permanente} = \frac{\textit{vendas}}{\text{ativo permanente}}$$

Deve-se observar que as empresas registram seu ativo permanente pelo custo de aquisição. Com o passar do tempo, esse índice pode sofrer variações e se tornar inócuo.

- Giro do ativo total

Funciona de forma similar ao anterior, porém, o giro do ativo total utiliza-se do total do ativo, conseguindo-se medir a eficiência de todos os ativos da empresa para gerar receitas. Quanto maior o índice, maior será a eficiência com a qual a empresa estará utilizando seus ativos. A fórmula abaixo exemplifica este cálculo:

$$\text{Giro do ativo total} = \frac{\text{vendas}}{\text{ativos totais}}$$

Índice de endividamento

O índice de endividamento geral da empresa mede quanto dos ativos está comprometido com o endividamento. Este dado torna-se importante para o trabalho, pois serve de parâmetro para que os gestores decidam sobre a realização ou não de investimentos, uma vez que quanto maior for o comprometimento do ativo, maiores serão os juros cobrados pelas instituições financeiras.

Gitman (2002) diz que, quanto maior for esse índice, maior virá a ser o montante de capital de terceiros que vem sendo utilizado pela empresa para gerar lucros. A fórmula que exemplifica o cálculo é:

$$\text{Índice de endividamento geral} = \frac{\text{exigível total}}{\text{ativo total}}$$

Índice de lucratividade

Esta subseção traz os índices utilizados para a mensuração da lucratividade de uma empresa. Gitman (2002) ressalta a importância desses índices, pois, sem uma boa margem de lucratividade uma empresa não atrai capital de terceiros. Seus atuais credores e proprietários tendem a ficar preocupados e podem reaver seus fundos.

São os utilizados para mensurar se o lucro da empresa vem correspondendo aos estabelecidos pela alta administração da empresa e envolvem: margem bruta, margem operacional, margem líquida, taxa de retorno sobre ativo total.

- Margem bruta, operacional e líquida.

Esta parte aborda as três margens juntas, pelo fato de que são calculadas de modo similar. A margem bruta considera as vendas menos o custo dos produtos vendidos e os impostos diretos sobre as vendas. Já a margem operacional, considera as vendas menos os impostos diretos, os custos dos produtos vendidos e as despesas operacionais. Por sua

vez, a margem líquida é calculada considerando as vendas menos todos os custos, as despesas e os impostos.

Estes índices serão utilizados para medir se a margem de lucros estabelecida pela alta administração vem sendo seguida pelos gestores. Abaixo, as três fórmulas para cálculo das respectivas margens:

$$\text{Margem bruta} = \frac{\text{lucro bruto}}{\text{vendas}}$$

$$\text{Margem operacional} = \frac{\text{lucro operacional}}{\text{vendas}}$$

$$\text{Margem líquida} = \frac{\text{lucro líquido}}{\text{vendas}}$$

Outra forma de se obter esse mesmo cálculo é utilizando a análise vertical nas demonstrações de resultados, onde se pode mensurar o passado e projetar dados futuros.

- Taxa de retorno sobre o ativo total

Essa taxa mede a eficiência global com a qual os gestores conduzem a empresa na obtenção de lucros com os ativos disponíveis. Segundo Ross et al (2002), o retorno sobre o ativo total é uma medida comum de desempenho gerencial e pode ser utilizada tanto antes quanto depois do imposto de renda e da contribuição social. A seguir, a exemplificação do cálculo:

$$\text{Retorno líquido sobre o ativo} = \frac{\text{lucro líquido}}{\text{ativo total}} \text{ taxa}$$

$$\text{Retorno bruto sobre o ativo} = \frac{\text{lucro bruto}}{\text{ativo total}} \text{ taxa}$$

Nesta subseção, estão demonstrados alguns dos indicadores de desempenho econômico e financeiros mais utilizados na avaliação do desempenho econômico, cabendo salientar que não é objetivo deste trabalho abordar todos os existentes.

O papel da controladoria na avaliação do desempenho econômico.

Segundo Catelli et al (2001), a missão da Controladoria é assegurar a eficácia da empresa por meio da otimização de seus resultados.

Não cabe à Controladoria a gestão da empresa, esta tarefa é do presidente e dos gestores. A Controladoria cabe à observação dos "mapas de navegação". Incumbe-lhe mostrar ao presidente o caminho percorrido, o que falta percorrer, os riscos de se seguir caminho "a" ou caminho "b". Por fim, cabe à Controladoria acompanhar e monitorar os gestores, para que a empresa atinja seus objetivos.

A Controladoria, segundo Catelli et al (2001), desempenha um papel importantíssimo na Avaliação de Desempenho Econômico da empresa. A mesma tem o papel de monitorar as variações entre as projeções feitas pela alta administração (padrão) e o realizado pelos gestores, além de criar mecanismos que conduzam e motivem os gestores a alcançar os resultados pretendidos pela organização, suprindo-os com informações relevantes e oportunas sobre os efeitos de suas decisões e sobre o desempenho das atividades empresariais. Ao detectar que tais valores possuem divergências, cabe à Controladoria verificar e sugerir mudanças aos gestores, para que o resultado planejado seja alcançado.

A um bom trabalho da Controladoria, faz-se necessário a adoção de um modelo de avaliação de desempenho. Segundo Catelli et al (2001), os dois propósitos fundamentais quando da implementação de um modelo de avaliação de desempenho: Permitir o acompanhamento do desempenho dos gestores, buscando adequar seus comportamentos as expectativas inerentes às funções que exercem; demonstrando como tem feito uso da autoridade que lhes foi delegada para a gestão de atividades, diante de recursos limitados, e para o atendimento de expectativas relativas ao seu trabalho; ajustando suas atuações ao real interesse da empresa em sua totalidade, promovendo a identidade entre os objetivos das áreas e os objetivos globais da empresa; quitando a obrigação de prestarem contas de seus desempenhos a seus superiores hierárquicos e evitando conflitos relativamente à exigência, que não estão sob a efetiva responsabilidade dos gestores.

Outro propósito fundamental é subsidiar e monitorar uma gestão eficaz de desempenho, identificando necessidades ou oportunidades de se decidir; identificando as

causas dos desvios detectados; medindo o grau de eficácia e eficiência alcançado nas atividades desempenhadas; permitindo planejamentos com bases mais solidas ao reduzir as incertezas típicas desse processo; levando os gestores a considerarem em suas prospecções os critérios pelos quais serão avaliados seus desempenhos e levando os gestores a uma preocupação, não apenas com a execução das atividades que estão sob sua responsabilidade, mas também com seu planejamento e controle.

MÉTODO DE PESQUISA

Caracterização do Ambiente de Pesquisa

A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método do trabalho.

É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental utilizado do tempo previsto, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo que se utilizou no trabalho.

Objetivos da Pesquisa

Estes objetivos são de extrema importância para nortear este artigo.

O objetivo geral propôs por meio de pesquisa bibliográfica discutir a importância da Avaliação de Desempenho Econômico e os principais princípios que orientam essa avaliação.

Como objetivos específicos para o trabalho, foram identificados:

a) Conceituar a Avaliação de Desempenho Econômico;
b) Identificar Como deve ser avaliado o Desempenho Econômico;
c) Definir qual o papel da controladoria na Avaliação do Desempenho Econômico;
d) Demonstrar o modelo de Avaliação do Desempenho Econômico.

Técnicas e Procedimentos Adotados

O método utilizado será a pesquisa quantitativa. A investigação quantitativa caracteriza-se pela atuação nos níveis de realidade e apresenta como objetivos a identificação e apresentação de dados, indicadores e tendências observáveis. Este tipo de

investigação mostra-se geralmente apropriado quando existe a possibilidade de recolha de medidas quantificáveis de variáveis e inferências a partir de amostras.

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Demonstrativo da avaliação de desempenho econômico.

O demonstrativo de Avaliação de Desempenho Econômico abordado é baseado no orçamento, porém, o mesmo transformará o orçamento em indicadores, e sua avaliação será efetuada por meio destes indicadores. Nota-se que todo o orçamento pode ser transformado em indicadores, dependendo da necessidade da Controladoria. Para fins didáticos, será utilizado o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Os dados são fictícios e subentende-se que tenham sido originados de um orçamento projetado pela Farmácia Modelo.

O demonstrativo de avaliação tem a vantagem de apoiado nos sistemas de informações hoje existentes, informar ao *controller,* de forma instantânea, os indicadores da empresa. Esse fato é extremamente importante, pois possibilita a tomada de decisões de forma ágil e objetiva com vistas à correção de rota para que o resultado ótimo seja atingido.

Serão utilizados valores fictícios, adotando-se como parâmetro que a farmácia possui vendas anuais 14.400,00 e espera um giro médio de cobranças de 20 dias e uma liquidez seca de 1,50.

Para cálculo que segue, os valores estabelecidos pela alta administração referem-se, hipoteticamente, aos índices e valores extraídos do orçamento projetado pela farmácia modelo.

Os quadros 1 e 2 a seguir demonstram o Balanço Patrimonial e a DRE projetados para um mês da farmácia.

Quadro 1: Processo de avaliação do desempenho econômico da Farmácia Modelo

Balanço Patrimonial			
Ativo	$	Passivo	$
CIRCULANTE	**1.600,00**	CIRCULANTE	**800,00**
Disponibilidade	200,00	Fornecedores	400,00
Caixa e Bancos	50,00	INSS a pagar	50,00

Aplicação Financeira	150,00	Salários a pagar	150,00
Duplicatas a Receber	800,00	Dividendos a pagar	100,00
ESTOQUES	400,00	Empréstimos bancários	100,00
Produtos acabados	100,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**300,00**
Produtos em elaboração	100,00	Empréstimos bancários	150,00
Matérias primas	200,00	Financiamento BRDE	150,00
PERMANENTE	**1.000,00**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.500,00**
Investimentos	50,00	Capital Social	1.200,00
Imóveis	600,00	Reserva de Lucros	10,00
Máquinas e equipamentos	650,00	Reserva Legal	65,00
(-) Depreciação acumulada	300,00	Lucro acumulado	225,00
TOTAL DO ATIVO	**2.600,00**	TOTAL DO PASSIVO	**2.600,00**

Fonte: Autor do trabalho

No quadro 1, tem-se o valor de R$1.600,00 no ativo circulante e R$400,00 nos estoques: então, o cálculo da liquidez seca é R$1.600,00 – R$400,00 = R$1.200,00 / R$800,00 (passivo circulante), tem-se o índice de 1,50, o que demonstra que, se os gestores atingirem esses valores, as metas estabelecidas foram alcançadas. A farmácia modelo então dispõe de 50% a mais de recursos financeiros de curto prazo do que dividas de curto prazo.

Quadro 2: Processo de avaliação do desempenho econômico da Farmácia Modelo

DRE	
Conta	$
RECEITA BRUTA	**1.200,00**
Produto A	600,00
Produto B	600,00
(-) Impostos	(200,00)
RECEITA LÍQUIDA	**1.000,00**
CUSTO DE FABRICAÇÃO	500,00
Matéria prima	300,00
Mão de obra direta	200,00
LUCRO BRUTO	**500,00**
Despesas operacionais	200,00
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	**300,00**
Impostos (IR/CS)	(75,00)
LUCRO LÍQUIDO	**225,00**

Fonte: Autor do trabalho

Conforme o quadro 2, a farmácia modelo determinou que a receita líquida deve ser de R$1.000,00, os custos de fabricação de R$500,00 (50% da receita líquida), sendo R$ 300,00 de matéria-prima (30% da receita liquida) e R$200,00 de Mão de obra direta (20% da receita líquida).

Os quadros 3 e 4, a seguir colocados, demonstram os resultados atingidos pela farmácia modelo e fazem uma breve análise.

Conforme consta no quadro 3, tendo esta farmácia projetado um giro de 20 dias para as Duplicatas a Receber, representando no máximo um índice de 0,31 sobre o total do ativo para a conta Duplicatas a Receber (R$800,00 de Duplicatas a Receber / (R$14.400,00 vendas anuais / 360 dias do ano comercial) = 800/40 = 20), consta-se que a empresa obteve um índice de Duplicatas a Receber de 0,39 sobre o ativo total projetado. O cálculo demonstra que a empresa não atingiu a meta para o giro de Duplicatas a receber.

É importante ressaltar que a movimentação (positiva ou negativa) em algumas contas irá impactar diretamente outros indicadores. Exemplo seria o não atendimento das metas de vendas, com isso, os índices de estoque e giro de Duplicatas a Pagar são afetados diretamente.

Quadro 3: Processo de avaliação do desempenho econômico da Farmácia Modelo

Ativo	Orçado	Índice	Realizado	Variação
Circulante	**1.600,00**	0,61	0,61	0,00
Disponibilidade	200,00	0,08	0,08	0,00
Caixa e Bancos	50,00	0,02	0,02	0,00
Aplicação Financeira	150,00	0,06	0,06	0,00
Duplicatas a Receber	800,00	0,31	0,39	0,30
Estoques	400,00	0,15	0,15	0,00
Produtos Acabados	100,00	0,04	0,04	0,00
Produtos em Elaboração	100,00	0,04	0,04	0,00
Matéria-Prima	200,00	0,08	0,08	0,00
PERMANENTE	**1.000,00**	0,38	0,38	0,00
Investimentos	50,00	0,02	0,03	0,00
Imóveis	600,00	0,23	0,23	0,00
Máquinas e Equipamentos	650,00	0,25	0,25	0,00
(-) Depreciação Acumulada	300,00	0,11	0,11	0,00
TOTAL DO ATIVO	**2.600,00**	1,00	1,00	0,00

Fonte: Autor do trabalho

O quadro 4 demonstra que todas as contas do passivo ficaram dentro das projeções estabelecidas pela farmácia modelo.

Quadro 4: Processo de avaliação do desempenho econômico da Farmácia Modelo

Passivo	Orçado	Índice	Realizado	Variação
Circulante	**800,00**	0,31	0,31	0,00
Fornecedores	400,00	0,15	0,15	0,00
INSS a pagar	50,00	0,02	0,02	0,00
Salário a pagar	150,00	0,06	0,06	0,00
Dividendos a pagar	100,00	0,04	0,04	0,00
Empréstimos bancários	100,00	0,04	0,04	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**300,00**	0,11	0,11	0,00
Empréstimos bancários	150,00	0,06	0,06	0,00

Financiamento BRDE	150,00	0,06	0,06	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.500,00**	0,58	0,58	0,00
Capital Social	1.200,00	0,46	0,46	0,00
Reserva de lucro	10,00	0,00	0,00	0,00
Reserva legal	65,00	0,02	0,02	0,00
Lucros acumulados	225,00	0,08	0,08	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.600,00**	1,00	1,00	0,00

Fonte: Autor do trabalho

O quadro 5 traz informações sobre o faturamento e custos de fabricação. Observa-se que o faturamento de R$1.200,00 foi atingido, assim como a receita bruta líquida de R$1.000,00 e a mão de obra de 20% em relação à receita líquida. Porém, o custo de fabricação total ficou acima da meta de 5%, ou seja, atingiu 55% da receita líquida. Esse fato foi ocasionado pela alta de 17% na matéria prima, que passou de 30% (meta) para 35% (real).

Este indicador é um dos exemplos de indicadores estabelecidos pela empresa. Note-se que o custo da matéria-prima ficou superior ao estabelecido, apontando que pode ter ocorrido algum problema no setor de compras ou no setor de produção, tais como desperdícios, por exemplo, que fazem com que se necessite mais matéria-prima para produzir a mesma quantidade de produtos.

Quadro 5: Processo de avaliação do desempenho econômico da Farmácia Modelo.

Conta	Orçado	Índice	Realizado	Variação
RECEITA BRUTA	**1.200,00**	1,00	1,00	0,00
Produto A	600,00	0,50	0,50	0,00
Produto B	600,00	0,50	0,50	0,00
(-) Impostos	200,00	0,17	0,17	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**1.000,00**	0,83	0,83	0,00
CUSTO DE FABRICAÇÃO	**500,00**	0,50	0,55	0,10
Matéria prima	300,00	0,30	0,35	0,17
Mão de obra direta	200,00	0,20	0,20	0,00
LUCRO BRUTO	**500,00**	0,42	0,37	0,10
Despesas operacionais	200,00	0,17	0,17	0,00
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	**300,00**	0,25	0,21	0,16
Impostos (IR/CS)	75,00	0,06	0,05	-0,10
LUCRO LÍQUIDO	**225,00**	0,18	0,15	0,16

Fonte: Autor do trabalho

Em síntese, estes são os dados que o trabalho procurou desenvolver e para desempenhar seu importante papel, a Controladoria necessita de um modelo de gestão de desempenho econômico. A partir dele, pode confrontar dados estabelecidos pela alta

administração com os realizados pelos gestores, detectar desvios e propor sugestões para que a farmácia modelo atinja os objetivos pré-estabelecidos.

Conclusão

Nos dias de hoje, é notório que o mundo global, cada vez mais competitivo, as margens reduzidas e a escassez de recursos, fazem com que as empresas sejam obrigadas, cada vez mais, a aperfeiçoar seus processos sob pena de perderem competitividade. Neste contexto, a Avaliação do Desempenho Econômico é de suma importância, pois desta avaliação partem os resultados que no futuro serão obtidos por seus gestores para serem confrontados com os anteriormente estabelecidos pela alta administração.

A Controladoria tem papel fundamental neste processo, pois é ela que procede ao confronto e à análise dos dados entre o previsto e o realizado, além de sugerir correções para eventuais "desvios de rota" por parte da organização.

Este trabalho reitera que, para uma boa Avaliação do Desempenho Econômico, é necessário um amplo e moderno sistema de informação, onde está incorporado o grande banco de dados chamado contabilidade. Este sistema de informações dará suporte à Controladoria para o acompanhamento dos dados previstos e os realizados pela empresa.

O orçamento, assim como as demonstrações contábeis, podem, a critério da Controladoria, serem transformados em indicadores que visem facilitar o processo de Avaliação do Desempenho Econômico.

Finalmente, a avaliacão aqui apresentado, não é de uso definitivo e único e, sendo um demonstrativo, deve ser adaptado de modo a suprir as necessidades da farmácia modelo e facilitar o trabalho da Controladoria em busca do objetivo maior , que é o lucro.

ECONOMIC PERFORMANCE ASSESSMENT MODEL OF PHARMACY.

ABSTRACT : The present paper deals with basic concepts and questions of the Economic Performance Evaluation, bringing aspects connected to the budget and main indexes used. To reach its objective it was proposed through a bibliographic research, discuss the importance of the Economic Performance Evaluation and the main principles which orients this evaluation. Concluding, the Economic Performance Evaluation is of vital importance , as the Controllership has a decisive role, contributing very much to the managing process, being that it is suitable to detect atypical phenomena to the ones established by the high administration, fast and objectively, presenting, besides the problems faced by the

managing, and also the redirection of the modeling pharmacy, suggesting and proposing corrections so that the results proposed by the high administration is reached.

Key words: Controllership. Economic Performance Evaluation. Financial and Economic Indexes.

REFERÊNCIAS

Brookson, Stephen (2000). *Como elaborar orçamentos*. São Paulo: Publifolha.

Catelli, A. et al (2001). *Controladoria uma abordagem da Gestão econômica Gecon*. 2. ed. São Paulo: Atlas.

Gitman, Lawrence J (2002). *Princípios de administração financeira*. São Paulo: Harbra.

Peleias, Ivam R. (1992). *Avaliação de desempenho: um enfoque de gestão econômica*. Dissertação (Mestrado) – FEA/USP, São Paulo.

Pereira, Carlos A. (1993). *Estudo de um modelo conceitual de avaliação de desempenhos para gestão econômica.* 1993. Dissertação (Mestrado) – FEA/USP, São Paulo

Ross, Stephen A. et al. (2002). *Administração Financeira – corporate finance*. São Paulo: Atlas.

Zdanowicz, José Eduardo (1989). *Orçamento operacional*. Porto Alegre: Sagra Luzzatt.

_____. (2001). *Planejamento financeiro e orçamento*). 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

Welsch, Glenn A. (1996). *Orçamento empresarial*. 4. ed. São Paulo: Atlas.